

75 Anos da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

TRE-RN



www.tre-rn.jus.br



TRE-RN

75 Anos
da Justiça Eleitoral
do Rio Grande do Norte

Tribunal Regional Eleitoral
Rio Grande do Norte

75 Anos
da Justiça Eleitoral
do Rio Grande do Norte

Natal/RN - 2020

© 2020 Copyright by Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

Permitida a divulgação dos textos e imagens contidos nesta revista, desde que citada a fonte.

Grafia atualizada segundo o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990, que entrou em vigor no Brasil em 2009.

Comissão Editorial: Liliane Priscila Bezerra da Silva Miranda Gomes (presidente), Ana Paula Vasconcelos do Amaral e Silva Araújo, Bárbara Brandão Ramos Milani, David de Medeiros Leite, João Raimundo Leite Neto, Rey Vinas, Renato Vilar de Lima, Virgínia Coelli Rocha da Cruz

Preparação e copidesque: Rey Vinas

Diagramação e capa: João Raimundo Leite Neto

Revisão: Francilena Albuquerque Silva, Joana D'arc Crispim dos Santos

Imagens: Acervo do TRE-RN, Arquivo Nacional, Agência Nacional

Normalização: Carlos José Tavares da Silva

Colaboradores: Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira, Aldo Medeiros, Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Andréa Carla Guedes Toscano Campos, Bruno Montenegro Ribeiro Dantas, Carlos Wagner Dias Ferreira, Caroline Maciel da Costa Lima da Mata, Cibele Benevides Guedes da Fonseca, Cícero Martins de Macedo Filho, Cornélio Alves de Azevedo Neto, Érika de Paiva Duarte Tinôco, Fernando de Araújo Jales Costa, José Dantas de Paiva, José Augusto Delgado, Judite de Miranda Monte Nunes, Geraldo Antônio da Mota, Luiz Alberto Gurgel de Farias, Marco Bruno Miranda Clementino, Ricardo Tinoco de Goes, Simone Maria de Oliveira Soares Mello, Ticiane Maria Delgado Nobre

75 anos da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte. / Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte. Natal : TRE-RN, 2020.

Il., color.

1. Justiça Eleitoral – Rio Grande do Norte – história 2. Biografia I. Brasil. Tribunal Regional Eleitoral (RN)

CDDir 341.4198132

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

Composição da Corte Eleitoral

Desembargador Glauber Antonio Nunes Rêgo
Presidente

Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto
Vice-Presidente

Dr. Carlos Wagner Dias Ferreira
Juiz Federal

Dr. Geraldo Antônio da Mota
Juiz de Direito

Dr. Ricardo Tinoco de Goes
Juiz de Direito

Dra. Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira
Jurista

Dr. Fernando de Araújo Jales Costa
Jurista

Dra. Caroline Maciel da Costa Lima da Mata
Procuradora Regional Eleitoral

Composição Administrativa

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Secretária de Administração, Orçamento e Finanças

Maria Teresa Farache Porto
Secretária de Gestão de Pessoas

Lígia Regina Carlos Limeira
Secretária Judiciária

Marcos Flavio Nascimento Maia
Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO, 11

JUSTIÇA ELEITORAL – SÍNTESE HISTÓRICA, 19

Primeira fase (1932-1937), 19

Segunda Fase, 23

Constituição de 1946 restabelece *status* da Justiça Eleitoral, 23

Regime Militar e Carta de 1967: tempos de autoritarismo, 23

Democracia recuperada, 24

Informatização e urna eletrônica: aprimoramento contínuo, 25

JUSTIÇA ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – VISÃO RETROSPECTIVA, 29

Zonas eleitorais do TRE-RN, 30

Linha do tempo da Justiça Eleitoral do RN (1535 a 2019), 33

SEDES DO TRE-RN, 39

Primeira sede própria, 39

Nova sede do Regional, 41

Estacionamento, 43

Sala dos Advogados, 44

Centro de Memória, 45

Espaços para terceirizados, 45

Infraestrutura de TIC, 46

Líderes falam sobre benefícios da nova sede, 46

PARTICIPAÇÃO FEMININA, 51

Sufrágio feminino, 51

Busca pela igualdade de direitos entre homens e mulheres no Brasil, 53

Inserção da mulher na política potiguar, 53

Figura feminina em cargos gerenciais do TRE-RN, 55

Programa Participação Feminina, 57

Origem do Programa, 57

Equipe responsável pelos trabalhos, 58

Marcas de 2019, 59

Rodas de Mulheres, 59

Painel sobre mulheres gestoras do TRE-RN, 62

Ações planejadas para 2020, 62

MODERNIZAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL DO RN, 65

Implantação de usinas fotovoltaicas, 65

Desfazimento de bens, 70

Reestruturação da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, 73

Desburocratização, 74

Implantação do cartão corporativo, 74

Normatização das contratações do TRE-RN, 75

Instituição da política de contratações, 75

Modelagem e normatização do PAC, 75

Infraestrutura física do TRE-RN, 77

Manutenção predial de cartórios eleitorais, 77

Mobiliário e televisores, 78

Tecnologia da Informação, 79

BI da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, 79

Biometria, 82

Revisão biométrica ordinária e revisional, 82

Equipamentos da biometria, 85

Rezoneamento, 85

Implementação, 86

Incrementos nas Eleições 2016 e 2018, 89

Eleições 2016, 89

Eleições 2018, 91

E-Título e DNI, 94

Eleições suplementares, 94

Certificados digitais, 95

Programa de Residência em Tecnologia da Informação, 96

Atividade judiciária e PJe, 99

Prestação de contas, 101

Gestão da Informação, 102

JUSTIÇA ELEITORAL E EXERCÍCIO DA CIDADANIA, 107

Cidadania e Justiça Eleitoral potiguar, 107

Atuação da Corregedoria Regional Eleitoral, 121

Ações de cidadania, 121

Lisura no processo eleitoral como garantia ao cidadão, 123

Cartório Virtual, 124

Atuação cidadã dos cartórios eleitorais, 128

Rezoneamento, 128

Justiça na Praça, 129

Rota Eleitoral, **129**

Revisões biométricas, **130**

Implantação do Comitê Gestor de Priorização do Primeiro Grau, **130**

Covid-19 e zonas eleitorais, **131**

Capacitação, aprendizagem e participação, 131

Programa de estágio, **131**

Programa de serviço voluntário, **132**

Projeto Mesário Voluntário, **132**

Saúde e qualidade de vida, 135

Viva Melhor, **136**

Campanhas Setembro Amarelo, Outubro Rosa e Novembro Azul, **140**

Ações solidárias, **141**

Em nome da Memória, 142

Planejamento e Gestão da Estratégia, 152

Aprimoramento da LAI e premiações, **152**

Tribunal mais acessível e inclusivo, **153**

Compromisso com o meio ambiente, **154**

Projeto Gestão Eficiente de Resíduos, **155**

Fortalecimento do Sistema de Governança e Gestão da Justiça Eleitoral do RN, **156**

Governança institucional e Eleições Municipais 2020, **157**

Novo ciclo para o Planejamento Estratégico de Justiça Eleitoral do RN 2021-2026, **158**

PROJETOS CULTURAIS, 163

Espaço privilegiado para exposições, **163**

Obras de arte do acervo do TRE-RN, **164**

MENSAGENS AO TRE-RN, 197

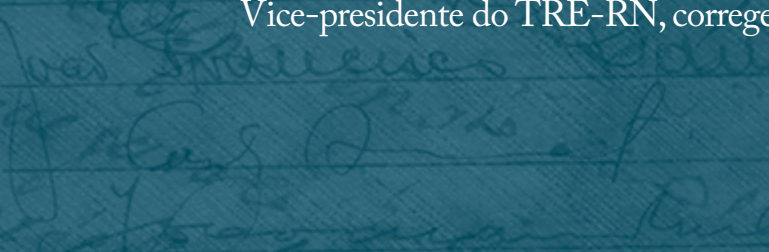
“

É uma enorme satisfação integrar a Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte, cujas características de eficiência, celeridade, transparência e inovação são largamente conhecidas e respeitadas, não apenas no que se refere à condução exemplar do processo eleitoral, mas também no constante objetivo de bem servir aos cidadãos.

Desembargador Cornélio Alves,

Vice-presidente do TRE-RN, corregedor regional eleitoral

”



Vicente Saracche
Proc. Regional

Apresentação



Capa da edição comemorativa dos 70 anos da reinstalação da Justiça Eleitoral do RN



Miguel Seabra Fagundes, advogado, jurista e magistrado

Este registro comemorativo dos 75 anos da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte baseia-se no trabalho esboçado no livro *Reinstalação da Justiça Eleitoral do RN – 70 anos*, editado em 2015, e de certa forma o continua.

Da referida publicação, extrairemos dados, mas não os detalharemos em repetição. Orgulhamo-nos dos fatos históricos constitutivos de tão produtiva jornada, principalmente pela forma vanguardista como homens e mulheres – incluindo-se nesse rol membros e servidores – protagonizaram feitos em momentos que exigiam coragem e determinação para que fossem sedimentados avanços no que concerne à Corte Eleitoral do Rio Grande do Norte.

Se nos fosse perguntado qual nome poderia simbolizar esses 75 anos, escolheríamos o inolvidável Miguel Seabra Fagundes, nosso primeiro presidente, cuja carreira jurídica honra e eleva esta sua terra a inesperadas alturas. Homenageando Seabra Fagundes, estendemos tal horaria aos outros tantos nomes que laureiam essa Galeria.

Todavia, esta publicação, aproveitando o ensejo do júbilo das comemorações, propõe-se trazer à ordem do dia questionamentos sempre oportunos, tais como: Quem é a Justiça Eleitoral hoje? Quais as suas perspectivas?

Os temas desta publicação certamente desnudarão o suscitado, e estão encadeados nesse sentido.

Começemos por assuntos que mereceram atenção especial nesse intervalo de cinco anos, tendo em vista que sedimentaram propostas que consequentemente nortearam este quinquênio. E para tanto teremos de mencionar os macrodesafios do Poder Judiciário para o período 2015-2020, aprovados pelos presidentes dos tribunais brasileiros no VII Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nos dias 18 e 19 de novembro de 2013, em Belém do Pará, formalizados por meio da Resolução-CNJ nº 198/2014, que dispõe sobre o planejamento e a gestão estratégica no âmbito do Poder Judiciário (em substituição à Resolução-CNJ nº 70/2009).

Vale ressaltar que oito desses macrodesafios dizem respeito especificamente à Justiça Eleitoral. São eles:

- Garantia dos direitos de cidadania;
- Combate à corrupção e à improbidade administrativa;
- Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional;
- Fortalecimento da segurança do processo eleitoral;
- Instituição da governança judiciária;
- Melhoria da gestão de pessoas;
- Melhoria da infraestrutura e governança de TIC;
- Aperfeiçoamento da gestão de custos.

O Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do RN

A Resolução nº 24/2015 estabeleceu o Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (Pejern 2016-2020) em consonância com a Resolução-CNJ nº 198/2014, que dispõe sobre o planejamento e a gestão estratégica no âmbito do Poder Judiciário.

A Resolução nº 24/2015-TRE-RN fixou o Referencial Estratégico da Instituição, composto de Missão, Visão de Futuro, Valores e Mapa Estratégico, como a seguir descritos.

Referencial Estratégico da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte 2016-2020

Negócio

Administração do processo eleitoral no Estado do Rio Grande do Norte.

Missão

Garantir a legitimidade e a segurança do processo eleitoral.

Visão em 2020

Ser reconhecido por sua atuação no combate à corrupção eleitoral e pelo desenvolvimento de ações educativas direcionadas à valorização do voto.

Valores institucionais

Credibilidade – Confiança nos serviços prestados à sociedade.

Celeridade – Agilidade na execução das atividades administrativas e jurisdicionais.

Transparência – Acesso às informações, ações e decisões judiciais e administrativas tomadas pela instituição.

Imparcialidade – Atuação institucional pautada na legalidade, equidade e impessoalidade.

Segurança – Aprimoramento do processo eleitoral, assegurando o exercício do voto com segurança e resguardo da lisura do pleito.

Responsabilidade social – Desenvolvimento de ações continuadas de cidadania, de modo a contribuir para a educação política; inclusão social, direcionadas principalmente para as pessoas com deficiência; e práticas ambientais, com foco na sustentabilidade e no combate ao desperdício.

Portanto, os projetos, as ações e as iniciativas das quais iremos tratar neste livro refletem, de alguma forma, o que foi aprovado no Referencial Estratégico. Trata-se, pois, de moderno instrumento de gestão que a Justiça Eleitoral resolveu adotar para otimizar os recursos públicos.

Para instigar a leitura

Como sói acontecer, esta Apresentação se dispõe a funcionar como “guia”, resumindo e instigando a leitura dos capítulos que se seguem, nos quais os temas ganham profundidade de conteúdo e análise temática.

O capítulo inicial traz um breve histórico da Justiça Eleitoral no Brasil e no Rio Grande do Norte, e o faz em apreciação concisa, com o fim de rememorar brevemente o que já foi tratado de forma mais ampla na edição que assinalou os 70 anos da Justiça Eleitoral do RN, citada anteriormente.

Seria lugar-comum realçar que os fatos históricos devem merecer nossa atenção, pois seu registro possibilita às gerações futuras saber os caminhos palmilhados e os desafios superados.

Existe algo que nos orgulha sobremaneira: o Centro de Memória Eleitoral Professor Tarcísio Medeiros. Após a aprovação da Resolução-TRE-RN nº 3, de 14 de fevereiro de 2019, o referido Centro passou a integrar a estrutura da Escola Judiciária Eleitoral. Sua responsabilidade social é resgatar a história institucional e divulgar a memória eleitoral. As pesquisas desenvolvidas por sua equipe visam a apresentar a biografia dos desembargadores e corregedores da Casa, relatar a evolução das zonas eleitorais, apresentar resultados de eleições, embasar e definir roteiros às exposições e realizar pesquisas com vistas à publicação de *folders*, cartilhas e livros sobre temas referentes à Justiça Eleitoral.

Trata-se de um espaço aberto ao público em geral no horário de funcionamento da sede do Tribunal Regional Eleitoral. O fluxo de visitas presenciais é motivo de orgulho e satisfação, na medida em que vemos emergir maior interesse de estudantes e pesquisadores em relação às exposições de objetos e documentos que integram o acervo do Centro de Memória.

Um capítulo especial se destina a ressaltar a participação feminina na Justiça Eleitoral, no Brasil e no Rio Grande do Norte, assinalando figuras icônicas como Celina Guimarães e Alzira Soriano, cujo protagonismo sempre haveremos de rememorar, contudo sem perder de vista a luta que se segue nos dias atuais para que a mulher tenha espaço e participe da vida política do país.

Para tanto, o TRE-RN dispõe de uma comissão especial que estimula o debate nesse sentido, materializando-o em mesas-redondas protagonizadas por magistradas ou servidoras que atuam no seio da Justiça Eleitoral, como também convidando e incorporando nessas discussões mulheres que desenvolvem atividades políticas e que, em testemunho pessoal, contribuem sobremaneira para o enriquecimento desse tema.

O capítulo seguinte trata da Modernização da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte. Poderá haver natural conexão entre esse assunto e o das instalações físicas, ou seja, o da nova sede, que, diga-se de passagem, temos de assinalar como uma das iniciativas de maior impacto nos últimos anos.

A nova sede foi recebida pela administração no dia 9 de maio de 2018, seguindo um criterioso e permanentemente reavaliado planejamento de logística de mudança. É necessário expor o que foi agregado a servidores e cidadãos em consequência disso.

Porém, outros aspectos da modernidade merecem destaque, como, por exemplo, a *Biometria*.

O programa de identificação biométrica do eleitor foi elaborado pelo Tribunal Superior Eleitoral, cujo foco foram as Eleições Municipais de 2008, com o lançamento de um projeto-piloto em três municípios do país: Colorado do Oeste-RO, Fátima do Sul-RS e São João Batista-SC. O objetivo dessa iniciativa foi garantir um sistema de votação mais seguro, por meio da coleta biométrica dos dados dos eleitores (impressões digitais, foto e assinatura digital).

No Rio Grande do Norte, o cadastramento biométrico iniciou-se em 2009, quando foram convocados eleitores de sete municípios. De 2009 a 2014, a coleta de dados biométricos no RN atingiu 49 municípios, o correspondente a 29% do total geral do Estado.

Em continuidade ao projeto no âmbito do TRE-RN, no final de 2014 foi iniciada a biometria em caráter ordinário em 79 municípios. Em 2015, desse total, dez municípios tiveram os procedimentos ordinários transformados em revisionais, com a convocação dos eleitores. Em 2016, outros nove municípios também iniciaram procedimentos em caráter revisional, de forma a concluir o ciclo de coleta biométrica antes do prazo final do alistamento eleitoral de 2016.

Dessa forma, o projeto biometria 2014-2020 foi elaborado para identificar o planejamento e as ações necessárias à execução dos procedimentos, tanto ordinários quanto revisionais, com a definição de cronogramas, orçamentos, infraestrutura necessária e legislação pertinente, dentre outros aspectos relevantes.

Com a reabertura do cadastro eleitoral em novembro de 2016, foi reiniciada a programação da biometria ordinária, com a inclusão de mais 17 zonas eleitorais. Sucederam-se os ciclos revisionais 2017/2018 e 2019/2020, concluindo-se assim a biometria em todas as zonas eleitorais do Rio Grande do Norte.

O capítulo que tem como tema “A Justiça Eleitoral e o exercício da cidadania” discorre sobre o funcionamento das zonas eleitorais, Ouvidoria, AGE, secretarias e comissões, com ênfase nos serviços prestados que ensejam maior e melhor interação com o cidadão.

A mensuração do pleno exercício da cidadania, cotejada com o funcionamento dos serviços do TRE-RN, deságua em diversas variáveis.

Premiações

No entanto, não poderíamos deixar de destacar o fato de o TRE-RN ter conquistado em 2019 duas importantes premiações do Conselho Nacional de Justiça: o *primeiro lugar no Ranking da Transparência do CNJ*, obtendo 95,08% dos itens avaliados, entre os tribunais de todos os segmentos da Justiça brasileira, e o *primeiro lugar no Índice de Governança de TIC*, obtendo pontuação 0,95. Essas premiações traduzem inequívocos avanços na comunicação com o cidadão, como também na divulgação de um maior número de dados quanto à aplicação de recursos públicos.

De outro ângulo, o Programa de Residência em Tecnologia da Informação desenvolveu em 2019 uma série de projetos de inovação na área de TI, aplicados a todas as áreas de negócio do Tribunal, compartilhados inclusive com outros regionais.

Os residentes desenvolveram projetos nas áreas de *Business Intelligence* (BI), Infraestrutura e Desenvolvimento de Sistemas, elevando o nível das soluções tecnológicas no âmbito desta justiça especializada e cooperando para minimizar tanto o impacto de um cenário de restrições orçamentárias quanto a carência de servidores.

Movendo-se em busca de uma “Justiça Eleitoral eficiente e sustentável”, vale ressaltar que em outubro de 2018 foi iniciado projeto com o objetivo de atender à demanda de consumo de energia elétrica da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte, principiando com a realização de análise de viabilidade técnica por profissionais qualificados, até a implantação de usinas e o posterior monitoramento dos resultados. Esse estudo resultou na decisão da administração pela implantação de uma usina fotovoltaica no Centro de Operações da Justiça Eleitoral (Coje), em Natal, e de mais três no interior do Estado: Assu, Parnamirim e Pau dos Ferros.

Projetos culturais

O capítulo final destaca os projetos culturais, com apresentação das obras que compõem o acervo de pinturas, desenhos e esculturas do Tribunal. Vale registrar como materializamos essa proposta: tínhamos uma sede nova e, por conseguinte, um limitador orçamentário e legal para ornar as paredes do prédio com a decoração que o sodalício requeria.

Então resolvemos criar um acervo artístico e, para tanto, partimos da seguinte premissa: os artistas da terra, de livre e espontânea vontade, doariam trabalhos para compor esse acervo. Ao serem instaladas nas paredes da Justiça Eleitoral, as peças doadas estariam como que em exposição permanente. Além dos próprios artistas, tivemos iniciativas de mecenas potiguaros que doaram telas que antes estavam a compor seus acervos particulares, em demonstração de desprendimento.

Todos os trabalhos são merecedores de atenção, considerando-se a diversidade de estilos e temas explanados. Porém, desejamos fazer específica referência a dois deles, pelas circunstâncias em que foram concebidos: o primeiro é de autoria de Vagner Autuori, que pintou em tempo real a solenidade de diplomação dos eleitos no pleito de 2018; o segundo é do artista plástico Carlos Careca, que aceitou o desafio de retratar a solenidade de abertura do 77º Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais (Coptrel), que Natal teve a honra de sediar entre os dias 7 e 8 de novembro de 2019.

Essas duas telas, pelo modo singular como foram concebidas, merecem registro. No entanto, todos os trabalhos são igualmente merecedores de admiração e aplauso.

Plano de Gestão para o Biênio 2018-2020

Como parte desta Apresentação, consideramos oportuno expor, de forma concisa, o Plano de Gestão do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte para o biênio 2018-2020, sob a presidência do desembargador Glauber Antonio Nunes Rêgo e vice-presidência do desembargador Cornélio Alves de

Azevedo Neto. E o faremos demonstrando as principais iniciativas que, merece ser repetido, decorrem do Planejamento Estratégico antes mencionado.

Ampliação do Processo Judicial Eletrônico (PJe) para a primeira instância – O PJe foi implantado no primeiro grau de jurisdição em 2019, por meio da Portaria Conjunta-Pres/CRE nº 344/2019, em cumprimento às determinações da Portaria-TSE nº 344/2019. As zonas eleitorais da capital passaram a utilizar o sistema a partir do dia 20 de agosto; as do interior do Estado, a partir do dia 24 de setembro. A Secretaria Judiciária, por meio da Seção de Autuação e Distribuição, atuou no processo de implantação do PJe-Zonas e integra a equipe de administradores do sistema e de suporte aos cartórios eleitorais.

Programa de residência em Tecnologia da Informação – Mediante convênio firmado com a UFRN e o IMD, foram selecionados estudantes para pós-graduação em TI, com oferta de bolsas de estudo. A pós-graduação já teve concluídas as disciplinas nas áreas de *Business Intelligence* (BI), Inteligência Artificial (IA), Infraestrutura e Desenvolvimento de Sistemas, restando apenas a entrega dos trabalhos finais. Essa iniciativa possibilitou o aprimoramento da infraestrutura, da gestão e da governança em TIC, mediante o desenvolvimento de uma série de projetos e inovações na área de Tecnologia da Informação aplicados ao Tribunal, e que se encontram em fase de conclusão, com várias entregas já realizadas.

Consolidação do sistema de governança do TRE-RN – O sistema de governança da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (Resolução nº 29/2019-TRE-RN) estabelece mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas ao atendimento das necessidades dos cidadãos e à prestação de serviços de interesse da sociedade. O sistema facilita o fluxo de informações, processos de trabalho e atividades relacionadas à avaliação, ao direcionamento e ao monitoramento do conjunto de práticas gerenciais, planos institucionais e resultados obtidos.

Disponibilização de sistema para realização de sustentações orais por videoconferência e transmissão das sessões plenárias ao vivo, pelo Youtube – A sustentação oral por videoconferência tem previsão expressa no art. 937, § 4º, do CPC 2015. Trata-se de uma inovação legal que inclui a tecnologia atualmente disponível como forma de facilitar o acesso à Justiça, na medida em que os advogados representantes das partes, ainda que não possam se fazer fisicamente presentes na data de julgamento dos órgãos colegiados, têm a viabilidade de expor oralmente as razões do direito defendido. As sessões já estão sendo gravadas em equipamento HD e são transmitidas ao vivo por canal do Youtube. Foram instalados novos equipamentos de áudio e vídeo de alta qualidade e testadas as suas funcionalidades, além de feitos mais de 70 testes. O teste final e decisivo ocorreu durante a primeira sessão de 2020.

Melhoria do Plano de Contratações – Projeto iniciado em fevereiro de 2019, tem por objetivo aprimorar os procedimentos das contratações, com foco na eficiência do gasto público e na sustentabilidade, com a agilização das aquisições e o alinhamento da execução orçamentária ao PAC, além da padronização de documentos obrigatórios aos processos de contratação e da mitigação de riscos em relação à conformidade legal. Foi concluído em dezembro de 2019, com a publicação da Portaria nº 271/2019-GP (*DJe* de 19/12/2019), que regulamenta o processo de contratações no âmbito do TRE-RN. O escopo do projeto contemplou ainda a implementação do *Manual do Processo de Contratações* e a utilização dos modelos de documentos aprovados na referida norma. Ficou pendente apenas o Termo de Encerramento do Projeto. Com relação aos objetivos, a melhoria do processo de contratações só poderá ter seu resultado mensurado a partir deste ano de 2020, quando o Tribunal passará a utilizar os novos instrumentos, fluxos e procedimentos.

Implementação de medidas de redução de consumo (água, papel e copos descartáveis) – Visando a dar continuidade a iniciativas propostas por gestões passadas, a presente ação remete ao Plano de Logística Sustentável 2017 do TRE-RN e propõe inovações, identificadas no âmbito da Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica do Tribunal, no que se refere ao uso eficiente de insumos e materiais.

Copos Descartáveis – O TRE-RN suspendeu, por meio da Portaria nº 216/2019-DG, a disponibilização de copos descartáveis no âmbito do Tribunal. A medida foi implementada após a realização de ações

de sensibilização voltadas a servidores, funcionários e estagiários, tendo como marco o dia 6 de agosto de 2019, durante o evento “Café com a Flora”, quando os participantes trouxeram suas xícaras e canecas reutilizáveis.

Água – O Tribunal já dispõe de mecanismos para o controle do consumo de água, tais como monitoramento mensal do volume utilizado, destinação adequada da água oriunda dos equipamentos de ar-condicionado e torneiras de controle de vazão.

Papel e Impressões – Em relação ao controle de papel e impressão, o Tribunal monitora o envio de papel às unidades, além do volume de impressão, disponibilizando a utilização por unidade cartorária ou secretaria.

Implantação de usinas fotovoltaicas – Projeto de instalação de usinas fotovoltaicas como parte do plano de metas, que almeja maior eficiência, sustentabilidade e economicidade das estruturas físicas do Tribunal.

Contexto – A partir do estudo de viabilidade objeto do Contrato nº 4/2018, foi sugerida à administração a implantação de uma usina fotovoltaica no Centro de Operações da Justiça Eleitoral, em Natal (Coje), e de mais três usinas no interior do Estado: Assu, Parnamirim e Pau dos Ferros. A usina fotovoltaica do Coje foi licitada e é objeto do Contrato nº 18/2019, no valor total de R\$2.600.171,63 (em execução). O fornecimento dos equipamentos foi concluído em 2019; a montagem está em andamento e deverá ser concluída no primeiro semestre de 2020.

As usinas fotovoltaicas de Assu e Parnamirim são objeto do Contrato nº 48/2019, no valor de R\$67.999,00 e R\$360.000,00, respectivamente. O fornecimento dos equipamentos foi concluído em 2019, restando apenas a instalação, a ocorrer no primeiro semestre de 2020.

A usina fotovoltaica de Pau dos Ferros é objeto do Contrato nº 60/2019, no valor total de R\$115.211,48, e teve o fornecimento dos equipamentos concluído em 2019, restando apenas a instalação, a ocorrer também no primeiro semestre de 2020.

Com a conclusão da montagem e instalação da usina fotovoltaica do Coje, e de sua subestação elétrica, assim como das usinas fotovoltaicas dos cartórios eleitorais de Assu, Parnamirim e Pau dos Ferros, a concessionária Cosern poderá avaliar o resultado e realizar as conexões à rede, quando então deverá ser celebrado novo contrato para compensação de créditos de energia para a Justiça Eleitoral, estimados em mais de 54% do consumo atual.

Retomada de sistema de medição e controle do cumprimento das Metas do CNJ no TRE-RN – Tendo em vista o compromisso da Justiça Eleitoral com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, inclusive quanto ao cumprimento e à medição das metas estabelecidas no Plano Estratégico do Conselho Nacional de Justiça para todos os órgãos integrantes do Poder Judiciário, em nível nacional, bem como a necessidade de aferição do desempenho desta justiça especializada, no segundo grau de jurisdição, quanto às metas nacionais e específicas fixadas pelo CNJ, a gestão estabeleceu como meta a medição e o controle dos resultados mediante emissão de relatórios estatísticos mensais, que apoiam o monitoramento e o impulsionamento dos processos que compõem as metas nacionais e específicas da Justiça Eleitoral.

Que este conteúdo introdutório possa servir de estímulo à leitura do trabalho como um todo, pois somente assim será possível compreender melhor a história, atuação e evolução do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte. Como já dito em parágrafos anteriores, este trabalho pretende realçar os 75 anos da Justiça Eleitoral em solo potiguar, com ênfase na atuação da Corte nos últimos cinco anos.

Boa leitura.

Glauber Antonio Nunes Rêgo

Presidente do TRE-RN



Desembargador Glauber Rêgo

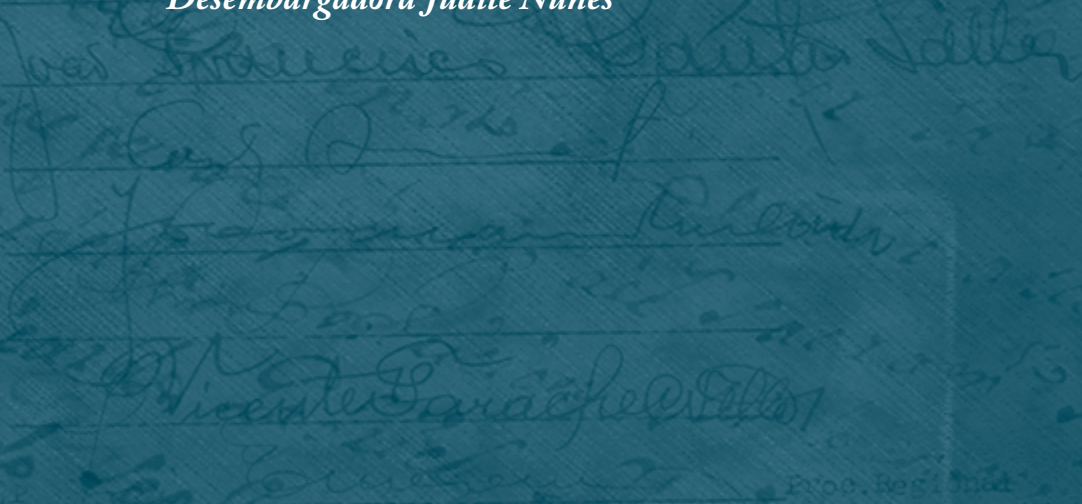


“

Celebrar o nascimento da Justiça Eleitoral é celebrar a sedimentação dos próprios valores da democracia. Não pode haver respeito à soberania da vontade do povo sem a justa e equilibrada balança da Justiça Eleitoral, reconhecidamente desenvolvida sobre os firmes e inegociáveis fundamentos da credibilidade, imparcialidade, segurança e transparência.

Desembargadora Judite Nunes

”



Justiça Eleitoral – Síntese Histórica

Primeira fase (1932-1937)

A história da Justiça Eleitoral brasileira está dividida em duas fases.

A primeira corresponde aos anos de 1932 a 1937.

A segunda vai de 1945 aos dias atuais.¹

Três importantes pleitos foram organizados na fase inicial, quando ocorreram, de forma inédita, as primeiras eleições realmente competitivas no país, possibilitadas pela emergência do Código de 1932,² que criou a Justiça Eleitoral e instituiu o voto secreto e o sistema de representação proporcional. Essas mudanças foram introduzidas para tentar combater as fraudes que eram sistematicamente operadas pelo coronelismo na República Velha.

Pela primeira vez a legislação eleitoral fez menção aos partidos políticos, mas ainda se admitia a candidatura avulsa.

O Código Eleitoral de 1932 apresentou outras importantes inovações. Além de contemplar o voto feminino, fez já naquela época referência imprecisa a uma certa “máquina de votar”.

O que a lei queria expressar de fato era a possibilidade do uso de um aparelho mecânico para auxiliar na realização dos pleitos. Isso só veio a se efetivar, porém, seis décadas depois, com o surgimento da urna eletrônica – que até hoje escreve capítulos decisivos na busca permanente por eleições limpas.

Os pleitos desse período assim se estabeleceram: em 1933, foram escolhidos os constituintes nacionais, com 214 deputados sendo eleitos pelo voto direto e mais 40 por entidades classistas de trabalhadores e entidades patronais; em 1934, escolheram-se os constituintes estaduais; e em 1935 foram eleitos 20 governadores de Estado, além de 42 membros do Senado Federal do Brasil e integrantes das assembleias constituintes estaduais.

Deveriam ainda ocorrer em 1935 as primeiras eleições para *prefeitos* e *vereadores*, cargos que após o advento da Justiça Eleitoral passaram a substituir as velhas denominações *intendente* e *conselheiro municipal*, mas um problema com algumas urnas do município de Vila Flores exigiu que a eleição só se realizasse no

1. Esta publicação considera em seu título, apenas para fins de simplificação e comunicabilidade, o decurso de tempo de 75 anos que corresponde à segunda fase da Justiça Eleitoral, de mais ampla significação.

2. Um dos primeiros atos do governo provisório de Vargas foi a criação de uma comissão de reforma da legislação eleitoral, cujo trabalho resultou no primeiro Código Eleitoral brasileiro, tendo em vista que as normas que tratavam do tema encontravam-se dispersas em vários ordenamentos jurídicos. O Código de 1932 (Decreto nº 21.076, de 24 de fevereiro) passou a regular em todo o país as eleições federais, estaduais e municipais, e atribuiu à Justiça Eleitoral a responsabilidade por todos os trabalhos eleitorais: alistamento, organização de mesas de votação, apuração de votos, reconhecimento e proclamação de eleitos etc.

ano seguinte. No tumulto desse último pleito ocorrido no governo provisório de Vargas, aconteceu o assassinato do juiz eleitoral Moysés Vianna.

A morte do magistrado gaúcho em 1936 foi um marco na história das eleições, pois ao impedir que o pleito se realizasse nos moldes do coronelismo atuante, à base de fraude, intimidação, mandonismo e violência, Vianna fez prevalecer o império da lei, à custa de sua própria vida. Em 1990, o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul homenageou-lhe esse feito, ao instituir a Medalha do Mérito Eleitoral Moysés Antunes Vianna.

Em 1938, esperava-se a realização da eleição presidencial, mas no dia 10 de novembro de 1937, Getúlio Vargas, sustentado por setores conservadores da sociedade, anunciou pelo rádio uma “nova ordem” e outorgou ao país a Constituição conhecida como “Polaca”, pretensamente democrática, mas de fato autoritária, com grande poder concentrado nas mãos do chefe do Executivo.

Inspirada no regime semifascista polonês, a “Polaca” extinguiu a Justiça Eleitoral, aboliu os partidos políticos, suspendeu as eleições livres e estabeleceu eleição indireta para presidente da República, com mandato de seis anos. O presidente passou a nomear então as autoridades estaduais (os “interventores”), que por sua vez nomeavam as autoridades municipais.

O processo democrático sofria assim lamentável interrupção.



Juiz eleitoral Moysés Vianna



Getúlio Vargas discursa no Dia do Trabalho (Arquivo Nacional)

Enquanto existiu, a “nova ordem” recebeu oposição intensa de intelectuais, estudantes, religiosos e empresários.

A luta pela redemocratização intensificou-se no país após o lançamento de uma carta aberta assinada por um grupo de intelectuais do Estado de Minas Gerais, intitulada “Manifesto dos Mineiros”.

Lançado em 24 de outubro de 1943, quando se comemorava o aniversário da Revolução de 1930, esse manifesto pedia a redemocratização, rejeitando tanto a ditadura do Estado Novo quanto o retorno aos padrões vigentes até 1930.

A carta defendia uma democracia de cunho social, não apenas político.

O regime, porém, ainda estava forte e não foi abalado pela divulgação do manifesto, mas esse documento, ao exigir que o governo fosse eleito por sufrágio universal direto e secreto, tornou-se referência no processo de redemocratização que se iniciou em janeiro de 1945.

Na esteira do inconformismo crescente com o regime ditatorial de Vargas, o jornal *Correio da Manhã* publicou no dia 22 de fevereiro de 1945 a histórica entrevista do escritor-político José Américo de Almeida ao jornalista opositor Carlos Lacerda – pedindo eleições para presidente e se recusando a aceitar uma possível candidatura de Getúlio.

Ministro do Tribunal de Contas da União e profundo conhecedor dos bastidores da política brasileira, indicado ao cargo pelo próprio Getúlio Vargas, Américo de Almeida rompeu a censura prévia imposta ao país pelo então Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP).

Menos de um mês depois dessa entrevista, que ficou conhecida como “a reportagem que ajudou a acabar com o Estado Novo”, Vargas decretou anistia geral a todos os condenados por crimes políticos desde 1934, permitiu a fundação de partidos políticos (banidos desde 1937) e convocou eleições gerais e diretas para o Executivo e o Legislativo, lançando seu ministro da Guerra, Eurico Gaspar Dutra, como candidato à Presidência.

As eleições deveriam se realizar em dezembro de 1945, mas antes disso Getúlio foi deposto por um golpe militar liderado pelo general Pedro Aurélio de Góes Monteiro.

Era o fim do Estado Novo.



Posse de Eurico Gaspar Dutra como Presidente da República, 1946 (Arquivo Nacional)

A Justiça Eleitoral só voltaria à cena a partir desse momento.

Quando as eleições finalmente se realizaram em 2 de dezembro de 1945, Eurico Gaspar Dutra, candidato do Partido Social Democrático em coligação com o Partido Democrático Brasileiro, foi eleito para a Presidência com 3.351.507 votos, superando Eduardo Gomes, da União Democrática Nacional, e Iedo Fiúza, do Partido Comunista do Brasil.

Com a Justiça Eleitoral reinstalada, tomou posse o presidente Dutra e se reuniu a Assembleia Nacional Constituinte de 1946. Estava ainda em vigor a constituição de 1937, que não previa a figura do vice-presidente, então a recém-instalada Constituinte elegeu para esse cargo o político catarinense Nereu Ramos, também do PSD.

Promulgada a Constituição em 18 de setembro de 1946, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal passaram a funcionar como Poder Legislativo ordinário.

Segunda Fase

A segunda fase da Justiça Eleitoral tem como marco a edição do Código de 1945 (Decreto-Lei nº 7.586), que mesmo sem mencionar expressamente a Justiça Eleitoral, criou como órgãos eleitorais os mesmos que existiam no Código de 1932: um Tribunal Superior com sede na capital da República; um Tribunal Regional na capital de cada Estado e no Distrito Federal; juízes eleitorais nas capitais, comarcas, termos e distritos.

Assim, em 28 de maio de 1945, a Justiça Eleitoral foi reinstalada no Brasil. O Tribunal Superior Eleitoral, porém, só retomou suas atividades no dia 2 de junho, e no Rio Grande do Norte o TRE foi reinstalado no dia 12 desse mesmo ano.

A primeira sessão da Corte do TRE-RN ocorreu no Tribunal de Apelação do Estado, atual Tribunal de Justiça, situado então na Avenida Junqueira Aires, nº 478.

A Lei Agamenon, como ficou conhecido o novo Código Eleitoral, trouxe como grande inovação a exclusividade dos partidos políticos na indicação de candidatos, mas permitiu também uma exótica “candidatura múltipla”, por meio da qual era possível a um mesmo candidato concorrer simultaneamente para presidente, senador ou deputado federal em até mais de um Estado. Um exemplo disso é que Getúlio Vargas elegeu-se senador no Estado do Rio Grande do Sul pelo PSD, e no Estado de São Paulo pelo PTB, sendo ainda eleito no mesmo pleito de 1945 deputado federal pelos estados da Bahia, Rio de Janeiro, Distrito Federal (antigo Estado da Guanabara), São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul e Minas Gerais.

Constituição de 1946 restabelece *status* da Justiça Eleitoral

A Constituição de 1946 restabeleceu o *status* institucional da Justiça Eleitoral entre os órgãos do Poder Judiciário e definiu-lhe as novas atribuições, além de proibir a inscrição de um mesmo candidato por mais de um Estado. Dezoito anos depois, o golpe militar de 1964 impunha ao Eleitoral exercer função apenas acessória no cenário político nacional, ao incumbi-lo unicamente da organização de eleições para deputado federal e estadual, vereador e prefeito. Os prefeitos de capitais de estados e cidades consideradas “estratégicas” (como as que possuíam recursos naturais ou bases militares), porém, eram indicados pelo Executivo.

Em sua segunda fase, a Justiça Eleitoral teve ainda de enfrentar o rápido avanço do eleitorado brasileiro, que aumentou mais de dez vezes entre os anos de 1945 e 1994, passando de 7.432.765 para 94.743.043 eleitores, num intervalo de 50 anos.

Regime Militar e Carta de 1967: tempos de autoritarismo

A época era de indisfarçável autoritarismo, com a implementação de uma política de segurança nacional que procurava combater internamente os inimigos do regime, considerados “subversivos”. O Congresso Nacional foi mantido, mas era controlado com mão de ferro. É nesse contexto que o Executivo encaminha ao Legislativo a proposta de uma nova Constituição, aprovada pelos parlamentares e promulgada no dia 24 de janeiro de 1967.

Mais sintética do que a anterior, a Carta de 1967 manteve a organização do Estado como Federação, mas com expansão dos poderes e atribuições da União, e adotou a eleição indireta para presidente da República, por meio de colégio eleitoral formado pelos integrantes do Congresso Nacional e delegados indicados pelas assembleias legislativas. O Judiciário sofreu mudanças que restringiram sua atuação e foram suspensas as garantias dos magistrados.

A Constituição de 1967 sofreu sucessivas alterações a partir da expedição de atos institucionais (AIs) que procuravam legitimar as ações políticas dos militares, dando a eles poderes extraconstitucionais. De 1964 a 1969, foram decretados 17 desses famigerados AIs. Um deles, o AI-5, de 13 de dezembro de 1968, foi o instrumento que deu ao regime poderes absolutos. A primeira consequência

do AI-5 foi o fechamento do Congresso por quase um ano, acompanhado do recesso dos mandatos de senadores, deputados e vereadores, que passaram a receber somente a parte fixa de seus subsídios.

O AI-5 também suspendeu toda reunião de cunho político, estabeleceu a censura aos meios de comunicação (bem como à produção musical, à literatura, ao teatro e ao cinema), suspendeu o *habeas corpus* para os crimes políticos e autorizou a intervenção federal em estados e municípios, entre outras arbitrariedades.



Em sessão histórica, Congresso aprova o texto final da Constituição, em 22 de setembro de 1988 (Arquivo Agência Brasil)

Democracia recuperada

Somente em 1989 voltaram a se realizar eleições diretas para presidente da República – depois de 21 anos de governos de exceção e um período de transição “lenta e gradual” para o regime democrático em vigor.

A Constituição Cidadã, legada ao país um ano antes, havia estabelecido que o sistema político seria organizado de forma pluripartidária – o que permitiu que as mais variadas correntes de orientação política, sufocadas até então, se estabelecessem no cenário nacional, e atribuiu real diversidade ao regime democrático, que voltava a florescer.

Datada de 5 de outubro, a Constituição de 1988 ampliou as liberdades civis, os direitos e as garantias individuais. Também alterou as relações econômicas, políticas e sociais e concedeu o direito de voto aos analfabetos e aos jovens entre 16 e 17 anos, além de estabelecer novos direitos trabalhistas, como a redução da jornada semanal para 44 horas, o seguro-desemprego e as férias remuneradas acrescidas de um terço do salário. A Carta instituiu eleições majoritárias em dois turnos, o direito à greve e à liberdade sindical. Foi criado o Superior Tribunal de Justiça (STJ), em substituição ao Tribunal Federal de Recursos, e instituíram-se

os mandados de injunção e de segurança coletivo. Foi ainda restabelecido o *habeas corpus* e criado o *habeas data*, que garantiu ao cidadão o direito de obter informações relativas à pessoa do interessado mantidas em arquivos governamentais ou em bancos de dados de caráter público. A criação de normativos de proteção ao meio ambiente atendeu a uma pauta que se tornou atual, e acabou a censura aos meios de comunicação e às formas artísticas de representação da cultura, entre outras inúmeras transformações.



Protótipo da Urna Eletrônica brasileira – modelo UE 1996 (Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral/TSE)

Informatização e urna eletrônica: aprimoramento contínuo

O ano de 1982 marcou o início do processo de informatização da Justiça Eleitoral, que até hoje vem sendo aprimorado continuamente. Houve primeiro a automação da totalização dos resultados, depois o cadastramento inicial de eleitores (1986), chegando-se finalmente à implementação do voto eletrônico em cidades com mais de 200 mil eleitores (1996) e em municípios com eleitorado acima de 40.500 cidadãos (1998), até atingir todo o país no pleito de 2000. Em 2005, iniciou-se a preparação do cadastramento biométrico.

O Código de 1932, como já ressaltado, fazia menção ao uso de uma “máquina de votar”, deixando em aberto a possibilidade de implementação de uma solução tecnológica que pudesse auxiliar na realização dos pleitos. Após iniciativas isoladas de alguns regionais, que desenvolveram ideias de automação das eleições, o TRE do Rio Grande do Sul finalmente desenvolveu um projeto-piloto de informatização do cadastro de eleitores daquele Estado.

No ano de 1981, o então presidente do TSE, ministro Moreira Alves, encaminhou ao presidente João Baptista Figueiredo anteprojeto que dispunha sobre o uso do processamento eletrônico de dados nos serviços eleitorais. E já no ano seguinte, a Lei nº 6.996/82 dispunha sobre esse assunto.

Mas somente três anos depois é que a Lei nº 7.444/1985 veio a tratar da implantação do processamento eletrônico de dados no alistamento e da revisão do eleitorado, que resultou no recadastramento de mais de 69 milhões de eleitores, a quem foram conferidos novos títulos eleitorais, agora com número único nacional.

Na eleição presidencial de 1989, foi possível totalizar os resultados das eleições nos estados do Acre, Alagoas, Mato Grosso, Paraíba, Piauí e Rondônia. O sucesso dessa atuação levou à informatização do TRE de Minas Gerais em 1991, à totalização eletrônica dos resultados das eleições municipais de 1992 em aproximadamente 1.800 municípios e à apuração eletrônica do plebiscito de 1993 em todos os municípios brasileiros. A eleição geral de 1994 também contou com totalização de votos inteiramente informatizada. Somente nas Eleições Municipais de 1996, no entanto, é que a Justiça Eleitoral deu início à informatização do voto.

Usaram a urna eletrônica naquele ano cerca de 33 milhões de eleitores. Na Eleição Geral de 1998, o voto informatizado alcançou cerca de 75 milhões de cidadãos, e no ano 2000 todos os eleitores puderam eleger prefeitos e vereadores com uso da “máquina de votar”.



“

A história do Rio Grande do Norte tem como um de seus mais importantes capítulos a firme e justa atuação da Justiça Eleitoral, mediante a relevantíssima função judicante de poda de eventuais excessos típicos das paixões das disputas eleitorais. De parabéns estão todos os juízes, servidores, estagiários, membros do Ministério Público e colaboradores em geral, de ontem e de hoje, que timbraram, nesses 75 anos, o mais elevado selo de qualidade institucional à Justiça Eleitoral, não apenas do Rio Grande do Norte, mas sobretudo de seu povo.

Carlos Wagner, juiz federal

”

Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte

Visão Retrospectiva



Joaquim Francisco de Assis Brasil: advogado, político, escritor, diplomata e estadista

Desde a primeira eleição ocorrida no Brasil¹ até os nossos dias, houve significativas mudanças no processo eleitoral. Nos primórdios do período colonial, a votação era feita para eleger os membros da Corte Portuguesa que iriam representar o Brasil em Portugal, mas depois as eleições passaram a eleger representantes para atuar na própria colônia, de forma indireta, com restrições ao direito de votar e ser votado.

Também houve mudança quanto ao órgão responsável pelo processo eleitoral. Só a partir de 1824 é que se passou a exigir um juiz na formação da mesa de votação, vindo esse mesmo magistrado, tempos depois, a ser indicado presidente da mesa receptora de votos.

Dá-se o surgimento do Poder Judiciário quando o Código Eleitoral de 1932 e a própria Constituição instituem os órgãos da Justiça Eleitoral, cuja missão seria a de zelar pelo processo democrático e cuidar das eleições do país.

Até o início do período republicano, as fraudes eleitorais se sucediam e ocorriam de diversas formas, atingindo as urnas e as eleições. Alguns dos mecanismos de fraude eram o voto de cabresto, o voto de curral e a eleição a bico de pena. Havia ainda os cabalistas, que incluíam nomes de pessoas como eleitores, e o uso de intimidadores, como capoeiristas e capangas armados com cassetetes. O processo de “degola” dava-se quando a comissão de verificação de poderes do Legislativo federal ou estadual não reconhecia a eleição de um candidato, não dando posse a ele. Por fim, tinha-se a adulteração das atas de apuração e mesmo o assassinato de opositores das grandes famílias que estavam no poder. Para coibir as fraudes, várias iniciativas foram tomadas ao longo da história, até se chegar às urnas eletrônicas.

O político gaúcho Assis Brasil, crítico das fraudes eleitorais na República Velha, afirmou em 1925, no Manifesto da Aliança Libertadora do Rio Grande do Sul ao país:

1. O pleito ocorreu em 23 de janeiro de 1532, quando os moradores da primeira vila fundada na colônia de São Vicente, em São Paulo, foram às urnas para eleger o Conselho Municipal. A eleição da época ocorria em graus, segundo as “Ordenações do Reino”, consideradas a primeira codificação eleitoral adotada no Brasil.

Ninguém tem certeza de ser alistado eleitor; ninguém tem certeza de votar, se porventura foi alistado; ninguém tem certeza de que lhe contem o voto, se porventura votou; ninguém tem certeza de que esse voto, mesmo depois de contado, seja respeitado na apuração da apuração, no chamado terceiro escrutínio, que é arbitrária e descaradamente exercido pelo déspota substantivo, ou pelos déspotas adjetivos, conforme o caso for da representação nacional ou das locais. (Assis Brasil, 1998:312)

Na literatura, encontram-se diversas outras alusões a essa prática nociva. Raymundo Faoro, por exemplo, diz:

[...] a eleição será o argumento para legitimar o poder, não a expressão sincera da vontade nacional, a obscura, caótica e submersa soberania popular. A vergonha dos chefes não nasce da manipulação, mas da derrota. O essencial é vencer, a qualquer preço (Faoro, 2000:708).

Jairo Nicolau, autor contemporâneo, escreveu:

[...] as eleições, mais do que expressar as preferências dos eleitores, serviram para legitimar o controle do governo pelas elites políticas estaduais. A fraude era generalizada, ocorrendo em todas as fases do processo eleitoral (alistamento dos eleitores, votação, apuração dos votos e reconhecimento dos eleitores) (Nicolau, 2004:34).

Foi para tentar acabar com as fraudes que em 1881 Rui Barbosa redigiu o projeto de lei da chamada Lei Saraiva (Decreto nº 3.029, de 9 de janeiro de 1881), que buscou moralizar as eleições a partir da criação do título de eleitor e da implementação de eleições diretas, atribuindo à magistratura o alistamento eleitoral, com a abolição das juntas paroquiais de qualificação.

Com a Proclamação da República, uma grande mudança ocorreu em relação à legislação eleitoral: as leis, que seguiam o modelo francês, passaram a adotar o modelo norte-americano. As principais inovações implementadas foram a eliminação do “voto censitário” e a instituição do voto direto para presidente e vice-presidente da República.

Ao analisar a legislação eleitoral durante esse período, vê-se a edição de uma grande gama de leis, decretos e instruções. Essa considerável quantidade de normas, porém, não conseguia inibir as fraudes. E é nesse cenário permissivo, após o término da Revolução de 1930, que a Justiça Eleitoral se estabelece e ocorre a revisão de toda a legislação eleitoral.

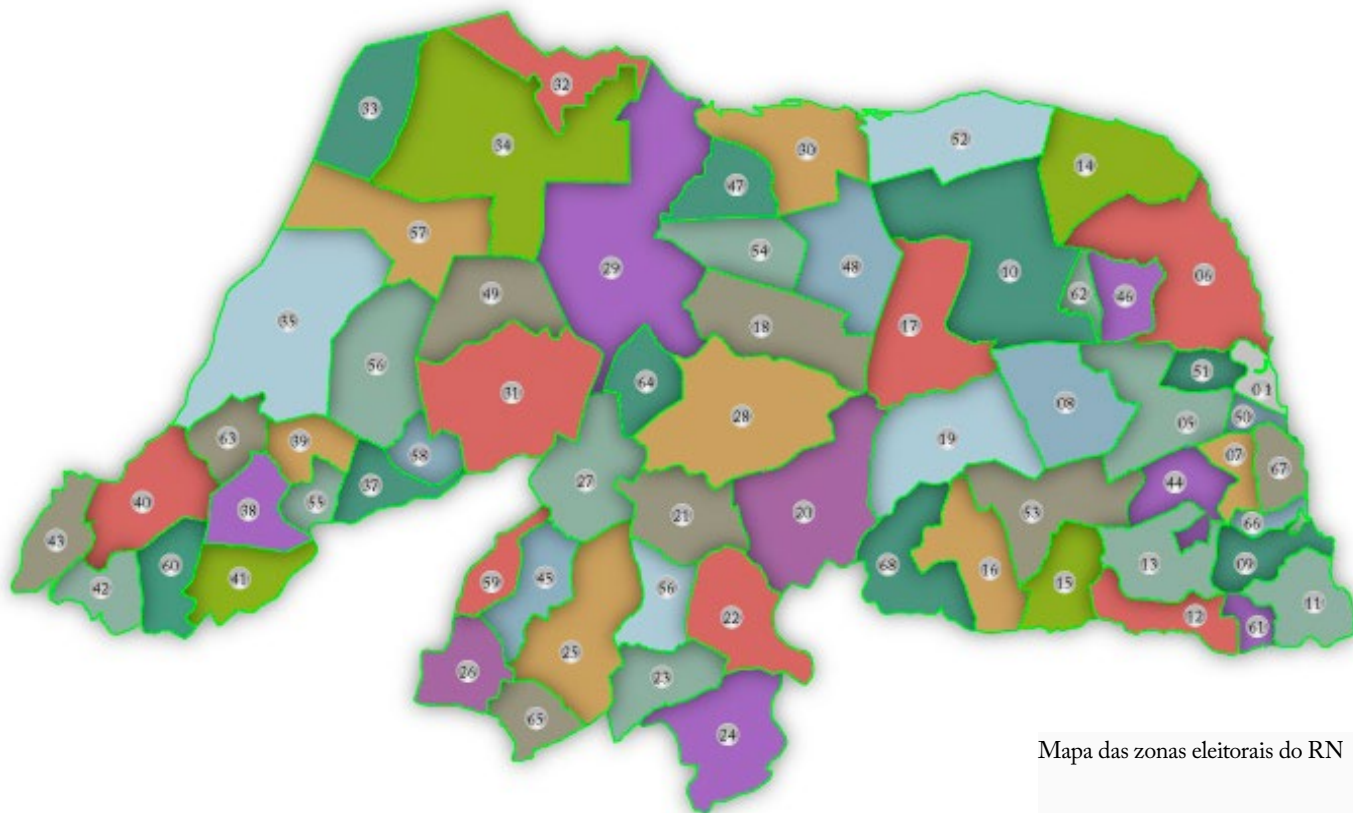
Zonas eleitorais do TRE-RN

“Nos 75 anos do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, a edição de uma publicação comemorativa marca, com tintas fortes, a elevada atuação desse segmento da jurisdição nacional, que se notabiliza como grande bastião da democracia, sobretudo pelo equilíbrio e isenção necessários à transparência do processo eleitoral brasileiro.”

Ricardo Tinoco, juiz de direito

Um telegrama enviado pelo então presidente do TSE, ministro José Linhares, recomendou que fosse elaborada a divisão do Rio Grande do Norte em zonas eleitorais. Assim é que, no dia 14 de junho de 1945, o juiz Carlos Augusto Caldas da Silva propôs o plano de divisão do Estado em zonas eleitorais (Resolução nº1, de 14/6/1945). Esse plano foi aprovado no TSE no dia 5 de julho de 1945, por meio da Resolução nº 34.

O Rio Grande do Norte ficou dividido em 26 ZEs, a saber: 1ª e 2ª ZE (Natal), 3ª (Macaíba), 4ª (Ceará-Mirim), 5ª (São José do Mipibu), 6ª (Goianinha), 7ª (Canguaretama), 8ª (Baixa Verde), 9ª (Nova Cruz), 10ª (Santa Cruz), 11ª (Itapetama), 12ª (Angicos), 13ª (Currais Novos), 14ª (Acari), 15ª (Jardim do Seridó),



16^a (Parelhas), 17^a (Caicó), 18^a (Santana do Matos), 19^a (Macau), 20^a (Assu), 21^a (Mossoró), 22^a (Areia Branca), 23^a (Caraúbas), 24^a (Martins), 25^a (Pau dos Ferros) e 26^o (São Miguel).

A partir de 1947, outras zonas eleitorais foram criadas ou desmembradas, e novas divisões foram sendo aprovadas. Em 25 de novembro de 1947, a Comarca de Apodi é restaurada pela Constituição Estadual. Em 13 de abril de 1948, a Resolução nº 16-TRE-RN cria a 27^a Zona Eleitoral (que abrange a Comarca de Apodi, incluindo o distrito de Itaú), desmembrada da 23^a Zona Eleitoral (que passa a constituir-se pelos termos de Caraúbas e Patu, e distritos respectivos). Ainda em 1948, no dia 23 de dezembro, a Lei Estadual nº 146 fixou a divisão administrativa e judiciária do Estado, e foram criadas as comarcas de Patu, Florânia e Alexandria. A comarca de Touros foi desmembrada da 4^a Zona Eleitoral (Ceará-Mirim) e Santo Antônio foi desmembrada da 9^a ZE (Nova Cruz).

No ano de 1949, a Resolução nº 2, de 12 de março, criou as zonas eleitorais 28^a, 29^a e 30^a (Patu, Florânia e Alexandria, respectivamente). A instalação dos serviços eleitorais dessas zonas ocorreu em 1º de abril do mesmo ano. Desta forma, a nova divisão do Estado ficou assim definida: 1^a e 2^a ZE (Natal), 3^a (Macaíba), 4^a (Ceará-Mirim), 5^a (São José do Mipibu), 6^a (Goianinha), 7^a (Canguaretama), 8^a (Baixa Verde), 9^a (Nova Cruz), 10^a (Santa Cruz), 11^a (Itapetama), 12^a (Angicos), 13^a (Currais Novos), 14^a (Acari), 15^a (Jardim do Seridó), 16^a (Parelhas), 17^a (Caicó), 18^a (Santana do Matos), 19^a (Macau), 20^a (Assu), 21^a (Mossoró), 22^a (Areia Branca), 23^a (Caraúbas), 24^a (Martins), 25^a (Pau dos Ferros), 26^a (São Miguel), 27^a (Apodi), 28^a (Patu), 29^a (Florânia) e 30^a (Alexandria)²

2. A 27^a Zona Eleitoral (Apodi) foi desmembrada da 23^a ZE. A instalação dos serviços eleitorais ocorreu no dia 14 abril. A 28^a Zona Eleitoral (Patu) foi desmembrada da 23^a ZE (Caraúbas), a 29^a Zona Eleitoral (Florânia) foi desmembrada da 13^a ZE (Currais Novos) e a 30^a Zona Eleitoral (Alexandria) foi desmembrada da 25^a ZE (Pau dos Ferros).

A partir de 1950, temos a instalação dos serviços eleitorais nas zonas eleitorais 28ª (Patu), 29ª (Florânia) e 30ª (Alexandria), em 4 de janeiro. E foram criadas as ZEs 31ª e 32ª (Touros e Santo Antônio, respectivamente) pela Lei Estadual nº 146, que fixou a divisão administrativa e judiciária do RN. Em 7 de janeiro, foram instalados os serviços eleitorais da 31ª e 32ª ZEs.

A Resolução nº 2, de 30 de maio, do TRE-RN, cria a Zona Eleitoral de Luís Gomes, cuja comarca foi estabelecida pela Lei nº 146, de 23 de dezembro de 1948, tendo sua instalação ocorrido a 15 de maio de 1950, desmembrada da 26ª Zona Eleitoral (São Miguel), da qual era termo. Ficou então elevado para 33 o número de zonas eleitorais, sendo a 33ª a do município de Luís Gomes, cujos serviços eleitorais foram instalados em 1º de junho.

No ano de 1951, a Resolução nº 1 do TRE-RN, de 10 de fevereiro, criou as zonas eleitorais 34ª (Augusto Severo), desmembrada de Caraúbas (23ª); 35ª (Jucurutu), desmembrada de Caicó (17ª); e 36ª (São Tomé), desmembrada de Santa Cruz (10ª). Em 2 de outubro, a Resolução nº 2 do TRE-RN criou as zonas eleitorais 37ª e 38ª, respectivamente Natal e Mossoró.

A 21ª Zona Eleitoral (Mossoró) também foi desmembrada, ficando criada a 38ª ZE, que correspondeu à parte oeste do município de Mossoró. Os limites entre a 21ª e a 38ª ZE eram a estrada de rodagem Assu-Mossoró, pela avenida Presidente Dutra, rua 6 de Janeiro, pelo leito da estrada de ferro de Mossoró, e rua Olavo Bilac, e pela linha telegráfica. Em dezembro, a Resolução nº 3 do TRE-RN criou a 39ª Zona Eleitoral (São Paulo do Potengi), tendo sido desmembrada da 3ª Zona Eleitoral (Macaíba).

Em 1956, são criadas as comarcas de São José do Campestre, Serra Negra do Norte, Portalegre e São Miguel, resultando na criação das seguintes zonas eleitorais: 40ª, 41ª, 42ª e 43ª. Em julho, o Tribunal Superior Eleitoral aprovou a renumeração de todas as zonas eleitorais do Rio Grande do Norte, cujo critério determinava que a primeira zona seria a da capital e a última a da comarca mais afastada.

No ano de 1957, ocorre nova divisão das zonas eleitorais da capital.

Novas mudanças só voltariam a acontecer na década de 1970. Em agosto, a Resolução nº 2 TRE-RN, tendo em vista a publicação do Código de Organização Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte (Resolução nº 1, de 30 de julho de 1970), criou e extinguiu comarcas. Em outubro, a Resolução nº 5 deu nova organização às zonas eleitorais dessa circunscrição, pelo TSE; e em novembro o Ofício nº 115 do TRE-RN deu ciência ao TSE da nova organização judiciária do Estado.

Em 1974, em agosto, a Resolução nº 1 transferiu o serviço eleitoral dos distritos judiciários do RN: do distrito de Ipueira, da 26ª ZE (Serra Negra), para a 25ª ZE (Caicó); do distrito de Japi, da 15ª ZE (São José do Campestre), para a 16ª ZE (Santa Cruz)

No ano de 1976, a Resolução nº 1, de 23 de abril, regularizou os limites e a estrutura das zonas eleitorais da capital, para vigorar a partir de 1º de maio de 1977.

Em 1977, em 1º de maio, a 1ª ZE compreende: as praias de Redinha, Pajuçara, Santos Reis, Praia do Meio, Areia Preta, Mãe Luíza e os bairros Ribeira, Rocas, Petrópolis e Cidade Alta, limitando-se, ao fim, com o lado norte da rua Ocidental, rua João Lindolfo e Rua Apodi, até a margem direita do Rio Potengi. A 2ª ZE inicia-se ao lado sul da rua Ocidental, compreendendo os bairros Tirol, Jaguarari, Alecrim, Lagoa Seca e parte das Quintas, continuando pelo norte da avenida Bernardo Vieira, Felizardo Moura, até a margem direita do Rio Potengi. A 3ª ZE começa do lado sul da avenida Bernardo Vieira, compreendendo os bairros Nova Descoberta, Morro Branco, Boa Sorte, Nordeste, Dom Eugênio, Nazaré, terminando no lado norte da rua Capitão-Mor Gouveia. E a 4ª ZE se inicia no lado sul da rua Capitão-Mor Gouveia, compreendendo os bairros de Potilândia, Lagoa Nova, Cidade da Esperança, Mirassol, Neópolis, Cidade Nova, Candelária, Igapó, Felipe Camarão e Praia de Ponta Negra, limitando-se com os municípios vizinhos.

No ano de 2005, em 9 de janeiro, foi apresentado à Corte do TRE-RN o projeto de criação da 69ª Zona Eleitoral (Ofício nº 385/2005-DG, Protocolo nº 5493/2005); e em 22 de novembro, foi efetivamente criada a 69ª ZE, compreendendo os bairros pertencentes à Zona Norte de Natal.

No ano de 2014, a Resolução nº 17 dispôs sobre a nova circunscrição eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte (rezoneamento).

Em janeiro de 2015, tem início a 1ª etapa do rezoneamento no RN, que é finalizada em fevereiro de 2015. A 2ª etapa do rezoneamento iniciou-se em 12 de março e foi concluída em 27 de abril.

Linha do tempo da Justiça Eleitoral do RN (1535 a 2019)

1535 – Capitania que atualmente corresponde ao Estado do Rio Grande do Norte foi doada por Dom João III aos donatários João de Barros e Aires da Cunha.

1598 – Fundação da Cidade do Natal, por ordem régia, pelo governador de Pernambuco, Manuel Mascarenhas Homem.

1600 – Organização do governo da capitania nascente, com a nomeação do primeiro capitão-mor João Rodrigues Colaço.

1603 – O primeiro sistema eleitoral utilizado foi o Pelouro, seguindo as determinações Filipinas.

1659 – Reinstalação do governo lusitano na capitania.

1815 – D. João VI eleva a Colônia Brasileira à categoria de Reino Unido de Portugal e Algarves.

1817 – No Rio Grande do Norte, a Revolução Pernambucana foi liberada pela família Albuquerque Maranhão, com instalação do governo republicano na casa onde hoje funciona o Memorial Câmara Cascudo. Em 25 de abril, é restaurada a Monarquia naquela província.

1885 – Organização do governo da capitania nascente, com a nomeação do primeiro capitão-mor João Rodrigues Colaço. Decreto da Câmara de Mossoró extingue a escravidão naquele município.

1888 – A Rua Grande é denominada praça André de Albuquerque, em homenagem aos mártires da Revolução Pernambucana. Nessa praça foi instalada a sede do TRE-RN.

1889 – Queda do Império com a Proclamação da República Federativa do Brasil. Nomeação de Adolfo Gordo para governar o Rio Grande do Norte.

1890 – O Decreto nº 8 dissolve a Câmara Municipal e cria um Conselho de Intendentes, composto por cinco membros eleitos pela comunidade. Eleições para a Constituição Federal. Nessa época, os 37 municípios do Rio Grande do Norte estavam subordinados a dois distritos eleitorais.

1892 – O Congresso Legislativo elege Pedro Velho para o cargo de governador. Promulgada a Constituição Estadual do Rio Grande do Norte. Instalação do Superior Tribunal de Justiça do Estado, atual Tribunal de Justiça do Estado. O Decreto nº 13 regulariza o processo eleitoral.

1895 – Eleições para o governo do Estado. Foi a primeira vez que, no regime republicano, o povo escolheu diretamente um governador no Rio Grande do Norte. Procedeu-se à eleição para deputados estaduais, juízes distritais e intendentes municipais.

1927 – O Rio Grande do Norte, por meio da Lei Estadual nº 660, foi o primeiro Estado a conceder à mulher o direito de voto, sendo a mossoroense Celina Guimarães Vianna a primeira eleitora da América do Sul.

1928 – Em Lajes-RN, Luísa Alzira Soriano de Souza foi eleita a primeira prefeita da América do Sul.

1930 – Na Revolução de 1930, o Rio Grande do Norte é governado por uma junta governativa militar, composta pelo coronel Luiz Tavares Guerreiro e pelos tenentes-coronéis Abelardo Torres da Silva Castro e Júlio Perouse Pontes.

1932 – Primeira instalação do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, que teve como presidente e vice-presidente, respectivamente, Luís Tavares de Lyra e Antônio Soares de Araújo.

1934 – Eleições para as assembleias constituintes estadual e federal, que elegeram indiretamente os governadores dos estados. Eleita Maria do Céu Fernandes de Araújo primeira deputada estadual no Rio Grande do Norte e na América do Sul.

1937 – Getúlio Vargas implanta o Estado Novo.

1945-46 – Restabelecimento da Justiça Eleitoral no Rio Grande do Norte. O vice-presidente Floriano Cavalcanti de Albuquerque preside a sessão de instalação e Miguel Seabra Fagundes é eleito presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte. Eleições para presidente, vice-presidente e para o Congresso Nacional. A Constituição Federal de 1946 altera a composição dos membros dos Tribunais Regionais Eleitorais. Na ocasião, o desembargador Régulo da Fonseca Tinoco foi eleito presidente do TRE-RN.

1950 – Promulgado Novo Código Eleitoral.

1951 – Criada no Diário Oficial a seção para publicação das decisões da Justiça Eleitoral.

1952 – Finalizada a lista de sugestões do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte para a revisão do Código Eleitoral, a pedido do TSE.

1953 – O presidente do TSE informa que o diretor do Patrimônio da União cedeu o prédio no qual funcionava a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional para sediar o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

1956 – O TSE aprova a renumeração das zonas eleitorais do Rio Grande do Norte.

1963 – Plebiscito para escolha entre os sistemas parlamentarista ou presidencialista.

1964 – Instalação do Regime Militar. Eleição indireta para presidente da República, governador, senador e prefeito. Permanece a eleição direta para os cargos de deputado federal, deputado estadual e vereador.

1965 – Promulgado novo Código Eleitoral, que manteve as atribuições da Justiça Eleitoral. Decretado o Ato Institucional nº 2, que institucionalizou o bipartidarismo.

1968 – Decretado o Ato Institucional nº 5, que determinou o fechamento do Congresso.

1969 – Eleição direta no Rio Grande do Norte para o Executivo municipal.

1970 – Início do processo de retomada do Estado Democrático de Direito.

1974 – Eleições indiretas para presidente e vice-presidente da República, governador e vice-governador, senador, deputado federal e deputado estadual.

1977 – É instituído o senador biônico.

1978 – A Emenda Constitucional nº 11 revoga todos os atos institucionais.

1979 – Restabelecimento do pluripartidarismo.

1984 – Eleito o primeiro presidente civil, de forma indireta, após o golpe de Estado.

1985-1987 – Restabelecimento das eleições diretas para prefeito, governador, senador, deputado federal e deputado estadual. Instalação da Assembleia Nacional Constituinte, presidida pelo deputado federal Ulysses Guimarães.

1988 – Promulgação da Constituição. Restabelecimento das eleições diretas para presidente da República. Instituídos dois turnos de votação e voto facultativo para os analfabetos, menores de 18 e maiores de 16 anos.

1989 – Eleição direta para presidente da República, após 1960.

1993 – Plebiscito para escolha entre os sistemas parlamentarista ou presidencialista.

1994 – Realização da maior eleição da história do Brasil, para a escolha de presidente da República.

1996-1998 – Primeira utilização de urnas eletrônicas nas eleições municipais em todas as capitais do Brasil, ampliada em 1998, no RN, para os municípios de Mossoró e Parnamirim.

2003 – A Resolução-TRE-RN nº 10 institui o Centro de Memória da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte e a de nº 11 o denomina “Professor Tarcísio Medeiros”.

2008 – A Resolução TSE nº 22.688 institui a identificação do eleitorado por meio de dados biométricos.

2009 – Início do processo de revisão do eleitorado com coleta de dados biométricos nos municípios de Macau, Guamaré, Alexandria, Pilões, João Dias, Pedro Avelino, São José do Mipibu, Nísia Floresta, São Fernando e Timbaúba dos Batistas.

2010 – Dilma Vana Rousseff foi a primeira mulher a ser eleita presidente da República.

2011 – Reinstalação do Centro de Memória do TRE-RN, desativado desde o início de 2008.

2012 – Comemoração dos 80 anos da Justiça Eleitoral Brasileira, contados de sua primeira fase.

2013 – Aprovada a revisão biométrica em 40 municípios do Rio Grande do Norte. Comemoração dos 80 anos da conquista, pelas mulheres, do direito de votar e ser votada. De abril a julho, tem-se o recadastramento eleitoral no Rio Grande do Norte. Maria Francisca do Nascimento, eleitora de 102 anos, dá exemplo de cidadania comparecendo ao recadastramento.

2014 – A Resolução nº 17 dispõe sobre o rezoneamento no Rio Grande do Norte.

2015 – Comemoração dos 70 anos da reinstalação da Justiça Eleitoral.

2016 – Comemoração dos 84 anos da instalação da Justiça Eleitoral no Brasil.

2017 – Revisão do eleitorado nos municípios do RN. Implantação do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), no âmbito do segundo grau da Justiça Eleitoral do RN. Reorganização da circunscrição eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte. Nova estrutura orgânica da Secretaria de Gestão de Pessoas do TRE-RN. Criação do Núcleo de Segurança da Presidência. Eleições para os cargos de prefeito e vice-prefeito de Paraú. Instituição da política de gestão de riscos no TRE-RN.

2018 – Revisão do eleitorado nos municípios do Rio Grande do Norte. Utilização do PJe no âmbito do segundo grau da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte. Criação, estruturação e funcionamento de Postos de Atendimento ao Eleitor. Eleições para o cargo de prefeito e vice-prefeito dos municípios de Galinhos, Parazinho, São José do Campestre, Ceará-Mirim, Pedro Avelino, João Câmara, Pendências, Água Nova, Guamaré, Alto do Rodrigues, Passa e Fica e Santa Cruz (RN). Aprovação de plano de obras para a instalação de usina fotovoltaica. Mudança do TRE-RN do bairro da Cidade Alta para a nova sede, no bairro do Tirol. Consulta plebiscitária para alteração do topônimo do município de Augusto Severo. Reestruturação das unidades vinculadas à Presidência do TRE-RN. Criação do Núcleo de Gestão Socioambiental do TRE-RN, ligado à Asplan, atual Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica. Reestruturação das unidades vinculadas à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

2019 – Instituído o Regimento Interno da Escola Judiciária Eleitoral do Rio Grande do Norte. A unidade de Auditoria Interna recebe o nome “Francisco Andrade de Freitas”. O Cartório de Portalegre (63ª ZE) passa a nomear-se, a pedido dos servidores daquela unidade, “Mairan Kleber Araújo Dantas”, em homenagem ao servidor falecido que chefiou a 63ª ZE. Inaugurada a Galeria dos Procuradores Eleitorais. Também foi instituída comissão com a finalidade de promover a Cultura no âmbito do Regional. Com o apoio do desembargador Glauber Rêgo, essa comissão recepcionou dezenas de pinturas, desenhos e esculturas doadas por artistas locais, que passaram a integrar o acervo de obras de arte do TRE-RN.



“

São milhões de eleitores exercendo a democracia de forma organizada, segura e transparente. São pessoas diferentes, em uma geografia heterogênea, que, em um único dia, elegem e conhecem seus representantes. São servidores públicos que se superam para a realização de sua principal tarefa: servir à sociedade.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca, ex-diretora do TRE-RN

”

João Francisco Paulo Salles
Eng.º
Vicente Araújo
Proc. Regional

Sedes do TRE-RN



Primeira sede própria do TRE-RN

*Se não for o Senhor o construtor da casa, será inútil trabalhar na construção.
Se não é o Senhor que vigia a cidade, será inútil a sentinela montar guarda.
(Salmos 127:1)*

Às quatorze horas do dia 12 de junho de 1945, no prédio em que funcionava o Tribunal de Apelação do Estado do Rio Grande do Norte, na avenida Junqueira Aires, nº 478, no bairro da Ribeira, sob a presidência do desembargador Floriano Cavalcanti de Albuquerque¹ reuniu-se o Pleno do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral.

A Ata de Instalação, além de nominar os componentes da Corte Eleitoral designados pelo ministro presidente do Superior Tribunal de Justiça, registra o ofício do desembargador Floriano Cavalcanti ao interventor federal solicitando providências no sentido de ser posto à sua disposição, com a máxima urgência, “um edifício para o funcionamento definitivo do Tribunal Eleitoral”.²

Primeira sede própria

Ainda no ano de 1945, a Justiça Eleitoral ganha a sua primeira sede própria e muda-se para o local onde até então funcionava o Serviço Estadual de Reeducação e Assistência Social, localizado na esquina da avenida Deodoro da Fonseca com a rua Mipibu, nº 523, na Cidade Alta.

1. Floriano Cavalcanti de Albuquerque era à época vice-presidente do Regional. O presidente efetivo, desembargador Miguel Seabra Fagundes, encontrava-se em viagem à capital da República.

2. Trecho transcrito da Ata de Instalação, datada de 12 de junho de 1945.



Em construção, o prédio da praça André de Albuquerque

Entre os anos de 1946 a 1964, o Eleitoral funcionou no edifício Quinho, na avenida Duque de Caxias, s/n, na Ribeira, e no casarão da rua Conceição.

O então presidente da instituição, desembargador José Gomes da Costa, adquiriu um terreno na praça André de Albuquerque, nº 534, na Cidade Alta, onde havia um casarão da família Miranda Fernandes, de arquitetura do início do século XX, reformado e adaptado, que na sessão solene do dia 23 de janeiro de 1964 foi inaugurado como sede da Justiça Eleitoral. No local, além da área administrativa, funcionavam também as zonas eleitorais do Estado.

Oito anos depois, o prédio antigo já não era suficiente para albergar a Justiça Eleitoral. E em 1972, o TRE-RN instituiu portaria para o acompanhamento dos trabalhos de construção de uma nova sede, aproveitando-se do terreno do casarão.

Demolido o casarão, enquanto estava sendo construído o novo prédio, o Tribunal passou a funcionar no Dispensário Sinfrônio Barreto, localizado próximo da sede em construção, na rua Padre Pinto, na Cidade Alta, permanecendo ali de 1972 a 1980.

O então desembargador Olavo Fernandes Maia, mesmo sem a obra estar concluída (o que só viria a ocorrer três anos depois), fez retornar a sede do Eleitoral para a praça André de Albuquerque, onde o TRE-RN funcionou até meados de 2018.

Em abril de 2001, sob a presidência da desembargadora Maria Célia Alves Smith, foi inaugurado um prédio anexo ao da sede, a fim de abrigar melhor os serviços prestados pelo Tribunal.

Em 2003, o TRE-RN fez construir na avenida Rui Barbosa o Fórum Eleitoral, um prédio amplo que passou a concentrar as zonas eleitorais da capital. O eleitorado ganhava assim um espaço amplo e confortável para que suas demandas pudessem ser resolvidas com toda a tecnologia disponível.

No mês de agosto de 2005, na Rua da Torre, s/n (Tirol), foi inaugurado o Centro de Operações da Justiça Eleitoral (Coje), um moderno centro de treinamentos constituído de salas de aula, auditório e galpão para abrigo, manutenção e distribuição das urnas eletrônicas do Estado, além de salas para os estoques do Almo-xarifado e ambientes destinados a alguns setores administrativos da Casa e unidades da Escola Judiciária Eleitoral.



Perspectiva da nova sede do TRE-RN

Nova sede do Regional

“A construção foi concluída com instalações modernas e funcionais, totalizando uma estrutura predial 4,2 vezes maior que a anterior (19.003 m²), com dois pisos de estacionamento subterrâneo, erguida em absoluta conformidade com os padrões de segurança, acessibilidade e sustentabilidade, dotada de tecnologia de ponta, sistema de telefonia VoIP e segurança eletrônica por videomonitoramento; além disso, inteiramente equipada com mobiliário ergonômico e parque computacional aptos a proporcionar a servidores e magistrados mais qualidade de vida no trabalho, e à sociedade um mais digno e eficiente atendimento, tanto para eleitores quanto para os profissionais que aqui atuam.”

Andréa Campos, ex-diretora do TRE-RN, secretária da SAOF

A primeira década do século XXI foi plena de mudanças tecnológicas. O mundo passou por transformações nunca antes vistas. Com a área eleitoral, não foi diferente. O crescimento das demandas judiciais, a chegada de novos servidores e a adoção definitiva da tecnologia nas eleições, principalmente no tocante às urnas eletrônicas e à apuração digital dos votos, levaram o Tribunal a planejar a construção de uma nova sede que pudesse suprir a expansão das atividades e dos serviços.

No ano de 2005, esse sonho começou se tornar realidade. Foi quando teve início o processo de construção da nova sede, que seria edificada na avenida Rui Barbosa, s/n, no Tirol, em terreno contíguo ao do Fórum da Capital.

O projeto de 19 mil metros quadrados foi assinado pelo arquiteto José Carlos de Souza e aprovado na gestão do desembargador Aderson Silvino de Souza.

A obra foi iniciada em 2006 e entregue à população no dia 26 de julho de 2018, na administração do desembargador Dilermando Mota Pereira.³

Uma vez concluído, credita-se que o novo prédio passou a servir de maneira adequada e confortável ao quadro de servidores e aos usuários da Justiça Eleitoral.

A atual diretora-geral do TRE-RN, Simone Mello, assim se manifestou quanto à nova sede:

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, instituição reconhecidamente respeitada inclusive em âmbito nacional, possui hoje uma sede à altura de sua importância para a sociedade. Foram quase 14 anos em que magistrados, servidores e colaboradores sonharam juntos, buscando conquistar um espaço mais adequado para seguir desenvolvendo suas atividades, essenciais à garantia da democracia no país. O prédio possui instalações seguras, modernas, funcionais e com total atendimento aos requisitos de acessibilidade, trazendo para os que nele laboram diariamente mais qualidade de vida; e para aqueles que gozam dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral, mais conforto e bem-estar.

No início da terceira década do século, pode-se dizer que o TRE-RN conta com instalações modernas e à frente de seu tempo; um prédio funcional e, importa relatar, construído a baixíssimo custo.⁴



Vista traseira e lateral da nova sede do TRE-RN

O prédio, visto pela parte da frente, emoldura com seu formato em arco a Mata Atlântica, como se fosse um monumento à exuberante vida vegetal. Na parte de trás, as janelas refletem a magnificência do Parque das Dunas, como se a natureza pudesse vislumbrar no espelho da obra humana a sua própria beleza.

Essa preocupação com o meio natural se revela também nos critérios de sustentabilidade que o projeto arquitetônico incorporou, a exemplo do sistema de aproveitamento de águas pluviais e do sistema de drive regenerativo dos cinco elevadores, que recuperam energia elétrica durante a descida. Soma-se

3. A construção da nova sede teve início em maio de 2006, na gestão do desembargador Dúbel Ferreira Cosme, e prosseguiu nas gestões dos desembargadores Cláudio Manoel Amorim dos Santos, Expedito Ferreira de Souza, Vivaldo Otávio Pinheiro, Francisco Saraiva Sobrinho, João Batista Rodrigues Rebouças, Amílcar Maia, Virgílio Fernandes de Macêdo Júnior e Maria Zeneide Bezerra.

4. Ao custo de R\$2.398,61 o metro quadrado, a obra fez contraponto ao valor de aproximadamente R\$7.000,00 o metro quadrado de área construída dos prédios residenciais e comerciais dos bairros mais nobres da cidade do Natal.

a isso a construção dos parques fotovoltaicos do TRE-RN, que apontam para um futuro de melhor aproveitamento dos recursos naturais e de respeito à natureza.

O novo espaço é 4,2 vezes maior do que o anterior, formado por cinco pavimentos destinados às salas das unidades organizacionais e outros dois para o estacionamento de veículos. O subsolo tem capacidade para abrigar 237 automóveis, com controle de acesso mediante identificação.

Merece ainda destaque no prédio-sede a acessibilidade. A arquitetura foi projetada para atender plenamente às normas que regulamentam esse direito cidadão, no intuito de facilitar o ir e vir dos usuários e servidores. Daí que o prédio conta com sinalização em braile, piso tátil, sonorização de alerta de andares nos elevadores e dimensões adequadas a cadeirantes em todas as dependências.

A preocupação com o bem-estar do servidor e dos usuários foi uma constante em todo o projeto.

Estacionamento

O estacionamento foi uma reivindicação reiterada dos servidores. Antes da nova sede, havia total carência de vagas para os veículos. No antigo endereço, os espaços para estacionamento eram escassos, todos em áreas comuns das vias adjacentes. Faltava aos servidores e visitantes um estacionamento próprio e de fácil acesso, impossível de se conseguir nas imediações da praça André de Albuquerque.

Além disso, o retorno aos automóveis estacionados, após o expediente, era uma aventura perigosa, em razão dos constantes assaltos que se registravam no local, inclusive com uso de violência.

Nas novas instalações, além das 237 vagas cobertas privativas dos servidores, há ainda outras na área externa destinada a visitantes, com vagas especiais para deficientes, idosos e gestantes, e algumas privativas da OAB.

Outra reivindicação dos servidores era um local apropriado para alimentação. Isso foi contemplado com a construção de um refeitório na nova sede, projetado com dois amplos ambientes nos quais uma empresa especializada fornece lanches e refeições, sob rigorosos padrões de higiene e nutrição.

O Plenário Ministro Seabra Fagundes, com capacidade para 161 pessoas, abriga confortavelmente visitantes, magistrados, membros da Corte e outros operadores do direito.

As sessões são gravadas e transmitidas ao vivo pela internet, ao passo que o ambiente está equipado para sustentações orais on-line.

O Plenário conta ainda com sala ampla para os membros da Corte e três galerias para os ocupantes dos cargos de presidente e vice-presidente corregedor, e para os representantes do Ministério Público Eleitoral. Para os membros da Corte, foram também construídos gabinetes individuais que atendem ao magistrado e a sua equipe de assessores.



Sala dos Advogados na nova sede

Sala dos Advogados

A Ordem dos Advogados do Brasil foi bem acolhida na nova sede, em reconhecimento a sua importância para o processo eleitoral. A entidade recebeu uma ampla sala exclusiva para os advogados, totalmente equipada, localizada em espaço contíguo ao Plenário da Casa, de modo a facilitar o trabalho dos causídicos que militam na área eleitoral.

Todos os andares da nova sede são equipados com banheiros com plena acessibilidade, salas de reunião e copas, entre outros espaços que facilitam o deslocamento e otimizam os serviços de apoio. O prédio também conta com salas projetadas para atender às particularidades de cada setor, ambientadas com mobiliário moderno e ergonômico.

Toda a construção é dotada de sistema de telefonia VoIP (*Voice Over Internet Protocol*) e de um moderno sistema de segurança eletrônico com câmeras IP (*Internet Protocol*).



Fachada do Centro de Memória Professor Tarcísio Medeiros

Centro de Memória

O Centro de Memória da Justiça Eleitoral Professor Tarcísio Medeiros ganhou espaço próprio para receber confortavelmente os interessados em conhecer a história da Justiça Eleitoral, em especial os estudantes.

A unidade dispõe de uma réplica do Plenário que funcionava na antiga sede da praça André de Albuquerque. Além de preservar a história da Corte, essa réplica serve para simular sessões de julgamento voltadas à qualificação de estudantes de direito eleitoral.

Espaços para terceirizados

As novas instalações contam com áreas destinadas ao bem-estar dos colaboradores terceirizados, a exemplo de salas de repouso, refeições e banhos, além de locais para armazenagem e estoque de materiais, e oficinas especializadas nas atividades de manutenção predial.

O prédio-sede e o Fórum Eleitoral formam um complexo que reúne na capital a maior parte dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral, o que facilita aos usuários a resolução de demandas de inscrição eleitoral, transferências e certidões, e também de questões processuais e partidárias, entre outros serviços.

O prédio-sede, o Centro de Operações da Justiça Eleitoral, o Fórum Eleitoral da Capital e os fóruns das outras 55 zonas eleitorais do Estado compõem hoje um complexo que atende o eleitor potiguar de forma rápida e segura em todo o Rio Grande do Norte. Com 100% do Estado já biometrizado e o Processo Judicial Eletrônico (PJe) funcionando desde a primeira instância, esse atendimento acontece hoje de modo uniformizado, seja na capital ou na zona eleitoral mais longínqua, o que significa serviço público à porta e acesso à cidadania.

Infraestrutura de TIC

Em 26 de julho de 2018, foi inaugurada oficialmente a nova sede do TRE-RN. Vários setores da instituição trabalharam diretamente nas contratações e instalações, e para a mudança física dos setores da Casa. A parte tecnológica exigiu que muitas inovações fossem implementadas durante esse processo, tendo a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) participado ativamente inclusive do Grupo de Trabalho que planejou e organizou as atividades de mudança.

Após estudos e processos de contratações, foi licitado com sucesso o parque de infraestrutura de redes e *no-breaks* da nova sede. Isso possibilitou a instalação de dez salas técnicas e de *data center* com equipamentos da mais alta tecnologia disponível no mercado, totalizando um investimento de aproximadamente três milhões de reais.

Devido à expansão do espaço de trabalho que decorreu do novo prédio, o projeto construtivo preocupou-se em organizar física e logicamente a infraestrutura de redes, seguindo as normas e boas práticas da disciplina conhecida como *cabeamento estruturado*, o que gerou a necessidade de aquisição de um maior quantitativo de equipamentos especializados.

A atualização do parque computacional foi essencial, em virtude da necessidade de ampliar a infraestrutura tecnológica e em razão do incremento dos recursos humanos, dado que cada vez mais os processos de trabalho operam em sistemas informatizados, e os equipamentos de TI são ferramentas amplamente utilizadas pela Justiça Eleitoral para o bom desempenho das atividades institucionais.

A estruturação objetivou manter uma infraestrutura tecnológica compatível com as necessidades do Tribunal, na busca contínua da melhoria da qualidade e do padrão de excelência dos serviços prestados ao público interno e externo.

Foi necessário garantir a uniformidade do parque tecnológico e a continuidade dos serviços, visto que a padronização facilita a aderência às aplicações desenvolvidas e utilizadas pela Justiça Eleitoral.

Tendo em vista que a nova sede não possui cabeamento para telefonia analógica, adquiriu-se em 2017 um lote de aparelhos telefônicos que permitiu a cada usuário ter seu próprio ramal digital. Isso contribuiu para a redução dos custos com telefonia e modernizou a forma de contato entre as unidades do TRE-RN.

Outra inovação foi a aquisição de equipamentos para instalação e configuração da rede sem fios da nova sede. Para isso, licitou-se a compra de 16 itens de alta tecnologia, a fim de garantir o acesso ao serviço. Também foram capacitados os servidores da área técnica, no intuito de assegurar a implementação do projeto.

A transferência das unidades organizacionais – do prédio da antiga sede para os ambientes da nova sede – foi feita de forma gradual, de maneira a não impactar os serviços prestados à sociedade.

Durante o processo de mudança, ambos os prédios funcionaram concomitantemente, o que diminuiu ao máximo o tempo de *downtime* (inatividade) dos serviços de TIC.

Líderes falam sobre benefícios da nova sede

Andréa Campos

“A nova sede do Tribunal trouxe acessibilidade ao público interno e externo, com suas instalações modernas e funcionais, além de proporcionar segurança a todos os servidores e magistrados, com estacionamento amplo em dois subsolos e melhora na qualidade de vida dos servidores, que agora dispõem de ambiente apropriado para refeições, com ampla área de convivência.”

Tereza Farache

“A principal melhoria que as instalações da nova sede trouxeram foi para a qualidade de vida e de trabalho do servidor, principalmente no que diz respeito às facilidades proporcionadas pela modernidade das instalações, e também pela segurança e comodidade de estacionamento.”

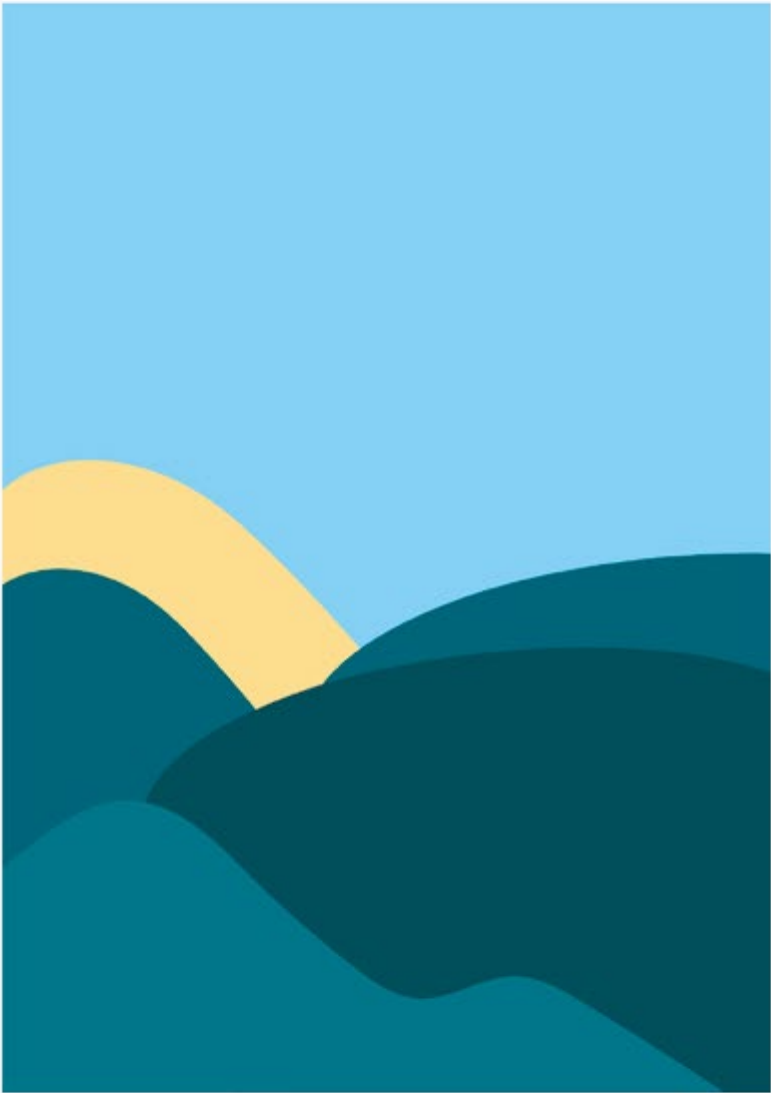
Marcos Maia

“Com a mudança para a nova sede, além de assegurar conforto aos servidores, um benefício que se reflete na produtividade, conseguimos fazer uma rede de dados bem mais estruturada, inclusive com *wi-fi* em todos os andares, o que permite que os colaboradores também utilizem seus aparelhos celulares em auxílio às atividades, se necessário.

Além disso, toda a rede é estabilizada com *no-breaks*, o que faz com que não se perca conexão em caso de falta de energia. Isto se deve principalmente à melhoria significativa das infraestruturas de redes que foram implementadas na nova instalação. Esse incremento aprimorou sobremaneira os serviços prestados pelo Regional à população, em razão de sistemas mais estáveis e do fácil acesso possibilitado ao público em geral (advogados, partidos políticos e eleitores) e aos servidores da capital e do interior do Estado.”

Lígia Limeira

“A nova sede do TRE-RN, além de comodidade e conforto, trouxe um sem-número de ganhos à Secretaria Judiciária. Os novos espaços possibilitam a entrada e distribuição mais ampla de luz; o atendimento ao público, em sua maioria advogados, contabilistas e agentes partidários, ocorre com mais tranquilidade, inclusive quando eventuais reuniões se fazem necessárias; as unidades foram mais bem divididas, e os servidores trabalham mais satisfeitos e motivados. Uma grande conquista para todos nós.”



“

Uma das mais importantes missões da Justiça Eleitoral é garantir a participação feminina na política, já que somos 52% do eleitorado nacional. Contudo, as mulheres não são representadas na mesma proporção na composição dos tribunais eleitorais ou das demais cortes em geral: os tribunais de segundo grau contam apenas com 23% de magistradas, e os tribunais superiores, com 13%. A igualdade entre homens e mulheres, objetivo da ONU, somente é possível se for permitido à mulher que ocupe, de fato, funções públicas com poder decisório, tal qual a função de membro de tribunal.

Cibele Benevides, procuradora-chefe da Procuradoria da República no RN

”

Vicente Saracche

Proc. Regional

Participação Feminina

O termo “cidadania” abrange direitos e deveres civis, políticos, sociais e humanos conquistados ao longo do tempo, e se relaciona com a busca por saúde e educação de excelência, igualdade de oportunidades e participação na vida pública, entre outros. Nesse contexto, a mulher se insere indispensavelmente.

A trajetória feminina tem sido marcada por histórias de luta e conquistas que resultaram de intensas reivindicações, persistência e apoio de setores conscientes da sociedade, a exemplo de intelectuais, políticos e membros do clero.

O movimento feminista que surgiu no século XIX tinha como finalidade garantir a representatividade da mulher na política, diante das restrições então impostas pela legislação, que a impediam sobretudo de participar ativamente das decisões do país. Além da possibilidade legal de escolher representantes ou de ocupar cargos políticos, as mobilizações femininas buscavam também a conquista, pelas mulheres, do direito de participar dos debates em busca de melhorias para a sociedade.

Sufrágio feminino

Dentre as conquistas mais significativas das mulheres está o sufrágio feminino. Destacaram-se nessa luta Katherine Wilson Sheppard (1848-1934), que transformou a Nova Zelândia no primeiro país a garantir o voto feminino, ao obter 32 mil assinaturas favoráveis a esse direito, e Carrie Chapman Catt (1859-1947), uma das mais importantes sufragistas dos Estados Unidos, que atuou em entidades internacionais de defesa dos direitos da mulher, como a *National American Woman Suffrage Association*.

Alguns anos depois, outros países seguiram o exemplo da Nova Zelândia e também garantiram o sufrágio feminino, entre eles Austrália (1902), Finlândia (1906), Noruega (1913), Rússia (1917), Alemanha e Polônia (1918), Estados Unidos (1920), Suécia (1921), Reino Unido (1928), Espanha (1931), Brasil (1932), Turquia (1934), França (1944), Senegal (1945), Itália (1946), Israel (1948), China (1949), Índia (1950), Grécia (1952), Egito (1956), Irã (1963), Afeganistão (1964), Suíça (1971), Jordânia (1974), África do Sul (1994), Kuwait (2005) e Arábia Saudita (2015).

SUFRÁGIO FEMININO NO MUNDO

O pioneirismo da
Nova Zelândia e a
expansão do voto da
mulher

1893
NOVA ZELÂNDIA

1902
AUSTRÁLIA

1906
FINLÂNDIA

1913
NORUEGA

1917
RÚSSIA

1918
ALEMANHA
POLÔNIA

1920
ESTADOS UNIDOS

1921
SUÉCIA

1928
REINO UNIDO

1931
ESPANHA

1932
BRASIL
(1º Código Eleitoral)

1934 - 2015

TURQUIA, FRANÇA, SENEGAL,
ITÁLIA, ISRAEL, CHINA, ÍNDIA,
GRÉCIA, EGITO, IRÃ,
AFEGANISTÃO, SUÍÇA, ÁFRICA
DO SUL, KUWAIT, ARÁBIA
SAUDITA

“A sub-representação feminina em cargos relevantes não deve ser creditada à falta de interesse das mulheres, mas sim às limitações histórico-culturais, sociais e econômicas que lhes são impostas. Apesar de no Brasil haver mais mulheres do que homens, vivemos numa sociedade que naturalizou o fato de que estes ocupam a maioria esmagadora dos cargos decisórios, tanto no Legislativo quanto no Executivo e no Judiciário.”

Caroline Maciel, procuradora regional eleitoral

Em 1928, a bióloga paulista Bertha Maria Júlia Lutz (1894-1976) foi reconhecida como uma das maiores ativistas em favor da igualdade de direitos entre homens e mulheres e em prol do voto feminino. Bem antes disso, porém, nos anos de 1827 e 1879, o Brasil já havia registrado importantes conquistas femininas, como a de frequentar colégios além da escola primária e cursar faculdade.

Também merece destaque a formação, em 1910, do Partido Republicano Feminino, cuja atuação almejava o direito ao voto e a emancipação feminina. Em 1996, houve outra importante vitória: a criação de um sistema de cotas para incentivar os partidos políticos a incluírem 20% de mulheres em chapas eleitorais, no mínimo. No ano seguinte, esse percentual foi ampliado para 30%. Três anos depois, o Brasil teve a sua primeira mulher eleita presidente da República, a senhora Dilma Vana Rousseff.

Inserção da mulher na política potiguar

A partir da publicação da Lei Estadual nº 660/1927, a história da participação feminina¹ se consagra no Rio Grande do Norte, com o pioneirismo da conquista do direito de votar: no dia 27 de novembro, na cidade de Mossoró, a professora Celina Guimarães Vianna, que contava apenas 29 anos de idade na época, teve deferido o seu alistamento eleitoral. Nesse mesmo dia, na capital potiguar, Júlia Alves Barbosa também requereu a sua habilitação para votar, mas só obteve o deferimento dois dias depois.

A concretização do chamado “voto de saias” ocorreu no ano seguinte, em 5 de abril de 1928, com o voto de Antônia Fontoura, Carolina Wanderley, Júlia Barbosa e Lourdes Lamartine, em Natal; Celina Guimarães, Beatriz Leite e Eliza da Rocha Gurgel, em Mossoró; Maria Salomé Diógenes e Hilda Lopes de Oliveira, em Apodi; Carolina Fernandes Negreiros, Clotilde Ramalho, Francisca Dantas e Joana Cacilda Bessa, em Pau dos Ferros; Júlia Medeiros, em Caicó; e Martha Medeiros, em Acari.

O pleito municipal de 1928 também foi marcado pelo pioneirismo da mulher potiguar, ao se eleger, em Lajes-RN, a primeira prefeita da América Latina, Luísa Alzira Teixeira Soriano (1897-1963). No entanto, em razão da Revolução de 1930 e da invalidação do resultado do pleito pelo Congresso Nacional, Alzira perdeu o cargo com menos de dois anos de mandato.

Outras mulheres norte-rio-grandenses, como Júlia Alves Barbosa (em Natal) e Joana Cacilda de Bessa (em Pau dos Ferros), também foram eleitas para o cargo de intendente municipal (que equivalia na época ao de vereador). Anos depois, em 1934 e 1955, o Rio Grande do Norte veio a eleger a primeira e a segunda

1. Em 1927, o Deputado Federal Juvenal Lamartine de Faria anunciou a plataforma de sua candidatura ao governo do Rio Grande do Norte, prometendo amplos direitos políticos às mulheres, não só o de votar, como o de ser votada, declarando que a Constituição Federal não proibia às mulheres gozar de seus direitos políticos plenos e inalteráveis. Nesse mesmo ano, na cidade de Mossoró-RN registrou-se o alistamento da primeira eleitora, Celina Guimarães. Mesmo antes de assumir, Juvenal Lamartine assegurou as mudanças necessárias ao Código Eleitoral do Rio Grande do Norte. No ano seguinte, Alzira Soriano de Souza, apoiada por Juvenal Lamartine, elegeu-se prefeita do município de Lajes, no Estado do Rio Grande do Norte, tendo sido também a primeira prefeita eleita no Brasil. No final de agosto de 1931, o governo liberou um código eleitoral provisório que concedia voto limitado às mulheres, ou seja, apenas determinados grupos de mulheres, como as mulheres solteiras ou viúvas com renda própria, ou as mulheres casadas, com a permissão do marido, podiam votar. Protestando que esse código provisório era insuficiente, grupos feministas promoveram uma campanha para remover as restrições antes que a norma fosse adotada. Assim, o novo Código Eleitoral, decretado em 24 de fevereiro de 1932, dava o direito de voto às mulheres sob as mesmas condições que aos homens. No ano de 1935, Maria do Céu Fernandes é diplomada como primeira deputada estadual eleita pelo voto popular no Rio Grande do Norte e no Brasil.



Celina Guimarães Vianna, primeira eleitora do Brasil
(Natal-RN) – 15/11/1890 – 11/7/1972



Luíza Alzira Soriano Teixeira, primeira prefeita eleita no Brasil e na América Latina (Jardim de Angicos-RN) – 29/4/1897 – 28/5/1963

deputada estadual, Maria do Céu Fernandes e Lindalva Torquato Fernandes, respectivamente. Em 1960, Lindalva marcou sua carreira política como presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE-RN).

A participação feminina na política local merece destaque ainda com a senhora Wilma Maria de Faria, eleita a primeira deputada federal do RN (1986), primeira prefeita de Natal (1998) e primeira governadora do Estado (2002). O pioneirismo da mulher potiguar no mais alto cargo do Executivo estadual foi acompanhado pela eleição das senhoras Rosalba Ciarlini Rosado (2010) e Maria de Fátima Bezerra (2018).

Não obstante a significativa presença feminina na história democrática do Brasil, os dados evidenciam que a mulher continua a buscar a ampliação de seus direitos e a ocupação do espaço que lhe pertence na vida política, a exemplo das 47 prefeitas eleitas no Rio Grande do Norte, nas Eleições Municipais de 2016, representando quase 30% das vagas destinadas ao Executivo municipal.



Lindalva Torquato, segunda deputada estadual do RN e primeira presidente do TCE (Luiz Gomes-RN) – 25/5/1923 – 27/6/1996



Mulheres que presidiram o TRE-RN



Yvette Guerreiro, diretora-geral (2005-2006)

Figura feminina em cargos gerenciais do TRE-RN

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte também tem sua história marcada pela participação feminina de magistradas e servidoras em cargos de gestão, o que demonstra inexistirem dificuldades na evolução da conquista pela igualdade de gênero no âmbito da organização.

Em recente levantamento efetuado pela área de Gestão de Pessoas, foi observado que nos últimos 30 anos – de 1999 a 2019 – três mulheres presidiram o TRE-RN: Judite de Miranda Monte Nunes (1999-2000), Maria Célia Alves Smith (2000-2001) e Maria Zeneide Bezerra (2015-2016).

Na Direção da Escola Judiciária Eleitoral, a presença feminina foi marcada pelas juízas Maria Soledade de Araújo Fernandes (2008-2009) e Érika de Paiva Duarte Tinôco (esta a partir de 7 de fevereiro de 2019).

Em cargos de chefia e assessoramento do TRE-RN, há registro da ocupação por diversas mulheres. Na gestão 2005-2006, a servidora Yvette Bezerra Guerreiro Maia é pioneira no mais alto cargo de gestão da Secretaria do Tribunal, a Diretoria-Geral.



Andréa Campos, diretora-geral em três biênios
(2008-2010/2012-2014/2016-2018)



Lúcia Limeira, diretora-geral
(2010-2012)



Ana Esmera, diretora-geral (2014-2016)



Simone Mello, atual diretora do TRE-RN

A vaga de Diretor-Geral voltou a ser ocupada por uma mulher a partir de 2008, e segue até a gestão atual: Andréa Carla Guedes Toscano Campos, que exerceu o cargo por três biênios não consecutivos (2008-2010, 2012-2014 e 2016-2018), Lúcia Regina Carlos Limeira (2010-2012), Ana Esmera Pimentel da Fonseca (2014-2016) e, mais recentemente, Simone Maria de Oliveira Soares Mello (a partir de 2018).

Do ano de 1982 até os dias de hoje, a participação feminina também se evidencia na condução das diversas áreas que integram a Secretaria do Tribunal, como se registra na lista a seguir.

Gestão de Pessoas

Iasmina Rocha Gomes de Carvalho (2001-2002)

Maria Lúcia de Almeida (2002-2005)

Ângela Tereza Tonelli Dutra de Almeida (2008-2014)

Andréa Carla Guedes Toscano Campos (2014-2016)

Vivianna Câmara Tavares de Sena Fernandes (2016-2018)

Maria Teresa Farache Porto (2018 em diante)

Judiciária

Clineide Alves da Silva (1987-2005)

Andréa Carla Guedes Toscano Campos (2005-2008 e 2010-2011)

Lígia Regina Carlos Limeira (2017 em diante)

Administração, Orçamento e Finanças

Terezinha Freire Câmara (1982-1992)

Rita Fernandes Brilhante (1996-2000)

Maria Gizelda de Melo (2000-2007)

Caroline Moreira Passos de Lima (2008-2010)

Yvette Bezerra Guerreiro Maia (Mar-Nov 2011, 2012-2013 e 2014-2016)

Andréa Carla Guedes Toscano Campos (2018 em diante)

Tecnologia da Informação e Comunicação

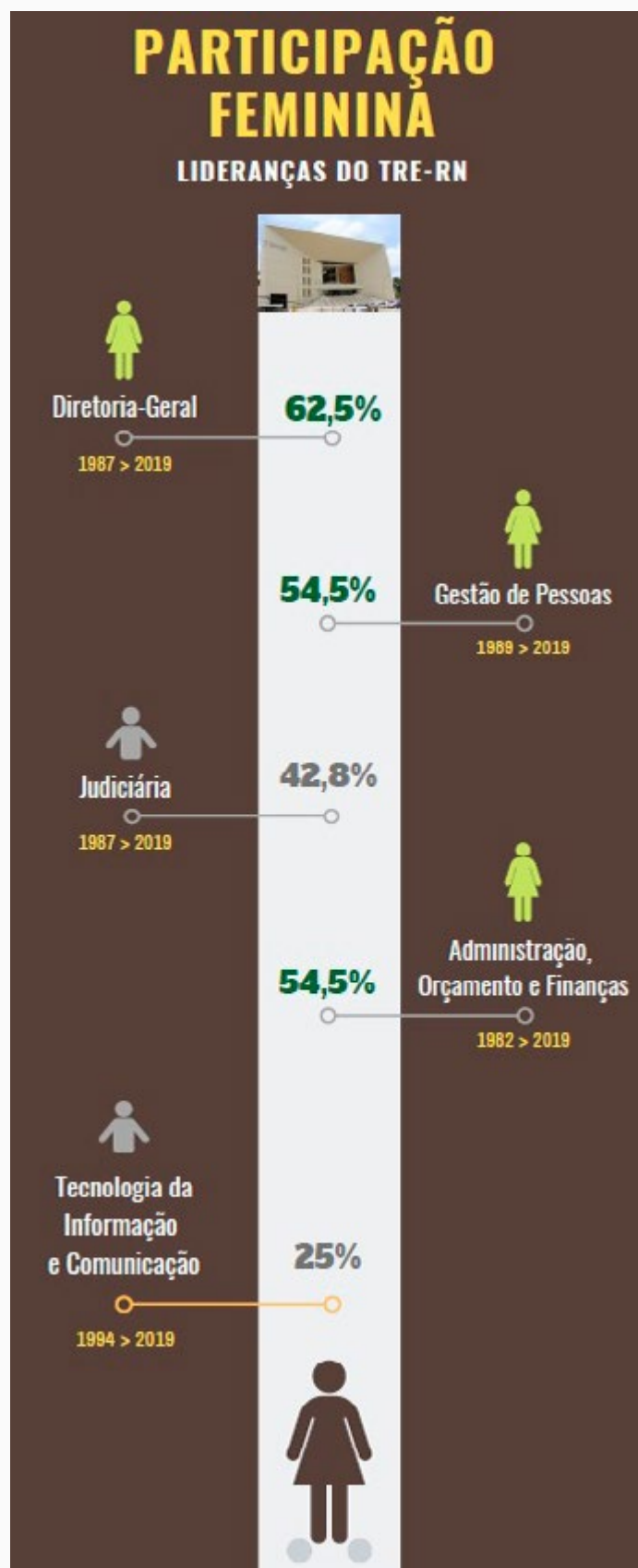
Ana Esmera Pimentel da Fonseca (2005-2007)

É importante evidenciar ainda o contingente considerável de mulheres a ocupar cargos de assessoria, coordenadoria, chefia, assistência de chefia e de núcleo, muitas delas há bastante tempo, em todas as áreas do Tribunal.

Programa Participação Feminina

Origem do Programa

Em 4 de setembro de 2018, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) instituiu a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário (Resolução nº 255). Dentre as justificativas para a implementação dessa política, além da importância de serem criados espaços democráticos e de igualdade entre homens e mulheres, ante a evidente assimetria na ocupação de cargos no Poder Judiciário, apontada pelo próprio CNJ, merecem destaque o art. 5º, I, da Carta Magna de 1988, que estabelece a igualdade de direitos entre homens e mulheres como direito fundamental; o Decreto nº 4.377/2002, que ratifica a Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher; e o 5º Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas, inserido na Agenda 2030, que



consiste em alcançar a igualdade de gênero e, por consequência, garantir a absoluta participação da mulher e a paridade de oportunidades para liderança em todos os níveis da tomada de decisão na Administração Pública.

A Resolução nº 255/2018 determina que as unidades do Poder Judiciário adotem medidas que busquem garantir a igualdade de gênero nas organizações judiciárias, além de implementar políticas que incentivem a participação feminina nos cargos de chefia e assessoramento, em bancas de concurso e como palestrantes em eventos institucionais. Para assegurar o cumprimento dessa norma, o Conselho Nacional de Justiça atribuiu a um grupo de trabalho a responsabilidade por elaborar estudos, analisar cenários, realizar eventos de capacitação e dialogar com os órgãos jurisdicionados, sob a supervisão de um conselheiro e de um juiz auxiliar da Presidência do CNJ.

De acordo com o propósito do Conselho Nacional de Justiça, o TRE-RN instituiu o Programa de Participação Feminina no âmbito interno e externo da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte, a partir da publicação da Portaria da Presidência nº 123, de 2 de julho de 2019, com o objetivo de propor políticas institucionais internas de valorização da mulher; prevenir ocorrências de assédio, violência ou discriminação da mulher no ambiente interno de trabalho; incentivar a participação de mulheres nos cargos de chefia e assessoramento, em bancas de concurso e como expositoras em eventos institucionais; e incentivar, por meio da Escola Judiciária Eleitoral, a participação de mulheres no processo democrático, mediante ações institucionais socioeducativas e projetos voltados à cidadania política.



Equipe do Programa Participação Feminina no TRE-RN: Fernanda Araújo, Virgínia Coelli, Paulinéa Marise, Sandra Regina e Rossana Sheila

Equipe responsável pelos trabalhos

A Portaria da Presidência nº 135/2019 instituiu a Comissão de Participação Feminina, formada pelas servidoras Virgínia Coelli Rocha da Cruz (Ascom), Rossana Sheila Nóbrega Moraes (GabCRE), Fernanda Araújo Cruz Barbosa (GapDG), Paulinéa Marise Lima de Araújo (NCEM/EJE) e Sandra Regina da Silva Pegado (2ª ZE), sob a coordenação da primeira. Embora o grupo tenha iniciado sua atuação no fim de julho de 2019, algumas atividades relacionadas à participação da mulher na política potiguar já vinham sendo realizadas por meio de ações promovidas pelo Centro de Memória Professor Tarcísio Medeiros e pela Biblioteca Desembargador Ítalo Pinheiro, vinculados à Secretaria Judiciária do TRE-RN.

Marcas de 2019

Rodas de Mulheres

Realizada em 23 de agosto de 2019, nas dependências do Tribunal, a I Roda de Mulheres do TRE-RN foi o evento que inaugurou as atividades da Comissão de Participação Feminina.

Na ocasião, a cordelista Maria de Fátima Régis, servidora aposentada do Tribunal, fez a leitura de um cordel de sua autoria, em que fala sobre as mulheres do Judiciário norte-rio-grandense. Houve ainda a apresentação de um grupo musical formado por servidores do TRE-RN, em sua maioria mulheres (Alexandra Rodrigues, Paulinéa Marise, Waldylécio Souza e Welika Welkovic), sob a regência do maestro Igor Oliveira. O debate foi mediado pela diretora-geral, Simone Mello.



Cartaz da I Roda de Mulheres do TRE-RN



Presidente Glauber Rêgo faz a abertura da I Roda de Mulheres



A cordelista Fátima Régis, servidora aposentada do Tribunal, interpreta texto de cordel de sua autoria na I Roda de Mulheres



Flores no encerramento da I Roda de Mulheres



Grupo Grande Sacada fez apresentação musical na I Roda de Mulheres

O sucesso da primeira edição estimulou a repetição do evento, desta vez em Pau dos Ferros, em 19 de outubro de 2019. Com o tema “Mulher, a democracia precisa de você”, a II Roda de Mulheres voltou a discutir a participação feminina na política norte-rio-grandense. Na abertura, o desembargador Glauber Rêgo, presidente do Tribunal, declarou:

Queremos aumentar a participação efetiva de mulheres na política. Que elas deixem de figurar apenas como exigência da lei e passem a atuar efetivamente nas casas legislativas e no Poder Executivo. Cabe à Justiça Eleitoral criar maneiras de estimular essa participação. Por isso, pensamos em trazer a roda de conversa para Pau dos Ferros.

Participaram da II Roda de Mulheres a desembargadora Zeneide Bezerra (membro do TJRN e presidente do Comitê de Valorização Feminina no âmbito do Judiciário), Maria Lidiania Dias de Souza (advogada e representante da OAB, subseção de Pau dos Ferros), Maria Rêgo (ex-vice-prefeita), Lígia Limeira (secretária judiciária do TRE-RN), e Simone Mello (diretora-geral). Estiveram presentes no evento prefeitos, vereadores, estudantes, lideranças sindicais e representantes de instituições da região Oeste, a exemplo da OAB e universidades, além do deputado estadual André Azevedo e da vereadora de Encanto, Suzy Raquel, que assim se manifestou:

Gostaria de acrescentar um ponto muito interessante: durante o período eleitoral, por eu ter 19 anos, sentia pressão por ser mulher, por ser jovem. Eu visitava as casas e também sentia um olhar diferenciado das pessoas, porque nós não estamos acostumados a ver a mulher jovem na política. Muitas das coisas que eu ouvia a respeito da minha idade eram comentários dos próprios candidatos, que diziam que eu era muito nova e não tinha capacidade. Porém, sempre fui bastante determinada, e apesar de tudo fui criando um amor enorme pela política e pela minha missão. A mulher, quando faz aquilo que gosta, incorpora, busca, é detalhista e faz a diferença onde quer que esteja.

O evento foi encerrado com o plantio de uma muda de pau-brasil na praça da matriz de Pau dos Ferros, um símbolo do projeto “Plante a Democracia – o voto é a semente”, desenvolvido pela Justiça Eleitoral potiguar em parceria com a Prefeitura do Natal, com o objetivo de estimular no cidadão o interesse pela participação no processo democrático, alinhado à valorização do meio ambiente.



Imagens da II Roda de Mulheres

Painel sobre mulheres gestoras do TRE-RN

Realizado no mesmo dia e horário da I Roda de Mulheres, em comemoração ao aniversário de 30 anos da Constituição Estadual do Rio Grande do Norte, o painel sobre Mulheres Gestoras do TRE-RN destacou as magistradas que nos últimos 30 anos atuaram como presidentes do TRE-RN e diretoras da Escola Judiciária Eleitoral, além das servidoras do TRE-RN que nesse mesmo tempo atuaram como diretoras-gerais e secretárias nas áreas de Administração, Orçamento e Finanças; Gestão de Pessoas; Judiciária e Tecnologia da Informação e Comunicação. No evento, houve projeção de vídeo com depoimento das diretoras-gerais do Tribunal, exibido também no Youtube.

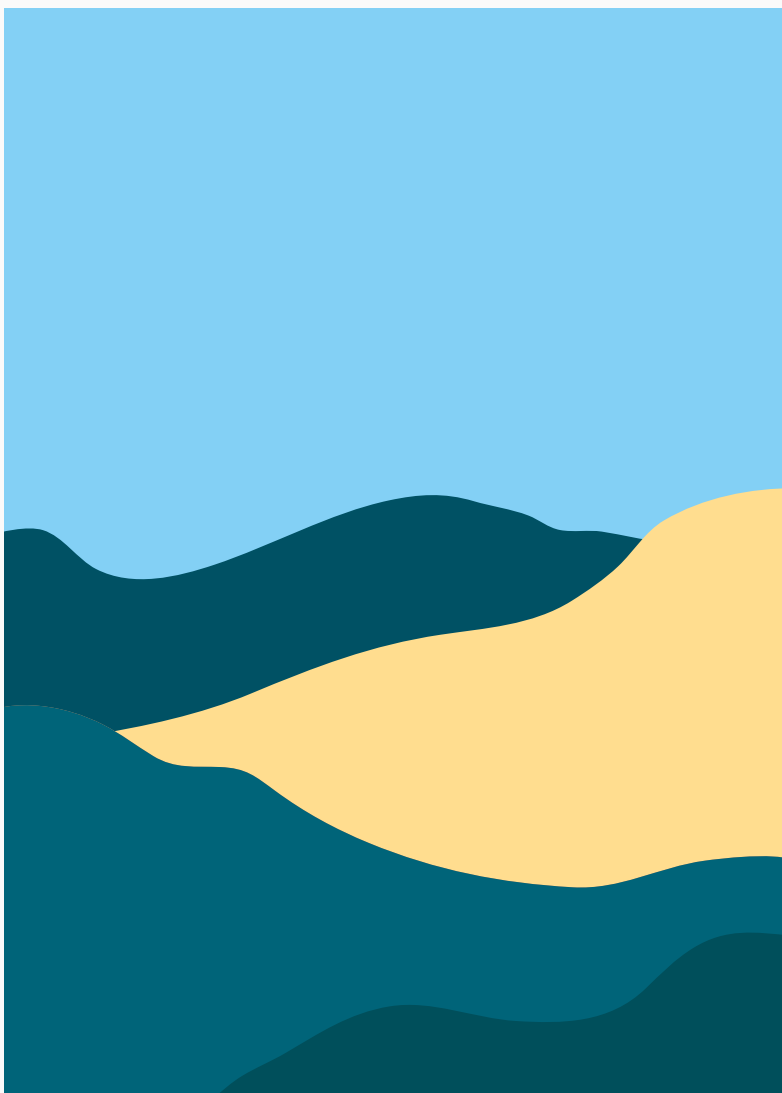
Ações planejadas para 2020

A Comissão de Participação Feminina, com a colaboração do Gabinete da Escola Judiciária Eleitoral, elaborou o seu Plano de Trabalho 2020 discriminando as ações a serem realizadas para incentivar a participação da mulher potiguar no processo eleitoral (eleitoras, futuras eleitoras, advogadas, promotoras e candidatas), a fim de atender à Meta Específica 2020 proposta pelo CNJ à Justiça Eleitoral, relacionada ao macrodesafio Garantia dos Direitos de Cidadania.

Assim, para este ano de 2020 foram previstas três edições do Roda de Mulheres, com enfoque jurídico-eleitoral sobre os direitos da mulher na política. As cidades de Parnamirim, Mossoró e Caicó foram escolhidas pela Comissão para sediar os eventos.

A partir do tema “O papel da mulher na democracia”, os debates buscarão dirimir dúvidas sobre os direitos e garantias da mulher no processo democrático brasileiro e estimular a voz ativa da figura feminina na política, inclusive nos ambientes de tomada de decisão e demais espaços de poder.

Também há previsão de elaboração de uma cartilha educativa sobre a participação feminina na política (sob a responsabilidade do Núcleo de Ações Sociais e Cidadania da EJE-RN), bem como a realização de campanhas de sensibilização nas redes sociais, atribuição da Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial.



“

O cidadão norte-rio-grandense pode ficar seguro de que encontra na Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte todas as condições condignas à absoluta defesa das liberdades públicas e individuais e da democracia, com respaldo nas melhores e mais modernas práticas do país. O TRE-RN tem-se tornado cada vez mais um ambiente no qual os jurisdicionados são bem acolhidos.

Juiz Fernando Jales

”

Modernização da Justiça Eleitoral do RN

Implantação de usinas fotovoltaicas

A ideia da implantação de usinas fotovoltaicas no TRE-RN nasceu da impositiva necessidade de diminuição de gastos com despesas fixas, como consequência, primeiramente, da edição da Emenda Constitucional nº 95/2016, que fixou o limite de gastos da Administração Pública por 20 exercícios financeiros, com base no IPCA, e ainda em razão da reinstalação da Secretaria do Tribunal em seu novo endereço, circunstâncias que geraram impactos expressivos na manutenção da Casa e nas rotinas internas de trabalho.

No tocante aos custos com energia elétrica, a situação era ainda mais preocupante, pois tal despesa avançaria em descompasso com os novos limites, tendo em vista os aumentos definidos periodicamente pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) e o fato de que as eventuais variações das bandeiras tarifárias não seguem o IPCA. Além disso, não se pode olvidar que a mudança para um prédio de área 4,2 vezes superior à do anterior, do mesmo modo, elevou sobremaneira as despesas operacionais de funcionamento da instituição.

Foi justamente nesse cenário que a implantação de uma usina fotovoltaica veio a integrar o Plano de Gestão 2018-2020, aprovado pela Resolução nº 42/2018-TRE-RN. A iniciativa consta entre aquelas relacionadas no Anexo II da Resolução-CNJ nº 201/2015, que elencou sugestões de práticas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente quanto à aquisição de materiais e à contratação de serviços, e está igualmente amparada pelo Tribunal de Contas da União, que no Acórdão nº 2.779/2017 recomendou a adoção de práticas voltadas à redução de consumo para toda a Administração Pública.

Assim, em 2018, foi designada a equipe do projeto, que ficou encarregada de desenvolver estudos de fontes de energia renováveis, medidas de eficiência energética e sistemas fotovoltaicos.

O grupo, liderado por Ronald José Amorim Fernandes (gerente), contou também com a participação dos servidores Lígia Rogéria Maniçoba Ferreira, Fábio Henrique da Silva Barros, Maria Ruth Bezerra Maia de Hollanda, Iaperi Gabor Damasceno Arbocz, Lanna Patricia da Silva, Dilvana Maria Tinoco Cabral Torres Barbosa e Gabriella Dantas Barbosa (estagiária), sob a supervisão da secretária de Administração, Orçamento e Finanças, Andréa Carla Guedes Toscano Campos.

Com os trabalhos iniciados, logo se constatou a complexidade da empreitada, que apontou a

necessidade de estudos mais específicos para subsidiar a aquisição de equipamentos e a contratação de empresa para a instalação do sistema fotovoltaico.

Na sequência, verificou-se ainda a indispensabilidade da elaboração de planos de viabilidade financeira (e projetos respectivos), lastreados, entre outros aspectos, na avaliação detalhada dos consumos mensais em kWh das unidades da Justiça Eleitoral potiguar e na identificação dos equipamentos mais adequados para suprir a necessidade total de energia, mais aptos a entregar os melhores resultados, visando à redução das despesas.

Além disso, os dados oriundos do plano de viabilidade financeira foram indispensáveis para orientar quais indicadores poderiam ser utilizados para a gestão energética, como o *payback*.

Mas dentre tantas decisões a tomar, havia uma certeza que assegurava o sucesso do projeto: dentre as energias renováveis estudadas pela equipe, constatou-se a posição do Rio Grande do Norte como o maior produtor de energia eólica do país, com 135 parques instalados, com capacidade total de 3.678,85 MWh. O Estado conta ainda com seis usinas fotovoltaicas em operação comercial, somando 117,10 MWh em potência instalada, realidade impulsionada pelo diferencial ventoso que a geografia do Estado possui e pelo alto índice de insolação em áreas como o Seridó e o Alto Oeste Potiguar.

Ademais, a energia solar apresentava-se como opção de mais fácil implantação e manutenção gerenciável, por se tratar de uma forma de autoconsumo remoto de eficácia comprovada no aspecto da economicidade, com uso de recursos renováveis, sendo uma fonte de energia limpa que não necessita de complexos sistemas de transmissão e distribuição, além de possuir reduzido custo de manutenção.

No caso do Rio Grande do Norte, o sistema fotovoltaico é um dos processos mais disseminados de geração de eletricidade sustentável.

Dessa forma, o Tribunal contratou empresa especializada para realizar o estudo de viabilidade técnico-financeira, que identificou os prédios institucionais que tinham condições de receber as placas solares e sua rentabilidade em geração de energia solar, além de estimar o valor do investimento.

No total, foram estimados R\$3.561.244,00 para o Centro de Operações da Justiça Eleitoral (Coje) e R\$517.233,00 para as três usinas a serem instaladas no interior do Estado. Esses recursos foram viabilizados pelo Tribunal Superior Eleitoral, a partir de solicitação de créditos adicionais.

Assim, o Tribunal decidiu implantar as quatro usinas fotovoltaicas em prédios próprios da Justiça Eleitoral, sendo uma em Natal, no Coje, e outras três em cartórios eleitorais do interior do Estado, a saber: Parnamirim, Pau dos Ferros e Assu.

Assim procedendo, a administração se fundamentou em três pilares: a promoção da sustentabilidade ambiental, a economicidade e a responsabilidade social, vinculados ao plano estratégico institucional, objetivando a redução de custos, com foco na eficiência e na sustentabilidade.

Destaque-se que com essa iniciativa o Regional ratificou seu compromisso perante a sociedade, evidenciando a adoção de práticas sustentáveis, alocação eficiente de recursos energéticos e preservação do meio ambiente, conforme disposto na Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia (Lei nº 10.295/2001), e em alinhamento com a Resolução Normativa nº 687/2015,

da Aneel, que previu a seleção, pela concessionária, de órgãos públicos que viessem a integrar o seu Programa de Eficiência Energética (PEE), com o objetivo de incentivar a redução do consumo de energia mediante a adoção de medidas relacionadas à energia renovável.

Para mais, impulsionou a consecução de iniciativas estratégicas de melhoria do gasto público, uma vez que contribuiu para a racionalização dos custos com energia elétrica, um dos temas inseridos no Plano de Logística Sustentável (PLS) do Tribunal, sob monitoramento do Núcleo Socioambiental, em busca do desenvolvimento de ações mais eficazes de conscientização ambiental voltadas ao corpo funcional.

Sem dúvida, esse é um projeto de elevada envergadura, extremamente desafiador para toda a equipe, e que demanda o envolvimento das mais diversas unidades administrativas da Casa, além de exigir desde 2018 um conjunto sequenciado de contratações para ser concretizado.

Vale fazer um sucinto registro histórico dos procedimentos dessa iniciativa até abril de 2020:

- contratação de empresa especializada para realizar o estudo de viabilidade técnico-financeira nos prédios próprios da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte, no valor de R\$32.500,00;
- análise estrutural e projeto de reforço da cobertura do imóvel do galpão de urnas eletrônicas, no Coje, no valor de R\$6.000,00;
- necessidade de reforço da estrutura metálica da cobertura do Coje (apontada pela análise estrutural), a fim de suportar o peso da usina solar, no valor de R\$13.746,15;
- contratação de projetista para elaboração do projeto executivo da nova subestação elétrica do Coje, ao custo de R\$30.000,00;
- licitação da nova subestação elétrica do Coje, que deu origem a quatro contratações de itens diferentes: cubículo, no valor de R\$170.000,00; transformador, no valor de R\$49.899,00; quadro geral, no valor de R\$64.800,00; e serviços, no valor de R\$123.499,99;
- execução da usina fotovoltaica do Coje, no valor total de R\$2.600.171,63. Houve instalação de placas solares tanto na cobertura quanto no espaço antes destinado ao campo de futebol. Ao todo, foram instalados 2.193 módulos solares, para geração de 844 mil kWp de energia;
- instalação das usinas fotovoltaicas de Pau dos Ferros, Assu e Parnamirim, no valor de R\$115.211,48, R\$67.999,00 e R\$360.000,00, respectivamente. O fornecimento dos equipamentos foi concluído em 2019;
- contratação de empresa para retirar as árvores de grande porte do espaço do Coje e do Fórum Eleitoral de Parnamirim, no valor de R\$17.600,00.

É dizer: o resultado final já desponta em um horizonte de luz, natural e renovável, e em breve as quatro usinas fotovoltaicas materializarão a expressiva redução dos custos com energia elétrica do TRE-RN, da ordem de 47%, correspondentes a aproximadamente R\$500.000,00 em economia anual para os cofres da União.



Vista aérea da usina fotovoltaica do Coje



Ronald Amorim (ao centro), chefe da Seção de Engenharia e gerente do projeto, ladeado por consultores especializados na implementação de usinas fotovoltaicas



Reunião da Comissão Especial de Desfazimento de Materiais

Desfazimento de bens

O acervo patrimonial do TRE-RN também tem sido alvo de medidas providenciais na atual gestão.

Percebeu-se que o Tribunal possuía um grande número de bens classificados como irrecuperáveis, recuperáveis ou ociosos (a exemplo de veículos) que geravam despesas de manutenção, além de equipamentos de informática, entre outros, que poderiam ser reaproveitados por instituições de ensino no aprendizado de seus alunos ou realocados para uso em atividades administrativas. Esses bens ocupavam ambientes do Coje e vinham se deteriorando mais e mais, com a ação do tempo.

Assim, como medida de contenção de gastos – e visando ao benefício que esses bens poderiam trazer à sociedade com seu uso por outros entes da União, a administração, por meio do trabalho da Comissão Especial de Desfazimento de Materiais, realizou a transferência desses bens a alguns órgãos federais de ensino (UFRN, IFRN, IFCE e Comando da Aeronáutica – ALA 10), nos termos do Decreto nº 9.373/2018, e firmou acordo de cooperação com a Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis (Coocamar), para que essa entidade coletasse os materiais considerados irrecuperáveis e desse a eles destinação ambientalmente correta.

Foram assim baixados 6.126 itens de bens móveis do patrimônio do Tribunal, nas seguintes contas/materiais:

BAIXA DE BENS MÓVEIS 2018		
CONTA	MATERIAL DA CONTA	QUANTIDADE
123119909	PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS (DIVISÓRIAS)	623
123110201	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.123
123103003	MOBILIÁRIO EM GERAL	86
	SOMATÓRIO	2.832
BAIXA DE BENS MÓVEIS 2019		
CONTA	MATERIAL DA CONTA	QUANTIDADE
123110102	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	262
123110103	APARELHOS, EQUIPAMENTOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	1
123110105	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	6
123110107	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	568
123110108	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	1
123110125	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	97
123110201	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.830
123110301	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	74
123110302	MÁQUINAS, INSTRUMENTOS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	1
123110303	MOBILIÁRIO EM GERAL	374
123110402	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	8
123110405	EQUIPAMENTOS P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	47
123110501	VEÍCULOS DIVERSOS	22
123110503	VEÍCULO TIPO PICK-UP - SINISTRO	1
123119910	MATERIAL DE CONSUMO - USO DURADOURO	2
TOTAL		3.294

Destaque-se que no ano de 2019 foram realizados oito procedimentos de desfazimento de materiais permanentes referentes a veículos, mobiliário e equipamentos de TI considerados ociosos, antieconômicos ou irre recuperáveis. Dentre estes, houve a transferência de 22 veículos (15 motocicletas e 7 carros) e 3.953 equipamentos de processamento de dados para outros entes da União.

A iniciativa trouxe expressivos benefícios ao Tribunal, manifestos na diminuição de gastos e na otimização do espaço físico antes ocupado para acondicionar esses materiais, mas principalmente contemplou a sociedade potiguar, maior beneficiada com a transferência desses bens. As instituições públicas federais de ensino passaram a ter assim uma quantidade significativa de equipamentos de TI para uso por seus alunos e professores – tanto nas aulas práticas da formação profissionalizante da área de manutenção de equipamentos quanto nas atividades curriculares normais –, como também pelas áreas de apoio administrativo.

As instituições receberam ainda veículos que se encontravam ociosos no Tribunal e se tornaram úteis aos serviços administrativos dos órgãos contemplados.



Veículos do TRE-RN destinados a desfazimento (2019)



Veículos do TRE-RN destinados a desfazimento (2019)

Reestruturação da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças

As medidas adotadas com vistas à reestruturação da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças do TRE-RN também marcam o bom andamento da atual gestão.

Em agosto de 2019, o Plenário do TRE-RN aprovou a reestruturação da Secretaria de Administração e Orçamento (Resolução nº 13/2019), que passou a se denominar Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças (SAOF). As unidades da área também tiveram redefinição de nomenclatura, a fim de que pudessem refletir melhor, no novo modelo de gestão, o âmbito de suas competências.

A reestruturação foi realizada em conjunto por todas as unidades administrativas da secretaria. A atuação coletiva proporcionou mais eficiência à revisão e atualização das atribuições e competências, de forma a adequar a nova estrutura aos desafios externos e internos que impactam o desempenho da unidade, visando a elevar seus indicadores de produtividade e gerar resultados relevantes à execução orçamentária, à administração dos serviços e ao processo eleitoral, em convergência com a missão do Tribunal.

Impulsionaram a reestruturação as seguintes demandas externas: o Acórdão-TCU nº 2.831-44/15-P, que estabeleceu novos parâmetros para a governança e gestão das aquisições; a Emenda Constitucional nº 95/2016, que estabeleceu o teto de gastos da Administração Pública por vinte anos; o sistema EFD-Reinf, que é um dos módulos do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), a ser utilizado pelas pessoas jurídicas e físicas, em complemento ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social); e por fim o questionário Perfil de Governança e Gestão Públicas do Tribunal de Contas da União, que aponta para um novo modelo de controle e gasto público com aquisições e contratações no âmbito da União.

As novas atribuições das unidades que compõem a SAOF fortalecem assim a governança e a gestão das contratações do Tribunal, visando ao aperfeiçoamento do gasto público e à maior efetividade e eficiência no quesito aquisições e no mapeamento de processos, ao terem instituídas políticas internas de controle de estoque, de aquisições e contratações sustentáveis, e de gestão, em observância às normas e recomendações de órgãos de controle externo (TCU e CNJ).

Com efeito, a reestruturação proporcionou melhorias de grande importância para a governança das contratações, além de possibilitar o equilíbrio nas competências e na segregação de funções, bem como o realinhamento das áreas operacionais, a fim de atingir as metas e os resultados esperados pela Administração Pública.



Roberto Nascimento e servidores do GT recebem do representante do Banco do Brasil o cartão corporativo do TRE-RN

Desburocratização

Implantação do cartão corporativo

A necessidade de desburocratização também é medida estandarte da atual SAOF.

A implantação do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF) foi regulamentada pela Presidência do Tribunal nos termos da Resolução-TSE nº 23.495 e da Portaria nº 145/2019-GP, e teve por objetivo dar celeridade ao trâmite processual da concessão do suprimento de fundos e mais segurança aos servidores. A partir desses normativos, o método tradicional de abertura de conta bancária para saque de numerário passa a ser exceção à regra.

A implantação do cartão corporativo se iniciou com um projeto-piloto que teve como usuário o servidor Roberto Nascimento, da Seção de Engenharia, e avançou depois a todas as unidades do Tribunal que utilizam o suprimento de fundos para atender a despesas eventuais, inclusive durante viagens, serviços especiais que exijam pronto pagamento e despesas de pequeno vulto.

A utilização desse instrumento moderniza a gestão pública e elimina o procedimento burocrático antes necessário a cada concessão de suprimento de fundos, pois uma vez formalizada a adesão ao CPGF no Banco do Brasil, os cartões emitidos passam a ter validade de cinco anos, sendo creditado novo valor após cada prestação de contas, a depender da necessidade da unidade administrativa. O mecanismo proporcionará mais segurança e transparência à gestão dos recursos sob a responsabilidade do servidor.



Em discussão, a política de contratações do TRE-RN

Normatização das contratações do TRE-RN

Instituição da política de contratações

A adoção de uma política para as contratações do TRE-RN foi proposta pela Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças para atender às orientações contidas no Acórdão-TCU nº 2.831-44/15-Plenário, relacionadas à necessidade de melhoria das práticas de governança e gestão das contratações no âmbito das unidades jurisdicionadas, e às recomendações sobre a adoção de critérios e práticas de sustentabilidade nas aquisições do Tribunal, contidas no Acórdão-TCU nº 6.188/2016-2ª Câmara.

Importante ferramenta de gestão e planejamento e de gestão de riscos das aquisições feitas pelo TRE-RN, sejam elas simples ou complexas, a Política de Contratações permite maior alcance dos objetivos estratégicos da instituição. Instituída pela Portaria nº 217/2019-GP, essa política dispõe sobre objetivos, princípios e diretrizes da atividade, política de compras, política de compras conjuntas e compartilhadas, estratégias de terceirização, política de estoques, política de contratações sustentáveis e Plano Anual das Contratações (PAC).

Modelagem e normatização do PAC

Nessa mesma direção, é oportuno lembrar que, diante da necessidade de alinhar o Planejamento das Contratações do Tribunal à proposta orçamentária aprovada para cada exercício financeiro, a Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças propôs regulamentação interna estabelecendo prazos e condições para elaboração e acompanhamento do Plano Anual de Contratações (PAC) e do Plano de Contratações de Eleições (PAC-e), e a modelagem desse processo de trabalho, com a entrega de Manual.¹

O Manual do Processo de Contratações do TRE-RN, elaborado em cumprimento ao disposto no Plano de Gestão da Presidência, aprovado pela Portaria-GP nº 143/2019, tem por finalidade detalhar e orientar o fluxo das atividades referentes ao processo de trabalho Plano Anual de Contratações. Dessa forma, a partir de 2019, o PAC e o PAC-e passaram a ser elaborados até o mês de novembro, em conjunto com a proposta orçamentária de cada exercício financeiro e com o orçamento de pleitos, mediante aprovação da Presidência.

1. A regulamentação segue as orientações do TCU, no que se refere ao aprimoramento das estruturas de governança e de autocontrole da gestão, e da Resolução-TSE nº 23.234/2010, que dispõe sobre regras e diretrizes para a contratação de serviços no âmbito da Justiça Eleitoral.



Servidores em reunião de modelagem do processo de trabalho Contratações

Dos referidos planos, constam as contratações que serão efetivadas no decorrer do exercício, tanto as ordinárias como as realizadas especificamente para as eleições, com os respectivos prazos de elaboração dos documentos de oficialização das demandas (DODs), estudos preliminares, termos de referência, projetos básicos e mapas de riscos.

Com isso, tem sido possível garantir, em cada contratação, o alinhamento à estratégia do Tribunal, o conhecimento prévio da disponibilidade orçamentária para atender às despesas elencadas e os marcos para a elaboração dos documentos de planejamento das contratações, entre outras informações condensadas que possibilitam a visão sistêmica e global da destinação dos recursos do Tribunal.

O PAC e o PAC-e estão disponibilizados no endereço virtual <http://www.tre-rn.jus.br/transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios/licitacoes-contratos-convenios> e são monitorados permanentemente pelo Gabinete da SAOF e pela Colic, para apresentação de dados relevantes ao Comitê de Governança de Orçamento e Contratações (Cogeo), com vistas ao cumprimento dos prazos, ao zelo na execução e ao melhor aproveitamento dos recursos orçamentários do Tribunal.

Regulamentação do processo de contratações

Outro importante avanço na Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças foi a revisão da Portaria nº 220/2015-GP e a modelagem dos processos Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor e Gestão de Contrato (Portaria nº 271/2019-GP).

A atualização desse ato normativo e a entrega de modelos padronizados de DOD Administrativo, Estudos Técnicos Preliminares, Termo de Referência, Projeto Básico e Mapa de Riscos atendeu às recomendações

indicadas pela Auditoria Interna nos autos do Processo-PAE nº 13.814/2018, que trata da fiscalização na aplicabilidade da Instrução Normativa nº 5/2017, em razão de a Portaria nº 220/2015-GP encontrar-se em desacordo com a Instrução Normativa nº 5/2017-MPOG.

Tratou-se de um trabalho meticuloso, no qual foi necessário envolver todo o percurso da contratação, desde as fases de planejamento, passando pela seleção de fornecedor, até a gestão do contrato.

O intento foi estabelecer um fluxo-padrão para as contratações de serviços e materiais, de modo a eliminar tramitações desnecessárias (quando não agregassem valor ao processo), considerando ainda no fluxo da atividade a obrigatoriedade da designação de equipe de planejamento para todas as contratações, inclusive nas hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de licitação, além de incluir marcos que indicassem a utilização de lista de verificação (*checklist*), com a atualização da Ordem de Serviço nº 2/2017-DG.

Outro aspecto contemplado foi a elaboração de modelos de documentos padronizados e específicos, quando fosse o caso – Documento de Oficialização da Demanda (DOD Administrativo), Estudos Preliminares, Termo de Referência, Projeto Básico, Plano de Trabalho, Mapa de Riscos e editais) –, utilizando como referência o Manual do Processo de Contratações de TIC do TRE-RN.

A metodologia adotada foi a modelagem dos processos de contratações do TRE-RN, com a utilização da ferramenta Bizagi, tomando como ponto de partida o Plano Anual de Contratações (PAC), em que toda contratação será inicialmente classificada como Demanda Prevista ou Demanda Não Prevista no PAC.

Como a Portaria nº 220/2015-GP não contemplava a fase de planejamento da contratação, partiu-se da modelagem dessa fase, com enfoque nos normativos previstos na IN nº 5/2017-MPOG, para depois se iniciar a revisão da Portaria nº 220 e a modelagem da fase Seleção do Fornecedor. Também foi norte para o projeto o esforço de manter ao máximo possível o mesmo fluxo dos processos de contratação de TIC, principalmente na fase de planejamento da contratação.

O projeto deu cumprimento às ações previstas no Plano de Gestão da Presidência do Tribunal para o biênio 2018-2020, no que se refere ao mapeamento e à modelagem dos processos e à atualização de normativos relacionados às contratações (revisão da Portaria nº 220/2015), como também àquelas previstas no PAE nº 11.701/2018 (proposta de atualização do DOD) e no art. 15 da Portaria nº 61/2019 – GP (aprovação do Plano de Contratações de 2019).

Infraestrutura física do TRE-RN

Por fim, agora na perspectiva das ações relativas à estrutura física do Tribunal, deve-se frisar que, com a entrega da nova sede, a construção dos cartórios eleitorais do interior do Estado e a existência do Centro de Operações da Justiça Eleitoral, o Regional estampa hoje sua melhor fase no que diz respeito a conforto, à adequada acomodação de urnas e equipamentos, e à segurança para magistrados, advogados públicos e privados, membros do Ministério Público, servidores, colaboradores, eleitores e público em geral. Importa destacar que a SAOF permanece atuando com prontidão e afinco ante as demandas que têm se apresentado à secretaria.

Manutenção predial de cartórios eleitorais

A Seção de Engenharia realizou em 2019 manutenção predial em dois cartórios eleitorais – na 5ª Zonal Eleitoral, com sede em Macaíba, e na 6ª Zona Eleitoral, com sede em Ceará-Mirim – e no Fórum Eleitoral de João Câmara, no qual realizou a pavimentação da área externa do prédio, ao valor de R\$25.000,00.

No cartório eleitoral de Macaíba, foram executados os serviços de revisão das grades e portões metálicos, revisão da cobertura, pintura geral interna e externa, revisão de esquadrias de madeira e vidro temperado, reposicionamento da cisterna de água potável e reconstrução da calçada. A contratação dos serviços custou aos cofres públicos o valor aproximado de R\$40.000,00.



Reforma do Cartório Eleitoral de Macaíba (2019)

No cartório eleitoral de Ceará-Mirim, que concentra duas zonas eleitorais, houve necessidade de renovação da pintura e revisão de telhados, calhas, portões, grades e esquadrias, além de limpeza do terreno e recuperação de calçadas, entre outros. A contratação dos serviços custou aos cofres públicos o valor de R\$37.298,00.

A manutenção nesses imóveis restabeleceu-lhes a aparência e lhes garantiu funcionalidade e longevidade, assegurando ainda salubridade aos diversos ambientes, estanqueidade dos equipamentos de cobertura e estabilidade estrutural. Também proporcionou mais qualidade de vida a servidores e magistrados, além de oferecer à sociedade um prédio público que atende melhor ao cidadão.

Mobiliário e televisores

A administração do Tribunal também buscou prover as zonas eleitorais de estrutura mais adequada em mobiliário, destinando parte de seu orçamento à aquisição de cadeiras ergonômicas para as 60 zonas eleitorais do Estado.

Todos os cartórios foram contemplados com cadeiras de espaldar alto e teladas, com apoio lombar e braços reguláveis na altura, em várias posições, visando a proporcionar ao servidor mais qualidade de vida no trabalho.

Também foram adquiridos e encaminhados aos cartórios eleitorais televisores Smart TV de 43”, em substituição às televisões de tubo, para dar conforto visual ao eleitor que aguarda atendimento, bem como para auxiliar o trabalho dos servidores nos treinamentos de mesários, nas eleições.



Climatização das bancadas das urnas eletrônicas, no Coje

Climatização das bancadas das urnas eletrônicas

Ainda é digna de destaque a contratação de serviços de engenharia para o isolamento de parte da área de manuseio das urnas eletrônicas, localizada no galpão de urnas do Coje, a fim de possibilitar a climatização desse espaço, utilizado pelos funcionários terceirizados que fazem a manutenção das UEs.

A climatização das bancadas proporciona a esses profissionais e aos servidores que manuseiam as urnas um ambiente de trabalho mais salutar e mais qualidade de vida no trabalho.

Tecnologia da Informação

BI da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças

“BI” é uma sigla que significa Inteligência de Negócios (*Business Intelligence*), podendo-se conceituá-la também como um conjunto de teorias, metodologias, processos, tecnologias e estruturas que transformam grandes quantidades de dados que, sozinhos, não significam muito, em informações essenciais para uma boa gestão.

O *Business Intelligence* da SAOF faz parte do Plano de Gestão da Presidência. E para que fossem oferecidos aos alunos do projeto de Residência do TRE-RN os requisitos necessários ao planejamento e à execução dessa solução de TI, foram realizadas reuniões semanais com o corpo técnico da secretaria, a fim de identificar quais seriam os dados essenciais a serem extraídos dos bancos de dados, para facilitar o acesso à informação pelos gestores da Casa.

A ferramenta de BI (Inteligência de Negócios) possui *dashboards* (painel de indicadores) com gráficos, índices e relatórios que possibilitam o acompanhamento da execução orçamentária das UGRs, com acesso direto ao banco de dados do Tesouro Gerencial e do ASIWeb, além de contar com a depuração de dados das contas de energia elétrica e de água diretamente das faturas, por intermédio de um robô.



Equipe da SAOF presta informações técnicas aos residentes que desenvolveram a ferramenta de BI da unidade

O desenvolvimento dessa solução teve como premissa trazer à luz um BI da área orçamentária que pudesse ser utilizado pelos demais tribunais eleitorais do país, sempre pensando em unir esforços para a cooperação mútua, seguindo a determinação da Presidência do Tribunal de que as soluções de TI a serem desenvolvidas tenham alcance nacional, sempre que possível.

O BI da SAOF encontra-se disponível no endereço <https://bi.tre-rn.jus.br/#/> e possibilita aos gestores e fiscais de contratos, em rápida análise, a percepção do andamento da execução dos contratos ou de como se encontra num dado momento a execução do orçamento de sua UGR, de modo a permitir que decisões administrativas sejam tomadas com rapidez e segurança, sem o esforço de buscar a informação em cada processo administrativo ou no Siafi e ainda sem demandar esse trabalho à unidade orçamentária competente do Tribunal.



Apresentação da ferramenta de BI da SAOF em evento do TSE

É de valia consignar que o *Business Intelligence* foi pauta da reunião de secretários ocorrida no Tribunal Superior Eleitoral em novembro de 2019. Com o tema “Administração e Orçamento na Palma da Mão”, o BI da SAOF foi apresentado aos participantes do evento pela secretária da unidade e pelo coordenador de sistemas do TRE-RN.

Na oportunidade, mais de 20 secretários demonstraram interesse no projeto, o que propiciou a realização do *I Workshop de Business Intelligence* na área de Administração, Orçamento e Finanças, ocorrido em dezembro de 2019 no Coje, com a participação de 18 tribunais eleitorais interessados em implantar essa nova ferramenta.

É o TRE-RN caminhado *pari passu* com a modernidade, para servir da melhor forma ao cidadão deste tempo, com foco na eficiência dos serviços, na avaliação do desempenho e no controle dos resultados.

Biometria

“Entre os muitos avanços da Justiça Eleitoral ao longo desses profícuos anos, não se pode deixar de celebrar a adoção das urnas eletrônicas, que geram extrema rapidez na apuração de resultados e segurança ao eleitor quanto ao escoreito processamento, registro e cômputo de seu voto.”

LUIZ ALBERTO GURGEL, ministro do STJ

Revisão biométrica ordinária e revisional

O Projeto Biometria do TRE-RN foi iniciado em 2009, interrompido temporariamente e retomado após as Eleições 2016, para que fosse possível dar continuidade à execução do cronograma estabelecido para o cadastramento biométrico revisional no Estado do Rio Grande do Norte (Ciclo 2016/2018).

No ano de 2016, logo que foi reaberto o Cadastro Eleitoral para as operações de alistamento e transferência de eleitores, revisão e segunda via de título eleitoral, reiniciou-se a biometria. A fase final do projeto contemplou as 36 zonas eleitorais que restavam, abrangendo 99 municípios.

Totalizaram-se, ao fim, 100% de municípios biometrizados no Estado.

A conclusão da biometria no Rio Grande do Norte estava prevista para o ano de 2020, mas esse objetivo foi alcançado ainda em 2018. Para possibilitar a execução total do projeto em tão curto espaço de tempo, a revisão biométrica feita pelo Regional teve suas atividades desenvolvidas em dois formatos: atendimento ordinário e atendimento revisional.

A revisão biométrica ordinária foi reiniciada em novembro 2016, após a reabertura do Cadastro Eleitoral, logo após as Eleições Gerais de 2016, dado que o art. 91 da Lei nº 9.504/1997 estabelece que nenhum requerimento de inscrição eleitoral ou de transferência será recebido dentro dos 150 dias anteriores à data da eleição.

Assim, somente com o retorno regular do atendimento aos eleitores, em novembro de 2016, o Cadastro Eleitoral voltou a ser alimentado com novas informações. E já no ano de 2017 iniciou-se a revisão biométrica ordinária nas últimas 17 zonas do Estado.



Cartaz eletrônico da revisão biométrica no Rio Grande do Norte



Procedimento de coleta das digitais do eleitor em revisão biométrica no RN

No ano de 2017, a revisão eleitoral com coleta de dados biométricos teve seu cronograma dividido em seis etapas, em que foram cadastrados por biometria eleitores de 24 zonas eleitorais (69 municípios). Mas para que o Estado do Rio Grande do Norte fosse considerado totalmente “biometrizado”, foram coletados ainda em 2018 os dados dos eleitores de outras 12 zonas eleitorais (mais 30 municípios), em trabalho concluído numa única etapa.



Primeira etapa 2017 da biometria no município de Extremoz (64ª ZE)



Primeira etapa 2017 da biometria no município de Maxaranguape (64ª ZE)



Segunda etapa 2017 da biometria no município de Serra Caiada (53ª ZE)



Primeira etapa 2018 da biometria no município de São Paulo do Potengi (8ª ZE)

Equipamentos da biometria²

As etapas da biometria revisional do Ciclo 2016/2018 receberam equipamentos de informática em número suficiente para o cumprimento das metas estabelecidas.

O quantitativo de máquinas oferecidas levou em consideração aspectos como o eleitorado do município, os dias de funcionamento dos postos de atendimento e a produtividade média dos atendentes.

Os postos de atendimento ao eleitor durante a biometria revisional funcionaram em locais previamente escolhidos, a fim de garantir o melhor acesso ao cidadão e a viabilidade das revisões, quando se faz necessário mobilizar um grande contingente de servidores, terceirizados e eleitores.

A finalização dessa etapa tornou o TRE-RN um dos primeiros Regionais a concluir a revisão biométrica em 100% de seus municípios. Isso permitiu que nas Eleições Gerais de 2018 o eleitor potiguar tivesse o reconhecimento biométrico em funcionamento em todas as urnas eletrônicas do Estado.

Rezoneamento

No ano de 2017, o Tribunal Superior Eleitoral incentivou, em todo o território nacional, a reorganização administrativa das zonas eleitorais, com o objetivo de equilibrar e disciplinar a distribuição do eleitorado.

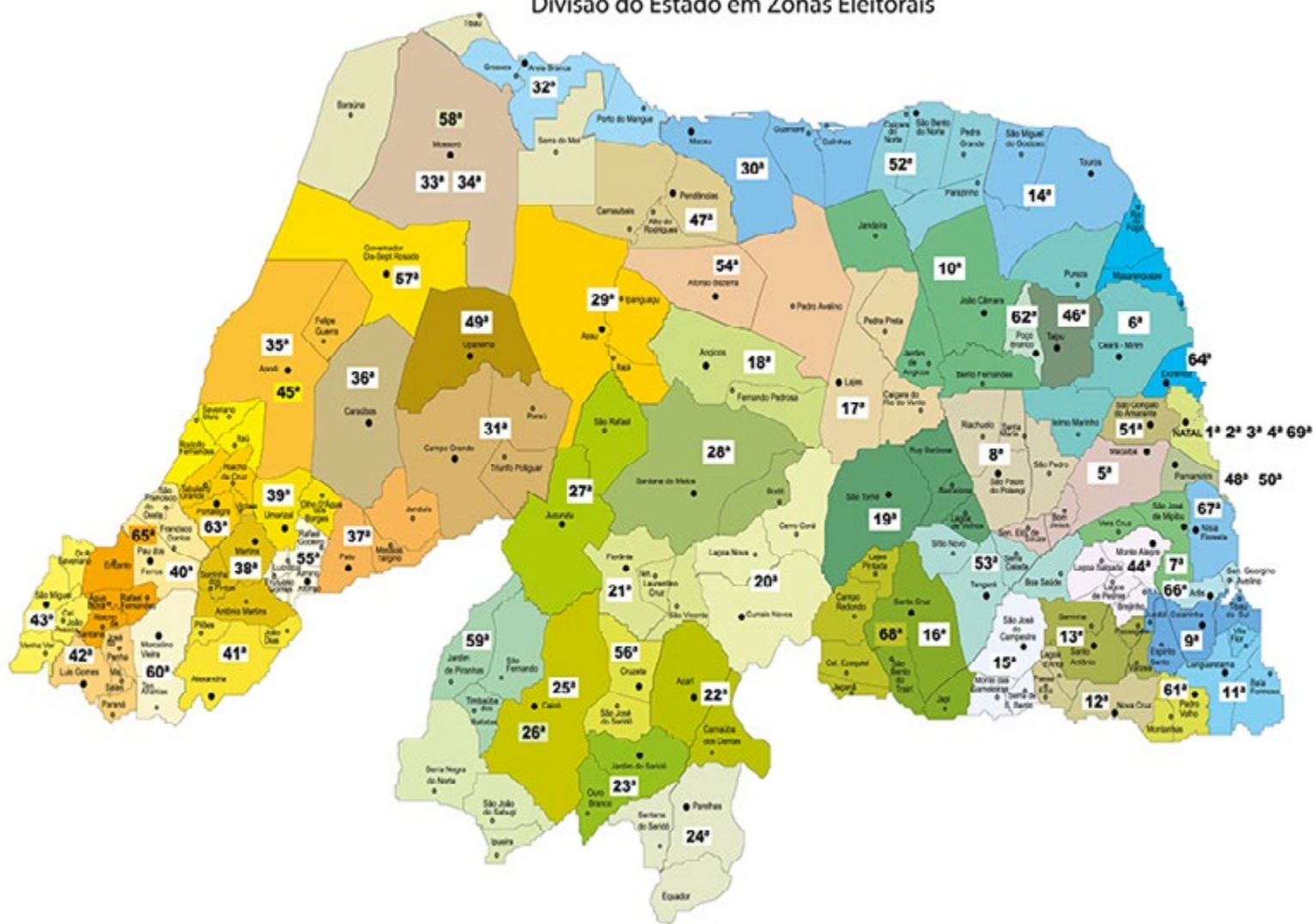
No Rio Grande do Norte, o rezoneamento ocorreu tanto nas ZEs da capital quanto nas unidades do interior do Estado.

O Regional conduziu os estudos do rezoneamento de forma participativa. Designou, para esse fim, grupos multidisciplinares que tiveram a colaboração de servidores das zonas eleitorais e de diversos setores da Secretaria do TRE-RN.

Os estudos foram submetidos à deliberação administrativa e se conseguiu proceder, na cidade do Natal, a uma redistribuição mais homogênea do eleitorado. Nos municípios do interior, foi possível minimizar o impacto das determinações do TSE com a extinção de apenas nove zonas eleitorais.

2. Equipamentos utilizados na biometria: *kits* biométricos (incluindo micro ou *notebook*, monitor, câmera digital, PAD de assinatura, coletor de digital e cenário), impressoras (matricial, *laser* e térmica), projetor de imagens, servidor de impressão, *switch*, telefone VoIP e micromputador.

Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte Divisão do Estado em Zonas Eleitorais



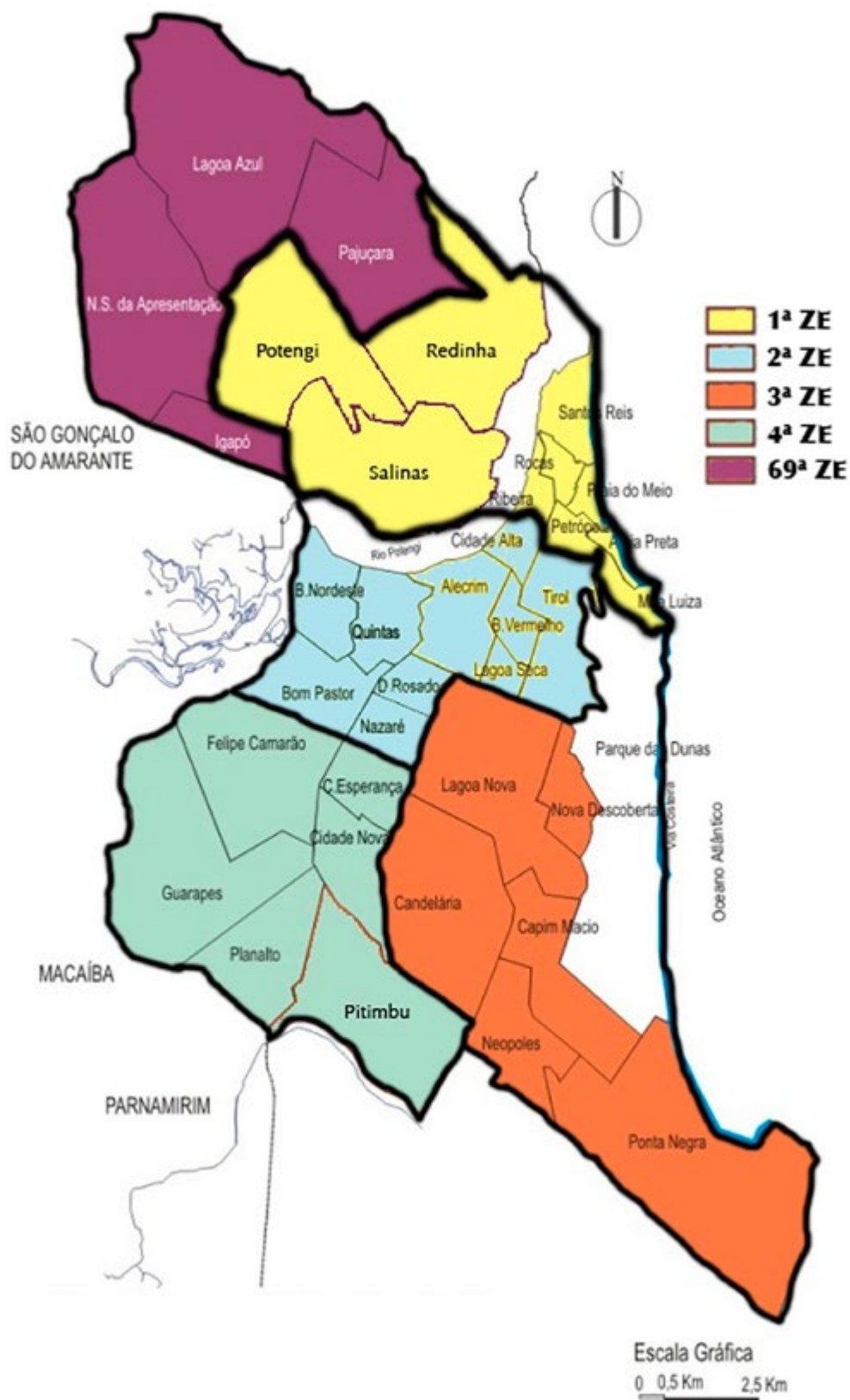
Nova configuração das zonas eleitorais do interior do RN

Implementação

Para dar efetividade às Resoluções nº 7/2017 e nº 14/2017 do TRE-RN, formou-se equipe de projeto responsável pela implementação do rezoneamento no âmbito do Regional, designada pela Portaria nº 212/2017-GP.

A equipe elaborou as diretrizes de como seriam os procedimentos para proceder à mudança das zonas eleitorais remanejadas, bem como para desativar as que haviam sido extintas, além de planejar todo o processo de divulgação das informações ao eleitor.

O cronograma de implementação foi coordenado com o do atendimento biométrico revisional, o que permitiu executar esses dois projetos de grande dimensão da forma mais harmônica possível.



Nova configuração das zonas eleitorais de Natal (RN)



Eleição simulada no município de Vila Flor (RN), para testar a identificação biométrica e os sistemas eleitorais



Identificação do eleitor na eleição simulada no município de Vila Flor

“O Tribunal Regional Eleitoral é um fiel guardião dos princípios democráticos no Rio Grande do Norte. Mais ainda: tem um papel totalmente voltado a promover o equilíbrio num terreno vulnerável ao desequilíbrio e a posicionamentos passionais. Em sua ramificação no ordenamento jurídico, pratica justiça com garantia ao sufrágio universal — um cidadão, um voto — em condições de absoluta igualdade entre todos.”

Aldo Medeiros, presidente da OAB-RN

Eleições 2016

As Eleições Municipais 2016 foram realizadas nos dias 2 de outubro de 2016 (primeiro turno) e 30 de outubro de 2016 (segundo turno).³ O planejamento do pleito iniciou-se logo após as Eleições Gerais 2014, com destaque para algumas ações de organização, preparação e efetivação de atividades que coroaram mais uma votação transcorrida com sucesso.

Dentre as etapas de planejamento, podem ser destacados os planos de ação desenvolvidos para o treinamento e a capacitação, e os simulados nacionais de urnas eletrônicas e sistemas eleitorais, bem como o Plano de Logística de Eleições, que integra num único documento as principais ações das diferentes unidades do Tribunal que atuam no pleito. Os planos de ação são fundamentais para uniformizar os procedimentos e fazer com que os diversos agentes envolvidos no processo eleitoral encaminhem suas atividades de forma coordenada e harmônica.

Outro serviço de grande importância é o Portal das Eleições, ferramenta já consolidada no processo eleitoral do TRE-RN, que funciona como plataforma de comunicação fundamental entre a Secretaria do Tribunal e as zonas eleitorais.

A preparação das urnas eletrônicas (UEs)⁴ é atividade igualmente relevante, dado que esses equipamentos são os principais responsáveis pela realização de eleições seguras e eficientes, sobretudo quanto à apuração dos votos.

Para que o processo eleitoral ocorra de forma eletrônica, é preciso realizar testes e manutenções frequentes nas urnas, garantindo-lhes o pleno funcionamento no momento do pleito. Outras medidas essenciais a esse fim são os testes simulados de *hardware* e *software* e as eleições simuladas que se realizam em pequenos municípios pelo país.

Assim, em setembro de 2016, o TRE-RN realizou o Simulado Nacional das Eleições 2016, que contemplou não apenas os procedimentos realizados com as urnas eletrônicas, mas também os sistemas eleitorais referentes à Preparação, à Geração de Mídias e ao Gerenciamento da Totalização, com o objetivo de identificar eventuais falhas (*bugs*) e registrá-las em sistema próprio, para conhecimento do TSE, a fim de que fossem sanadas antes das eleições.

Além dos simulados realizados nos ambientes dos cartórios eleitorais, o TSE promoveu eleições simuladas em municípios-testes. No Rio Grande do Norte, foi realizada eleição simulada no município de Vila Flor (11ª ZE) no dia 25 de setembro, com o objetivo de testar a biometria dos eleitores locais, levando-se em conta que o município havia passado por processo revisional no início do ano, além de avaliar a integração dos principais sistemas oficiais das Eleições 2016 (Candidaturas, Preparação, Ecossistema da Urna Eletrônica, Gerenciamento, *JE-Connect*, e os aplicativos *mobile* Boletim na Mão e QRUEL).

3. Estiveram em funcionamento no segundo turno apenas as Mesas Receptoras de Justificativas (MRVs).

4. As urnas são armazenadas, geridas e mantidas, de forma contínua, sob a responsabilidade da Seção de Urnas Eletrônicas.

No ano de 2008, o Regional iniciou o processo de descentralização da preparação das urnas eletrônicas, que passou a ser feita diretamente pelas zonas eleitorais, bem como a descentralização do suporte técnico, que ficou dividido em 14 regiões do Estado.

Além do suporte por região, a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação preparou central de suporte remoto na sede do Tribunal, para acompanhar as atividades relacionadas aos sistemas eleitorais no dia do pleito.

Com o objetivo de simplificar as atividades da Junta Eleitoral, dar agilidade à totalização dos resultados e diminuir o risco com o transporte das mídias entre o local de votação e a Junta, que na maior parte das vezes funciona em município diverso, a STIC coordenou as atividades de transmissão descentralizada dos resultados das urnas eletrônicas em 129 pontos de transmissão, divididos em 66 municípios do Estado.

A continuidade do projeto, iniciado em 2008, confirma a cada pleito as significativas evoluções e melhorias nos processos de totalização das eleições no Rio Grande do Norte, justificando-se como um procedimento de aprimoramento contínuo das práticas e procedimentos utilizados pelas zonas eleitorais, a fim de alcançar mais eficiência e celeridade no processo de transmissão dos resultados, além de racionalizar os recursos financeiros, materiais e humanos da instituição, tendo em vista o menor tempo necessário para que a apuração seja concluída e toda a logística seja desmobilizada.



Central de acompanhamento e suporte remoto da STIC no dia do pleito (Eleições Municipais 2016)



Atendimento nas zonas eleitorais de Natal no período final do alistamento eleitoral

Eleições 2018

No ano de 2018, foram realizadas as Eleições Gerais 2018, cujos cargos em disputa foram os de presidente da República, governador, senador, deputado estadual e deputado federal. As eleições ocorreram nos dias 7 de outubro (primeiro turno) e 28 de outubro (segundo turno).

Como elementos fundamentais da organização dessas eleições, foram elaborados o Plano Integrado das Eleições (Pielei) e o Plano de Logística das Eleições, principais documentos do planejamento do pleito. Esses dois instrumentos registram todas as inovações e as tarefas preparatórias das eleições, os responsáveis por executá-las e o período de sua execução. Além destes, destacam-se como ferramentas do planejamento eleitoral o Portal das Eleições e o sistema Siga.

O Calendário Eleitoral prevê o encerramento da movimentação de eleitores no Cadastro Eleitoral 150 dias antes do pleito. No ano de 2018, o TRE-RN empreendeu de forma ambiciosa a finalização das revisões biométricas de todos os municípios do Estado. Essa operação se refletiu no período de encerramento do cadastro.

Foram assim planejadas ações para o aumento da demanda, mediante as seguintes iniciativas: ajustes no horário de funcionamento dos cartórios, elaboração de plano de contingência, levantamento de necessidade de equipamentos de informática adicionais, fixação de cronograma de instalação de kits biométricos adicionais, suporte técnico regional para o período, alocação de recursos humanos adicionais e treinamento de servidores, entre outros, com o objetivo de dotar as unidades cartorárias da estrutura necessária para a prestação de serviços com qualidade e celeridade ao eleitor.

Durante todo o período eleitoral, a Seção de Urnas Eletrônicas desenvolve atividades de manutenção e controle do parque de urnas do TRE-RN. Dentre as ações para as Eleições 2018, foi possível destacar a manutenção preventiva das UEs (*run in*), com a realização de cinco ciclos entre 2017 e 2018, quando foram feitos testes e carga de baterias em 9.240 urnas por ciclo.

O Tribunal desenvolveu ainda três simulados nacionais de *hardware* e o Simulado Nacional das Eleições,⁵ com a utilização de um percentual mínimo de 4% do total de urnas de cada Estado. Além desses simulados, o TRE-RN sediou o Teste em Campo de Integração dos Sistemas Totalização e Ecossistemas da Urna, sob a coordenação de técnicos do TSE, quando então recebeu cerca de 40 servidores de diferentes tribunais regionais eleitorais do Nordeste, no mês de julho de 2018. Contribuíram para a escolha do TRE-RN como sede do evento a sua estrutura física e a localização privilegiada.

A transmissão descentralizada dos resultados das eleições obteve incremento significativo em 2018, o que proporcionou celeridade à divulgação dos votos apurados, pois não foi mais necessário aguardar a chegada das mídias nas juntas eleitorais para começar a transmitir os dados. A transmissão ocorreu a partir do próprio local de votação, o que possibilitou também a redução dos custos de convocação de escrutinadores.

O projeto procurou alcançar máxima abrangência no Estado e sua ampliação se consolidou no ano de 2018, quando a transmissão descentralizada foi levada a efeito por 56 zonas eleitorais, em 130 municípios e 204 pontos de transmissão.



Preparação de material das Eleições 2018

5. O objetivo dos simulados é identificar eventuais falhas (*bugs*) e registrá-las em sistema próprio, para conhecimento do TSE, a fim de que sejam sanadas em tempo hábil para as eleições.



Testes em campo de integração dos sistemas Totalização e Ecossistemas da Urna, realizado no Coje (de 23 a 27 de julho de 2018)



E-Título e DNI

Também podem ser citadas duas grandes inovações nas Eleições Gerais 2018, relativas à identificação do eleitor: a criação do e-Título e do Documento Nacional de Identificação (DNI).

O e-Título é um documento digital que dispensa a impressão da segunda via do título de eleitor e pode ser baixado a qualquer momento, até o dia da votação. Os eleitores que estão em dia com a Justiça Eleitoral podem usar esse aplicativo, disponível nas principais plataformas virtuais.

O documento apresenta como informações os dados da zona eleitoral do usuário e a situação cadastral do eleitor em tempo real. Após baixá-lo, basta que o eleitor insira seus dados pessoais exatamente como estão registrados no Cadastro Eleitoral para que haja a validação pelo sistema.

Se o eleitor já tiver feito o cadastramento biométrico (cadastro das impressões digitais) na Justiça Eleitoral, a versão do e-Título virá acompanhada da foto do eleitor, o que facilitará a identificação do usuário na hora do voto.

Caso o eleitor ainda não tenha feito o cadastramento biométrico, a versão do e-Título será baixada sem foto. Nesse caso, o eleitor fica obrigado a levar outro documento oficial com foto para se identificar perante o mesário, no momento da votação.

O Documento Nacional de Identificação é um documento digital ainda em fase de testes no âmbito da Justiça Eleitoral, gerado por meio de aplicativo gratuito disponível para *smartphones* e *tablets* nas plataformas Android e IOS, válido em todo o território nacional, de acordo com a Lei nº 13.444/2017.

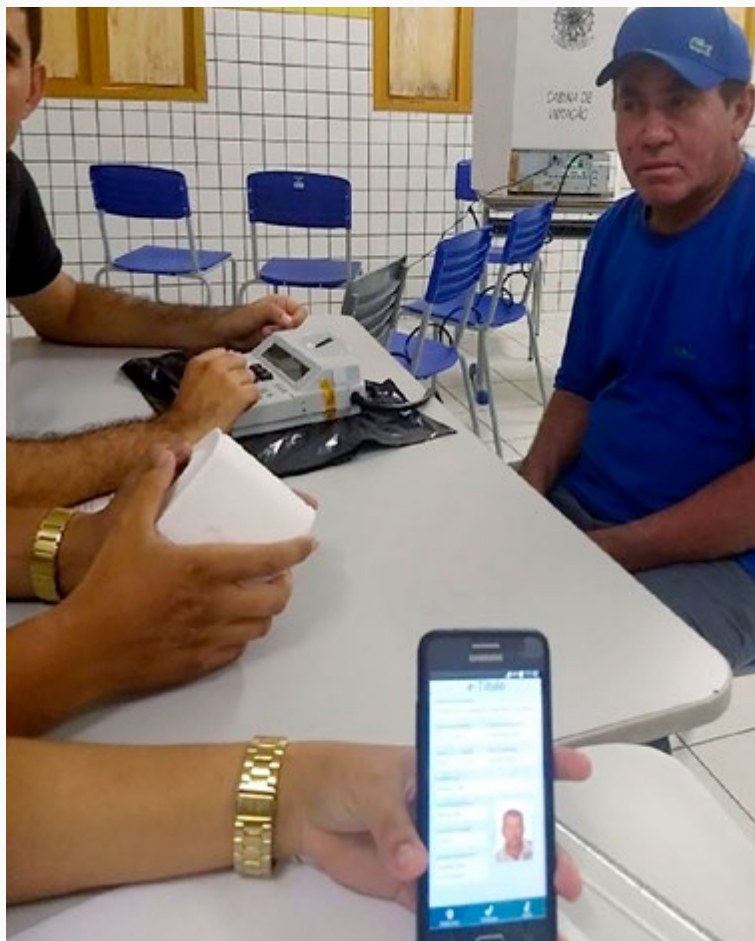
O DNI recorre à base de dados do cadastro eleitoral e somente poderá ser utilizado por quem já fez o cadastramento biométrico (coleta de foto e impressão digital). Esse procedimento tem como objetivo reforçar a segurança, a confiabilidade e a higidez da identificação.

Eleições suplementares

O processo eleitoral não se encerra com a totalização dos votos no dia do pleito oficial. Juridicamente, motivos supervenientes podem ensejar a realização de novas eleições. O TRE-RN organiza-se, assim, de modo igualmente sério e planejado para a eventual realização de eleições suplementares.

No período de 2016 a 2019, foram realizadas no Rio Grande do Norte 13 eleições suplementares para o cargo de prefeito: nos municípios de Paraú, Galinhos, Parazinho, São José do Campestre, Pedro Avelino, João Câmara, Pendências, Água Nova, Guamaré, Santa Cruz, Passa e Fica, Ceará-Mirim e Alto do Rodrigues, respectivamente.

Cada eleição suplementar exige que o Tribunal movimente grande parte de suas seções, seguindo o fluxo de um processo de trabalho já mapeado (v. PAE nº 14.553/2016) de acordo com técnicas de gestão de processos. O intuito é agilizar o trâmite administrativo e permitir que sejam feitas novas eleições em tempo bem mais exíguo do que num pleito ordinário.



Utilização do e-Título nas eleições suplementares de Paraú (54ª ZE)



Mesários conferem o e-Título na identificação do eleitor nas eleições suplementares de Pará

Nas eleições suplementares realizadas em 2018 e 2019, foi possível a utilização do e-Título como documento oficial de identificação na seção eleitoral, uma inovação implementada pelo TSE para as Eleições Gerais 2018.

Certificados digitais

O Tribunal Regional Eleitoral do RN efetivou no ano 2016 contrato para emissão de certificados digitais e aquisição de *tokens* para os servidores e magistrados, a fim de ampliar a segurança no acesso aos sites institucionais e aos sistemas de informação utilizados pelo Regional.

Foram adquiridos num primeiro momento 520 certificados A3; no ano de 2019, para fins de renovação e continuidade do projeto, foram adquiridos mais 600 desses documentos de identidade virtual.

A utilização de certificado digital permite que documentos produzidos e utilizados em sistemas como o Processo Judicial Eletrônico (PJe), Diário de Justiça Eletrônico (DJe) e ComprasNet, entre outros, possam ser assinados digitalmente, de modo a garantir sua integridade (comprovação de que não foram modificados) e autenticidade (comprovação de autoria).

Para que a assinatura digital tenha validade jurídica em todo o país, por força da legislação atual, o certificado deve ser assinado por uma Autoridade Certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

A contratação teve como premissa a disponibilidade de certificados digitais no padrão ICP-Brasil a todos os servidores do Tribunal e a adaptação dos sistemas de informação estratégicos da Casa para que adotassem a certificação digital em suas funcionalidades, sempre que possível.

O certificado digital vem sendo utilizado inclusive para o acesso à extranet do TRE-RN.



Programa de Residência em TI foi concebido como curso de pós-graduação *latu sensu* oferecido pela UFRN

Programa de Residência em Tecnologia da Informação

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, a partir de 29 de outubro de 2018, implantou um dos grandes projetos de inovação institucional dos últimos anos: o Programa de Residência em TI.

Realizado em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), por intermédio do Instituto Metrópole Digital, o programa promoveu a capacitação, em nível de pós-graduação, de universitários e servidores do Tribunal e de outras instituições públicas locais, que participaram como parceiras convidadas.

Ao longo da residência, foram planejadas soluções e implementados projetos visando ao desenvolvimento de produtos baseados em tecnologias inovadoras, tais como *Business Intelligence*, processamento de linguagem natural e criação de aplicativos para dispositivos móveis, entre outras voltadas à desburocratização de processos de trabalho, modernização gerencial, melhoria da comunicação institucional e acesso facilitado aos serviços prestados aos eleitores.

A ideia de implantar o programa de residência no TRE-RN surgiu de um conjunto de situações verificadas na instituição, dentre elas, a necessidade de criar mecanismos de controle mais eficientes, para dar suporte à tomada de decisão, e a ausência de sistemas de apoio capazes de coletar, organizar, analisar e compartilhar dados sensíveis.

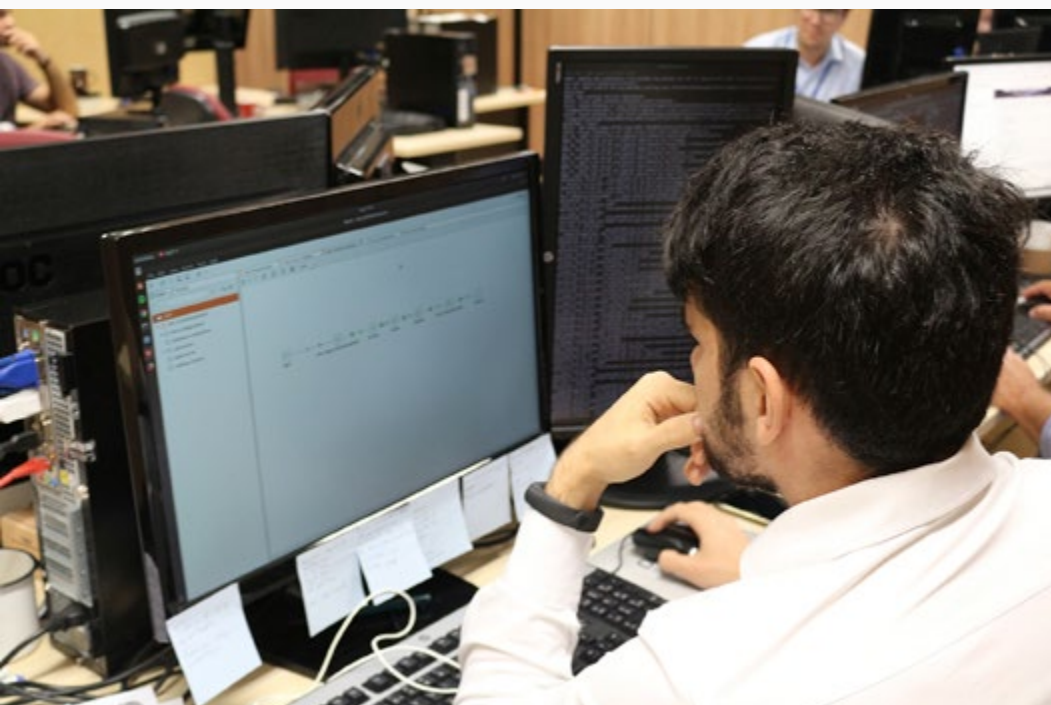
Havia ainda carência de corpo técnico qualificado em tecnologias mais avançadas, alta demanda por automação de processos de trabalho, oportunidades pouco exploradas de melhoria da acessibilidade dos serviços e necessidade de controle mais efetivo à gestão do orçamento.⁶

A residência foi delineada como um curso de pós-graduação *latu sensu* oferecido pela UFRN, com duração de 18 meses, cuja ênfase se deu nas linhas de *Business Intelligence*, Desenvolvimento de *Software* e Infraestrutura e Redes, utilizando modelo de aprendizagem no qual as aulas teóricas eram ministradas nas

6. O Teto de Gastos Públicos (PEC 241) impôs às instituições o desafio de gerir sob o imperativo de fortes restrições econômicas.



Apresentação dos projetos de residência em TI à Presidência e às áreas de negócio do TRE-RN



Os residentes desenvolveram soluções tecnológicas voltadas ao atendimento das áreas de negócio do TRE-RN

dependências da UFRN às sextas-feiras, das 13h às 19h, e as atividades práticas ocorriam no Tribunal de segunda a quinta-feira, no mesmo horário.

Os residentes desenvolveram nesse tempo soluções tecnológicas que atenderam a demandas de melhoria apresentadas pelas áreas de negócio da instituição, segundo prioridades definidas pela Presidência do TRE-RN.

Os participantes da residência tiveram de apresentar ao fim do curso soluções que propiciassem ganhos de eficiência aos serviços prestados pelo Tribunal e o desenvolvimento de produtos viáveis às atividades da Justiça Eleitoral.

O projeto foi custeado pelo TRE-RN por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED), com o compromisso de recepcionar, no âmbito da residência, doze estudantes de pós-graduação de TI do Instituto Metrópole Digital, sendo quatro de Infraestrutura e Redes, quatro de *Business Intelligence* e quatro de Desenvolvimento de *Software*.

O Tribunal designou como preceptores internos servidores de seu quadro funcional lotados na STIC, com qualificação técnica e atuação nas áreas conectas às das linhas da capacitação já mencionadas. O papel desses colaboradores foi o de elaborar o plano de atividades, acompanhar os trabalhos, apresentar periodicamente os resultados alcançados pelos residentes e documentar os projetos em andamento.

Foi assim desenvolvido um plano de acompanhamento dos projetos, com a homologação das entregas parciais pelas áreas demandantes e a entrega final dos resultados pela equipe desenvolvedora.

No âmbito da pós-graduação, o projeto permitiu a capacitação de 27 servidores, sendo 19 do TRE-RN e oito de instituições parceiras, além dos 12 residentes.

Ao longo da realização da residência, vários projetos foram implementados visando à desburocratização dos procedimentos, economia de recursos e melhoria na comunicação institucional interna e externa.

Dentre os resultados alcançados, destacam-se a definição e implantação de uma arquitetura *open source* para *Business Intelligence*, sobre a qual foram elaborados *dashboards* para as áreas de Administração, Orçamento e Finanças e Gestão de Pessoas, com dados obtidos a partir do Siafi (via Tesouro Gerencial), além do desenvolvimento de sistemas internos como o ASIWeb (Almoxarifado e Patrimônio) e SGRH (Gestão de Recursos Humanos), que contribuem para agilizar a tomada de decisões.

Registre-se ainda o desenvolvimento de uma solução de comunicação formada por um sistema *web* e dois aplicativos móveis – um destinado ao público interno do Tribunal (servidores, juízes, estagiários e residentes) e outro à sociedade (mesários, eleitores, advogados, partidos políticos, etc.).

A partir dessa solução, é possível agora realizar comunicações institucionais de forma segmentada por público de interesse, com garantia de autenticidade, de forma a contribuir para a não proliferação de *fake news*.

Também foi desenvolvido um *chatbot* para o esclarecimento de dúvidas cartorárias e orientação de eleitores, a fim de desburocratizar o atendimento e dar mais agilidade às demandas da sociedade.

Do ponto de vista da economia de recursos, foi implementada solução que simplifica a preparação de computadores e o suporte remoto prestado aos servidores do interior do Estado, reduzindo (e em alguns casos até mesmo evitando) o deslocamento de equipes técnicas localizadas na capital para atendimento às zonas do interior.

Importa registrar ainda a realização de aprimoramentos à segurança da rede interna de computadores do Tribunal, as melhorias operadas nos equipamentos e a otimização da cobertura da rede *wi-fi*.

O fluxo contínuo do programa e as atividades de inovação tecnológica incentivaram a modernização da área de TI da Justiça Eleitoral do RN. Elas permitiram ao Tribunal dispor de soluções inovadoras e provocaram mudanças em rotinas e atividades, além de promoverem o desenvolvimento da força de trabalho qualificada, o que resultou em importante mecanismo de fortalecimento do polo de Tecnologia da Informação e benefícios ao cidadão.

A proposta está de acordo com os interesses do Tribunal e da UFRN, pois incrementa a formação de profissionais em nível de pós-graduação e permite maior aproximação entre a universidade e as instituições regionais que desenvolvem e/ou fazem uso de TI.

Essa aproximação facilita a transferência de tecnologias desenvolvidas pela UFRN e permite um entendimento mais amplo dos problemas enfrentados pelas instituições, na prática, em contextos reais, o que atribui ao trabalho realizado pelos pesquisadores da universidade maior pertinência.

A residência em Tecnologia da Informação, tal como concebida, representa um ambiente de estudos e aprofundamento das técnicas e metodologias de TI aplicadas às atividades judiciais, em complementação às disciplinas específicas da graduação universitária, relevantes aos profissionais que vierem a atuar no Poder Judiciário.

“Hoje a Justiça Eleitoral é depositária da confiança e da credibilidade da comunidade, chancelando uma sistemática eleitoral genuinamente brasileira, a qual veio realçar, como pano de fundo, os contornos que devem revolver a concretização da formação da vontade coletiva, remarcados pela transparência e pela confiabilidade, e garantidora do livre debate de ideias políticas e da proteção das regras do jogo democrático.”

Bruno Montenegro, juiz eleitoral

A Secretaria Judiciária, unidade responsável pelo planejamento, coordenação e supervisão das atividades cartorárias e pela gestão da informação no âmbito do Tribunal, passou no último quinquênio por significativas transformações na execução dos serviços sob sua alçada, notadamente no que se refere à prestação jurisdicional e no relacionamento com a sociedade. Essas mudanças foram impulsionadas principalmente pela implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe) na Justiça Eleitoral e pelas metas e exigências estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

No ano de 2015, o Tribunal Superior Eleitoral, atendendo às determinações fixadas pela Lei nº 11.419/2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial em todo o território nacional, e em consonância com as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (Resolução nº 185/2013), implantou a nova sistemática de autuação e tramitação do processo judicial por meio eletrônico, inaugurando uma nova forma de interação com os jurisdicionados e com os operadores da Justiça, com gradativa implementação do PJe nos Regionais e nas zonas eleitorais.

No TRE-RN, a implantação do processo virtual no segundo grau de jurisdição se deu em 2016, mas seu funcionamento no primeiro grau ocorreu somente em 2019. Coube à Secretaria Judiciária o protagonismo nas atividades que precederam a implantação do PJe no segundo grau e a participação direta, em parceria com a Corregedoria Regional Eleitoral, nos trabalhos de planejamento que culminaram na efetivação do sistema nas zonas eleitorais em todo o Estado.

A adoção do processamento eletrônico deu início a uma nova forma de relacionamento entre a Justiça Eleitoral, seus servidores, clientes e parceiros, porque alterou em definitivo o *modus operandi* do peticionamento e do gerenciamento e acompanhamento da tramitação processual no Tribunal e nos cartórios eleitorais, e tornou imprescindível a adoção de uma política de riscos capaz de mitigar as falhas que eventualmente viessem a impactar de modo negativo o funcionamento do sistema.

Nesse sentido é que a Secretaria Judiciária, por meio da Seção de Autuação e Distribuição, deflagrou diversas tratativas com os setores e atores com os quais a Justiça Eleitoral interage para a consecução do seu mister, quais sejam: Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual, Defensoria Pública, Advocacia-Geral da União, Procuradoria da Fazenda Nacional, Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Regional de Contabilidade, partidos políticos e candidatos, visando à disseminação de informações relacionadas ao PJe, a partir da construção de orientações formais, da realização de treinamentos e do fornecimento de material de apoio.

O processo virtual em funcionamento para todas as classes processuais e em todos os níveis de jurisdição representa a ampliação do acesso à Justiça Eleitoral, atendendo especialmente aos requisitos de modernidade, economia, efetividade e celeridade na prestação jurisdicional, em consonância com os princípios que norteiam a Administração Pública brasileira.

Ademais, a adoção do PJe como veículo de tramitação dos feitos judiciais obriga a Justiça a se fazer mais presente, seja por meio do permanente suporte aos parceiros, seja pela disponibilização de canais que permitam a aproximação e o diálogo com as partes envolvidas, sempre com o objetivo de aprimorar contínua e renovadamente o serviço prestado à sociedade.



Ciclo de palestras da Justiça Eleitoral do RN



Treinamento no sistema PJe, destinado a advogados



Treinamento no sistema PJe, destinado a procuradores eleitorais e servidores da PRE-RN

Prestação de contas

No ano de 2018, a Secretaria Judiciária, além de promover os eventos de capacitação já elencados, convidou os partidos políticos com representatividade estadual a reunirem-se no Tribunal para receber orientações e informações gerais sobre os procedimentos necessários ao cumprimento do dever legal de prestar contas dos dispêndios feitos para as eleições, ocasião em que os alertou sobre a necessidade de cumprimento de prazos e as consequências que decorreriam de eventuais inobservâncias, bem como sobre as inovações legislativas e a obrigatoriedade de processamento das contas por meio do PJe.

Essa providência levou o TRE-RN a ser o Tribunal que obteve o maior índice de prestações de contas encaminhadas no prazo legal em todo o país, fato com potencial para fortalecer publicamente a boa imagem institucional.

Outra ação com resultados positivos foi a condução dos exames das prestações de contas eleitorais do pleito de 2018, realizada por meio da Comissão de Análise de Contas Eleitorais (Cace), grupo capitaneado pela Seção de Análise de Contas Eleitorais e Partidárias (Sacep), composto por servidores de diversas áreas do Tribunal, os quais receberam treinamento acerca dos sistemas e da legislação, exclusivamente para examinar e opinar sobre as contas eleitorais.

Afigura-se que a bem-sucedida sistemática de trabalhos utilizada na ocasião viabilizou o exame técnico de todas as prestações de contas no prazo fixado pelo Calendário Eleitoral, com reflexo direto nos julgamentos da Corte Eleitoral e em cumprimento às metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

Em reforço à celeridade e à transparência processuais, tão buscadas e idealizadas pelo CNJ, a Secretaria Judiciária passou a extrair dados e a acompanhar o fluxo de cada um dos processos judiciais que tramita no



Curso sobre Prestação de Contas destinado a representantes dos partidos políticos

segundo grau de jurisdição, colacionando-os e os organizando por relatorias, com vistas à implementação de controle gerencial e estatístico dos julgados confiados à Corte Eleitoral, com impacto direto no cumprimento das metas fixadas pelo CNJ e no Selo Justiça em Números.

O trabalho, capitaneado pela Seção de Autuação e Distribuição, consolidado e classificado por classes e situações processuais, é encaminhado mensalmente aos gabinetes dos juízes da Corte, da Presidência, da Corregedoria e da Diretoria-Geral, bem como à Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica, apresentando tabelas, gráficos e análise de cenários, iniciativa que vem se mostrando extremamente eficaz para o aperfeiçoamento do rito processual judicial no âmbito do TRE-RN.

Visando ao aprimoramento da sua prestação de serviços, a Secretaria Judiciária tem ainda por premissa realizar eventos sobre as mais variadas matérias, a exemplo de prestação de contas eleitorais e partidárias, registro de candidaturas, dados partidários e filiação, e acerca da utilização dos sistemas eleitorais e partidários (SGIP, Filia, SPCE e SPCA), alcançando a partir desses encontros presenciais advogados, representantes de partidos políticos, candidatos, contabilistas e assessores políticos, seus maiores clientes.

Além disso, criou o Portal da Secretaria Judiciária, hospedado na página da internet do TRE-RN, a fim de deixar disponível aos usuários informações e serviços judiciais a partir das abas “Publicações e Serviços”, “Contas Partidárias” e “Gestão da Informação”, além de dotá-la de espaço específico para as publicações exigidas pela legislação eleitoral e pelo Código de Processo Civil brasileiro.

Ali estão condensados dados sobre matérias e serviços confiados à Secretaria Judiciária, com indicação de *link* de acesso, organizados de modo a permitir todos os tipos de consulta afetas a seu funcionamento, inclusive com reprodução da legislação e dos sistemas eleitorais e partidários, o que resvala para além da publicidade e da transparência em si, ante a flagrante praticidade oferecida aos usuários, fator que concorre fortemente para a celeridade, eficiência e eficácia dos atos judiciais e administrativos.

Gestão da Informação

A Gestão da Informação, estratégica para a instituição, tem em seu escopo o Programa de Gestão Docu-



Reunião da Secretaria Judiciária com representantes dos partidos políticos

mental (PGD), que pode ser compreendido como o conjunto de procedimentos que permite a organização e o armazenamento adequado dos documentos institucionais, sejam físicos ou virtuais, de maneira eficiente e segura, a fim de possibilitar sua localização rápida e seu descarte no momento adequado.

Visando à adoção dessa poderosa ferramenta administrativa, a Secretaria Judiciária, por intermédio da Coordenadoria de Gestão da Informação (CGI), capitaneou as atividades da Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD), com vistas à implantação do Programa de Gestão Documental no âmbito do TRE-RN.

Os esforços realizados pela comissão culminaram na elaboração de projeto visando à implantação do PGD, embasado nas diretrizes emanadas do Conselho Nacional de Justiça e na norma do Tribunal Superior Eleitoral que rege o Programa de Gestão Documental da Justiça Eleitoral (PGD-JE).

O projeto englobou o planejamento das atividades obrigatórias à implantação do PGD do TRE-RN, com o estudo e a revisão da legislação atinente ao tema (leis federais, resoluções do CNJ, resoluções do TSE e de outros tribunais) e dos instrumentos arquivísticos (Plano de Classificação de Documentos, Tabela de Temporalidade Documental e Lista de Documentos Vitais), além do levantamento dos requisitos inerentes aos sistemas de informação vigentes e daqueles necessários ao desenvolvimento de novas ferramentas. Também foi feito o desenho dos processos de trabalho e elaborados manuais, plano de divulgação e plano de capacitação, destinados às unidades do Tribunal.

Ainda em 2016, a norma interna que disciplina a matéria foi reformulada, resultando na aprovação da Resolução nº 22/2016-TRE-RN, que estabelece a nova política de gestão documental da Justiça Eleitoral no Rio Grande do Norte.

Concluídas a revisão e a adequação dos instrumentos arquivísticos do Tribunal, a CPAD os encaminhou ao TSE para que fossem submetidos à apreciação da Comissão Permanente de Instrumentos Arquivísticos da Justiça Eleitoral (CGD-JE). Paralelamente, realizou o levantamento dos requisitos técnicos necessários às ferramentas de informação, e já em 2019 as unidades do Tribunal foram instadas a classificar o grau de sigilo de seus documentos, atendendo a exigência específica da Lei de Segurança da Informação.



Reunião da Comissão Permanente de Avaliação Documental

A CGD-JE, tendo concluído o exame dos instrumentos arquivísticos encaminhados ao TSE, manifestou-se por sua aprovação, razão pela qual foi a CPAD chamada a dar continuidade aos trabalhos que redundarão na implantação do Programa de Gestão Documental do TRE-RN, programada para ocorrer em 2020.

Ao estabelecer as já referenciadas sistemáticas de trabalho, tanto na prestação jurisdicional quanto na área administrativa, a Secretaria Judiciária favorece a aproximação da Justiça Eleitoral com a sociedade, na medida em que, atendendo aos princípios da eficiência, celeridade, transparência e efetividade, minimiza a distância entre o cidadão e esta Justiça, que passa a ser vista e reconhecida não somente como órgão julgador e realizador do processo eleitoral, mas também como instituição que caminha continuamente ao encontro de seu cliente, agindo como facilitadora e atuando de forma preventiva e pedagógica, no claro intuito de evitar ou mitigar eventuais entraves burocráticos, caminho decisivo para a sedimentação da imagem de uma Justiça Eleitoral ágil, segura, eficiente e que contribui substancialmente para o aperfeiçoamento do Estado Democrático de Direito.

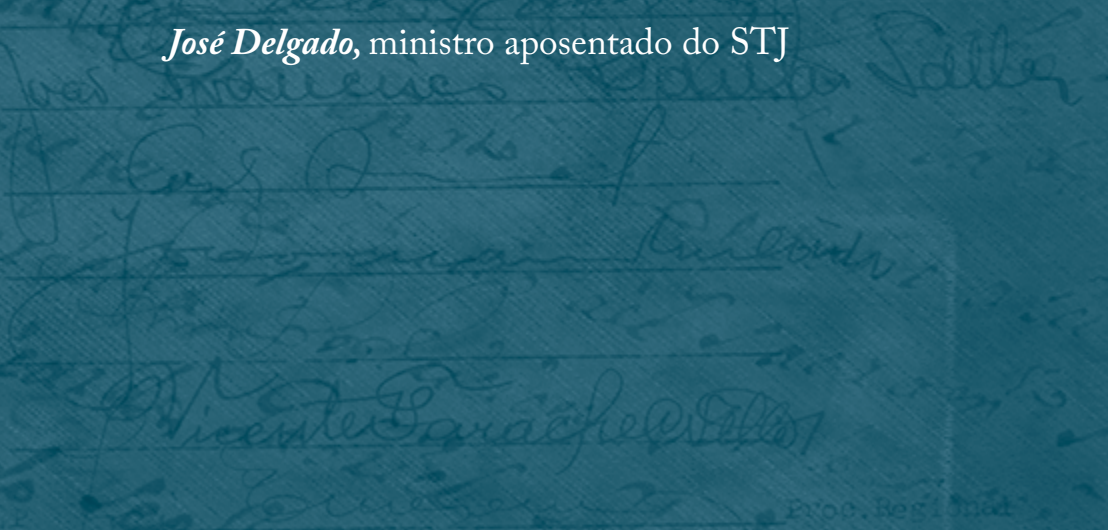


“

OTRE-RN simboliza para os cidadãos potiguaros, ao completar 75 anos de sua instalação, exemplo de instituição que, pela atuação dos seus componentes, sempre valorizou em suas decisões a dignidade das pessoas e a cidadania. A jurisprudência que firmou nos milhares de processos julgados caracteriza-se pela aplicação de um Direito Eleitoral na apreciação de casos concretos, gerando fortalecimento da democracia pelo respeito à vontade popular expressa no voto.

José Delgado, ministro aposentado do STJ

”



Justiça Eleitoral e Exercício da Cidadania

Cidadania e Justiça Eleitoral potiguar

O Poder Judiciário da União transforma-se constantemente, em especial pela evolução da cultura institucional que permeia os grandes tribunais.

A Justiça Eleitoral, um de seus mais sólidos e reconhecidos pilares, multiplica a cada ano as possibilidades de promoção da participação cidadã, em contínuos programas de natureza sociopedagógica, que não convergem somente para o processo eleitoral.

Em um país carente de realizações capazes de agregar eficácia aos direitos mais básicos, o fomento à educação emerge como dever e nobre missão de todos os que integram os tribunais regionais brasileiros.

O Conselho Nacional de Justiça vem impondo metas específicas como forma de inseminar essa evolução no âmbito do Judiciário, estabelecendo indicadores voltados a projetar a realização de ações concretas que deságuem em processos edificantes de novas realidades, gizando um novo contorno ao papel clássico dos órgãos julgadores, que em perspectiva de modernização passam a atuar proativamente como verdadeiros agentes de transformação social.

Para a Justiça Eleitoral, essa é uma temática nobre, pois não se pode falar em eleições sem imaginar a participação cidadã.

Assim, o pensamento contemporâneo arrima conceitos em noções que, amadurecidas três décadas de vigência da Constituição Federal de 1988, aduzem à necessidade não só de um processo eleitoral ágil, seguro e transparente, mas que igualmente venha a ser protagonizado por um corpo de eleitores que compreendam a dimensão prática do que o Estado Democrático de Direito realiza a cada biênio, ao entregar o fruto da democracia à renovação da rede de governança estatal, nas três esferas – e com isso mostra ao mundo inteiro o Brasil como uma das mais pujantes nações democráticas do planeta.

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, respeitada a autonomia constitucional, contudo, igualmente atentando para a simetria mantida pela Corte Superior Eleitoral, apresenta em seu seio uma unidade aparelhada especificamente para as demandas relacionadas aos processos e às ações para promoção da cidadania.

A Escola Judiciária Eleitoral do Rio Grande do Norte (EJE-RN) foi criada no ano de 2003, por meio da Resolução-TRE-RN nº 21, de 18 de novembro. Seguindo um modelo capitaneado pelo Tribunal Superior Eleitoral, a partir de 2002, replicado em todos os regionais brasileiros, a estrutura idealizada, no caso potiguar, foi alicerçada em base funcional que durante vários anos voltou-se à realização de ações de natureza educativa, especialmente aquelas direcionadas ao jovem eleitor e ao público infanto-juvenil.

No quinquênio 2015 a 2020, a Escola Judiciária Eleitoral foi alvo de valoroso aporte institucional, recebendo rubrica orçamentária específica no orçamento geral do TRE-RN, corpo funcional exclusivo e

incondicional apoio da Presidência, órgão ao qual está diretamente subordinada. Com isso, foi alicerçada por importantes projetos, todos estratégicos às gestões dos presidentes desse período, os desembargadores Virgílio Macedo (2014-2015), Zeneide Bezerra (2015-2016), Dilermando Mota (2016-2018) e Glauber Rêgo (2018-2020).

Cada um desses desembargadores, à frente da Justiça Eleitoral potiguar, teve a sensibilidade de compreender a cidadania como visão de futuro, importante semente a ser plantada e cuidada em cada gestão.

Tem sido esta uma travessia proveitosa para o amadurecimento da forma como o tribunal entendeu o avanço nesse campo, para o fortalecimento do processo eleitoral.

Deve-se compreender que essa caminhada se iniciou há quase duas décadas e atualmente desponta como cenário consolidado, produto da ação coletiva e do labor de vários magistrados que estiveram à frente de programas basilares ao desenvolvimento do Tribunal Regional Eleitoral e da Escola Judiciária Eleitoral do Rio Grande do Norte.

GALERIA DOS DIRETORES DA ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL – 2003-2020		
CLASSE	NOME	PERÍODO
Desembargador	Rafael Godeiro Sobrinho	28 de novembro de 2003 a 22 de abril de 2004
Desembargador	Cristóvam Praxedes	23 de abril de 2004 a 28 de setembro de 2004
Desembargador	Aderson Silvino de Sousa	29 de setembro de 2004 a 6 de maio de 2007
Juiz de Direito	Jarbas Antônio da Silva Bezerra	7 de maio de 2007 a 5 de março de 2008
Juíza de Direito	Maria Soledade de Araújo Fernandes	6 de maio de 2008 a 13 de dezembro de 2009
Jurista	Fernando Gurgel Pimenta	3 de março de 2009 a 8 de outubro de 2009
Jurista	Fábio Luiz Monte de Hollanda	23 de novembro de 2009 a 24 de fevereiro de 2010
Jurista	Fábio Luiz Monte de Hollanda	8 de junho de 2010 a 12 de setembro de 2010
Juiz Federal	Marco Bruno Miranda Clementino	10 de setembro de 2010 a 1º de julho de 2011
Jurista	Marcos Antônio da Silveira Martins Duarte	8 de julho de 2011 a 24 de fevereiro de 2012
Juiz Federal	Jailsom Leandro de Sousa	6 de julho de 2012 a 8 de julho de 2013
Juiz de Direito	Nilson Roberto Cavalcanti Melo	9 de julho de 2013 a 2 de julho de 2014
Juiz de Direito	Artur Cortez Bonifácio	3 de julho de 2014 a 18 de dezembro de 2014
Juiz de Direito	Sérgio Roberto Maia	19 de janeiro de 2015 a 23 de maio de 2016
Juiz de Direito	José Undário de Andrade	24 de maio de 2016 a 2 de fevereiro de 2017
Juiz de Direito	Ricardo Tinoco de Góes	3 de fevereiro de 2017 a 6 de fevereiro de 2019
Juíza de Direito	Érika de Paiva Duarte Tinôco	7 de fevereiro de 2019 até o presente momento

GALERIA DOS VICE-DIRETORES DA ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL – 2003-2020		
CLASSE	NOME	PERÍODO
Juiz Federal	Janilson Bezerra de Siqueira	28 de novembro de 2003 a 27 de junho de 2005
Juiz Federal	Manoel Maia de Vasconcelos Neto	8 de setembro de 2005 a 26 de junho de 2007
Juíza de Direito	Maria Soledade de Araújo Fernandes	2 de agosto de 2007 a 28 de abril de 2008
Jurista	Fábio Luiz Monte de Hollanda	6 de maio de 2008 a 13 de dezembro de 2009
Juiz de Direito	Roberto Guedes Lima	23 de novembro de 2009 a 24 de fevereiro de 2010
Jurista	Marcos Antônio da Silveira Martins Duarte	10 de setembro de 2010 a 1º de julho de 2011
Juiz de Direito	Artur Cortez Bonifácio	9 de julho de 2013 a 2 de julho de 2014
Juiz Federal	Francisco Eduardo Guimarães Farias	3 de julho de 2014 a 18 de dezembro de 2014
Juiz de Direito	Alceu José Cicco Farias	19 de janeiro de 2015 a 23 de maio de 2016
Juiz de Direito	André Luís de Medeiros Pereira	3 de fevereiro de 2017 a 6 de fevereiro de 2019
Juiz de Direito	José Dantas de Paiva	7 de fevereiro de 2019 até o presente momento

A reestruturação da EJE-RN, promovida no início da gestão 2018-2020, dentro do plano administrativo inaugurado pelo desembargador Glauber Rêgo, procurou modernizar a unidade, trazendo-a ao campo da produção do conhecimento e principalmente da realização de cursos jurídicos a magistrados e servidores. Foi um esforço para alinhar o Tribunal Regional Eleitoral ao que já estava sendo norteado pela Resolução TSE nº 23.482, de 21 de junho de 2016.

Esse processo culminou na edição da Resolução-TRE-RN nº 3, de 14 de fevereiro de 2019, instrumento normativo que inclinou a Escola para três eixos: *ações sociais, capacitação e memória-pesquisa*, todos com seus setores executivos instalados na nova sede do Regional.

De acordo com esse novo momento, a Escola Judiciária Eleitoral passou a ser dotada de três núcleos: o Núcleo de Estudos Eleitorais, o Núcleo de Ações Sociais e Cidadania e o Núcleo do Centro de Memória.

A preocupação do corpo diretor da unidade diante desse desafio foi alinhar a realização dos projetos ao Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte 2016-2020, documento que fixa o que se almeja à evolução do Tribunal e o que se deve entregar à sociedade ao fim do ciclo produtivo plurianual.

O plano de gestão 2018-2020 serviu como traçado-guia a todo esse desfecho, apontando os caminhos concretos ao que pensa a Presidência da Casa.

No campo específico da *cidadania*, isso representou uma larga evolução, pois, para se compreender melhor, à época da criação da EJE-RN, ainda em meados de 2003, todos os projetos de cidadania eram processados em grupos de trabalho ou comissões integrados por servidores que ordinariamente dividiam suas atribuições comuns com as ações voltadas ao foco sociopedagógico.

A partir de 2015, uma nova atenção foi dada à área, que deixou de funcionar de modo precário e passou a ter uma sólida base funcional, cujo objetivo maior foi a integração ao Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (Pejern) 2016-2020. Para isso, o campo da cidadania do TRE-RN foi completamente repensado, numa parceria intensa com a Direção-Geral e a Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica (AGE), mediante estudos e oficinais que detalharam novos indicadores e metas capazes de fazer o Rio Grande do Norte despontar em um novo cenário de atuação em projetos. Nesse lance, houve a construção de dois indicadores: Indicador de Apoio - IA1 e Indicador de Apoio - IA2.



INDICADOR DE APOIO - IA1

O que mostra: Participação nas ações e nos projetos de educação política do eleitor promovidos pela Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte.

O que mede: O percentual da quantidade de pessoas que participaram das ações e projetos de educação política promovidos pelo TRE/RN.

INDICADOR DE APOIO - IA2

O que mostra: Execução das ações e nos projetos de educação política do eleitor promovidos pela Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte.

O que mede: O percentual da execução das ações e projetos de educação política promovidos pelo TRE/RN.



Análises de estatísticas daquilo que foi a experiência do período anterior, especialmente o ano de 2014, mostraram a necessidade de incremento dos projetos para o crescimento exponencial até o fim do ciclo do planejamento estratégico, em 2020.

A duplicidade de indicadores objetivou a criação de um elemento objetivo específico para mensurar a quantidade de ações.

No período anterior ao quinquênio 2015-2020, tudo o que se aferia era o quantitativo de pessoas beneficiadas. Porém, o início dos trabalhos em 2015 demonstrou que várias ações eram realizadas com baixo quantitativo de público. Outras, ao seu turno, reuniam expressivo contingente de pessoas. Caso houvesse apenas um único indicador, como ocorria no sistema anterior, poderia haver o interesse da administração em se voltar às ações que aglutinassem várias pessoas, pois não haveria sentido em realizar eventos para atingir poucos jovens, por exemplo.

O que se buscou foi a duplicidade de indicadores: *pessoas beneficiadas* associado a *ações realizadas*. Isso foi pensado como forma de mostrar que o quantitativo de público é importante, mas também que as ações que envolvem poucas pessoas não podem ser desprezadas, pois no trabalho com foco em projetos sociopedagógicos as necessidades e particularidades daqueles que precisam do serviço ofertado podem variar.

Outro ponto a ser destacado é que o Tribunal, por meio da Escola Judiciária Eleitoral, nesse quinquênio desenvolveu rotina amparada em dois tipos principais de ações:

- palestras e sensibilizações; e
- realização de eleições não oficiais (ou simuladas), voltadas aos estudantes.

Esses dois eixos foram os grandes responsáveis pelos indicadores que mensuram os resultados obtidos no período 2015-2020 no campo da cidadania.

Basicamente foram executadas atividades em ambiente externo ao Tribunal envolvendo escolas e outras instituições de ensino.

O objetivo maior esteve voltado à apresentação do processo democrático, à valorização da participação democrática por meio do voto e ao fortalecimento da confiança da população nos instrumentos e mecanismos executados pela Justiça Eleitoral em eleições reais.

Quanto às eleições não oficiais, a intenção é estimular crianças e adolescentes ao contato com a urna eletrônica e realizar simulações do processo eleitoral, em etapas como registro de candidaturas, propaganda, debate democrático e atividades do dia do pleito.

Esses exercícios são feitos em parceria com as escolas, de modo a possibilitar que o plano pedagógico de cada instituição venha a albergar as atividades da Escola Judiciária Eleitoral.

Nesse processo, já foram realizadas eleições reais de líderes de sala de aula e de grêmios estudantis, além de se ter participado de plebiscitos e feiras de ciências. Essas ocasiões possibilitaram exercícios variados com os estudantes.

Igualmente, em turmas de educação infantil, privilegiou-se a abordagem do lúdico, em eleições que apresentaram como candidatos personagens infantis como a Mônica e o Cebolinha, de Maurício de Sousa.

Em turmas de adolescentes, foram trabalhados temas mais complexos, com procedimentos assemelhados aos de uma eleição real, pois ao maior envolvimento dos mais velhos foi preciso atribuir significação ao ato de votar.

Em todo caso, as urnas eletrônicas foram parametrizadas com candidatos específicos (personagens ou alunos das escolas) e utilizadas como se estivessem funcionando em uma eleição real.

No *display* do equipamento, apareciam as fotos e os nomes dos “candidatos”, como forma de inserir as crianças e adolescentes em um ambiente real de simulação de pleitos, inclusive com mesários escolhidos entre os próprios estudantes.

Nesses momentos, a intervenção dos servidores eleitorais foi mínima, pois o planejamento dos exercícios adotou como premissa que os eleitores e candidatos infanto-juvenis teriam o controle de seus processos de escolha, a fim de que pudessem entender a responsabilidade que está associada às eleições do país.

INDICADOR DE APOIO: IA1 - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO NAS AÇÕES PÚBLICO BENEFICIADO - CRITÉRIO PARA AFERIR PÚBLICO	
PALESTRA	Todos que assistem, de forma presencial, ou participam da palestra ou sensibilização. Somente são computados os que estão fisicamente presentes à palestra.
ELEIÇÃO NÃO OFICIAL	Todos que participam, através do ato de votar, da eleição simulada realizada. Somente são computados os que fisicamente operam a urna eletrônica.

INDICADOR DE APOIO: IA2 - ÍNDICE DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES QUANTIDADE DE AÇÕES - CRITÉRIO PARA AFERIR AS AÇÕES	
PALESTRA	Cada palestra realizada é computada como uma ação, desde que seja dotada de autonomia e não dependa de outros atos para atingir os objetivos.
ELEIÇÃO NÃO OFICIAL	Cada eleição parametrizada é contada como uma ação realizada, independentemente da quantidade de eleitores, pois os procedimentos para preparar cada urna são únicos.

Quadro dos Indicadores de Apoio da EJE-RN

Com relação ao Indicador de Apoio: IA1 - Índice de participação nas ações, deve-se apontar que no período de 2015-2020 foram incluídos valores com todos aqueles que numericamente participaram dos projetos de cidadania.

Quanto ao Indicador de Apoio: IA2 - Índice de execução das ações e projetos, o critério de aferição voltou-se ao quantitativo de ações empreendidas. Então, se em uma escola foram feitas dez palestras diferentes, para turmas diferentes, com público e horário distintos, cada uma das palestras foi computada como uma ação realizada.

Da mesma forma, se todos os alunos dessa mesma escola foram reunidos no pátio central e foi feita uma única apresentação, atingindo-se a todos de uma única vez, computou-se o evento como uma ação somente. Observe-se: o critério foi medido pelo trabalho realizado, não pelo público.

A Escola Judiciária Eleitoral deixou livre a cada instituição parceira o alinhamento das ações a seu projeto pedagógico. Contudo, sempre esclareceu que, de acordo com critérios pedagógicos, turmas menores

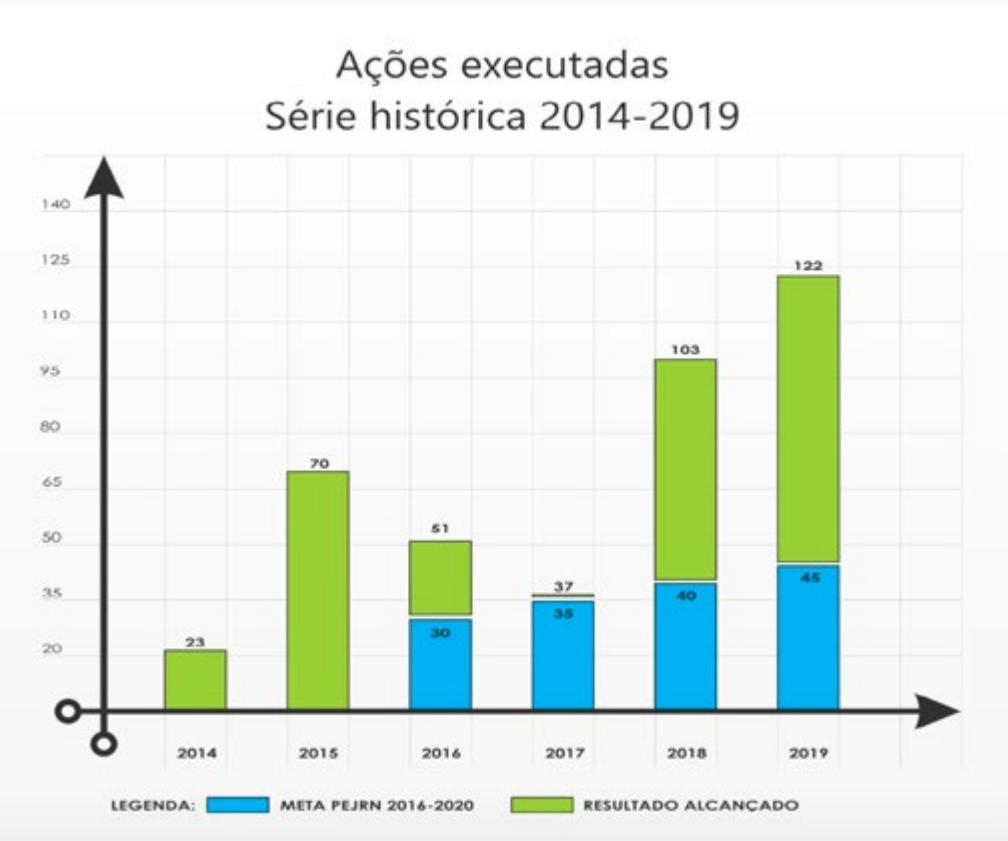
apresentavam resultados mais expressivos, pois se observou que é nítida a maior participação dos estudantes e a capacidade de concentração em apresentações feitas em ambiente de sala de aula, quando comparadas àquelas feitas em grandes espaços (que favorecem a dispersão dos alunos).

As eleições simuladas foram classificadas a partir desse mesmo contexto. Toda a manipulação e parametrização das urnas eletrônicas foram feitas pelos próprios servidores da EJE-RN, por intermédio do Centro de Operações da Justiça Eleitoral (Coje). Foram incluídas nas atividades a geração das mídias, a carga das urnas e, no dia da eleição, o transporte e a preparação das seções nas escolas, bem como o treinamento dos mesários.

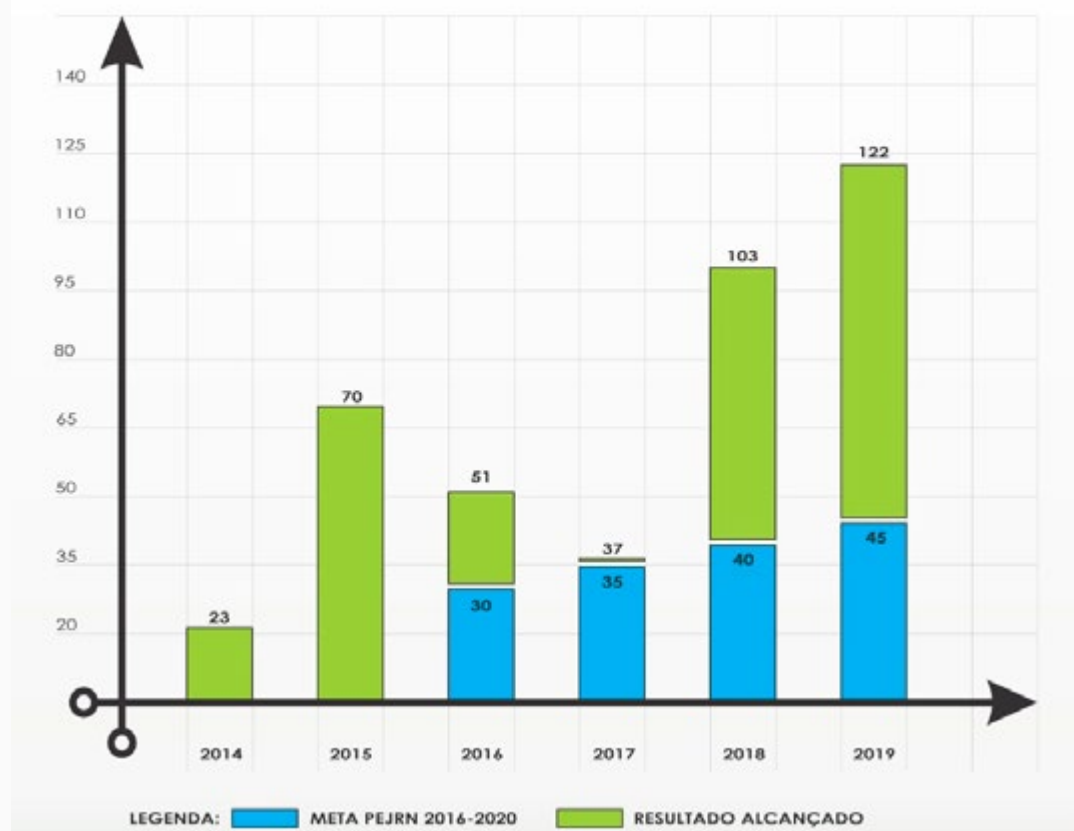
Seguindo a mesma lógica das palestras, se uma eleição foi feita com dez urnas inseminadas com os mesmos dados (data do pleito, candidatos e eleitores), essa eleição contou como uma única ação, pois houve única geração de mídias e carga de urnas, independentemente da quantidade de urnas ou seções eleitorais envolvidas no pleito simulado. Porém, quando na mesma escola ocorreram dez eleições simultaneamente, em pleitos distintos – com candidatos diferentes, por exemplo – cada eleição foi individualmente parametrizada, pois para o sistema de geração de mídias e eleições comunitárias, estas são consideradas eleições autônomas. Nesse caso, cria-se autonomia entre os processos de trabalho e seus respectivos resultados.

A conclusão é que cada eleição produziu a realização de uma ação distinta, pois os processos de trabalho não estavam interconectados em uma mesma cadeia, mas se desenvolveram como ações independentes, do ponto de vista finalístico.

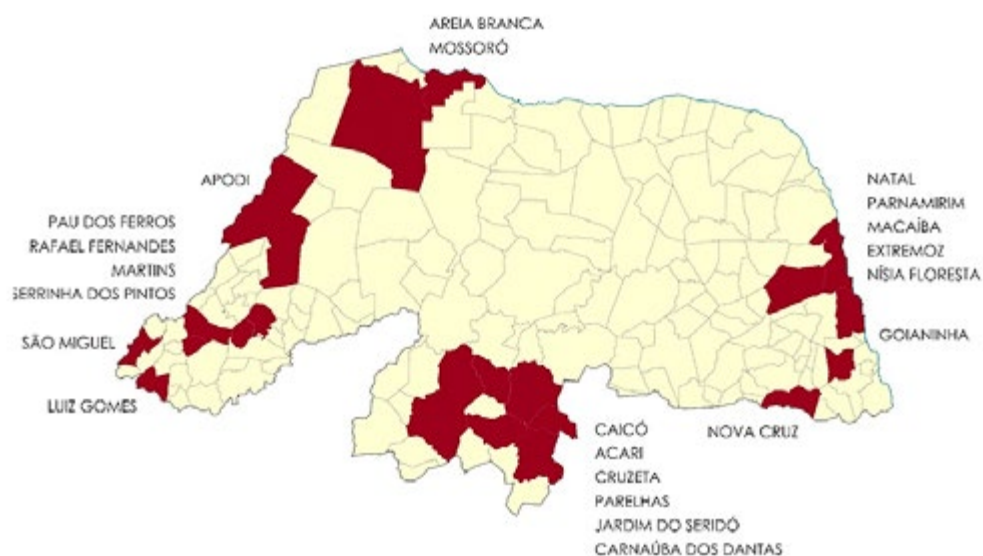
Por fim, observe-se que a existência de dois indicadores serviu justamente porque essa é a realidade do campo da cidadania. Por vezes, foram feitas eleições com apenas 15 crianças, sendo parametrizada uma urna para atender a poucas pessoas. Em outras, as eleições atingiram mil estudantes de uma única vez. Independentemente da quantidade, mirou-se na execução da ação. E público beneficiado *versus* ações realizadas, ao final de cada exercício, complementaram-se, como indicadores do trabalho total realizado.



Ações executadas Série histórica 2014-2019



municípios beneficiados projetos de cidadania 2015-2020





Eleições gerais do Programa Eleitor do Futuro na Escola Municipal Potiguassu (Natal-RN)

Diante desse quadro, deve-se considerar que houve crescimento expressivo nos indicadores do campo da cidadania, no âmbito do Tribunal, nos últimos cinco anos.

O período 2015-2020 apresenta dados objetivos que mostram aprofundamento da maturidade institucional aos programas e projetos que envolvem metas sociopedagógicas. Em termos absolutos, isso significou o beneficiamento direto de 33.617 pessoas, público integrado por crianças e adolescentes, considerados estratégicos à valorização social da democracia, pois nessa faixa etária estão os chamados *futuros eleitores*, em processo de descoberta do exercício da liberdade da escolha política e do voto.



Programa Eleitor do Futuro, eleições no Sesc Potilândia (Natal-RN)



No projeto Voto Consciente, palestra da desembargadora Zeneide Bezerra na Escola Estadual Ulisses de Góis



Programa Eleitor do Futuro, evento na Lápis de Cor, em agosto de 2019 (Natal-RN)



Dia do Livro Infantil (abril 2019) teve contação de histórias na Biblioteca do TRE-RN



Palestra para 400 jovens na Semana do Bem, em Nova Cruz-RN, pelo Tribunal Aberto à Comunidade



Presidente do TRE-RN, desembargador Glauber Rêgo, faz entrega de diploma ao dr. Bruno Montenegro Ribeiro Dantas (ago. 2019)



Eleições gerais na Escola Municipal Vera Lúcia, no Programa Eleitor do Futuro

O trabalho foi realizado em 383 ações distribuídas por 22 municípios. Essa informação também atesta o ganho em um vetor que igualmente não era explorado no ciclo temporal anterior, pois antes todos os projetos estavam concentrados na sede do Tribunal, em Natal. Durante a execução do Pejern 2016-2020, buscou-se a integração e a interiorização, com a valorização das unidades de primeiro grau, havendo sido chamadas várias zonas eleitorais como parceiras da Escola Judiciária Eleitoral em ações de cidadania. Com isso, houve o adensamento da capilaridade dos projetos, sendo levadas palestras e eleições simuladas a escolas rurais, o que possibilitou a inovação pedagógica em ambientes que dispõem de poucos recursos para reciclar seus planos de aula, o que novamente representa ganho expressivo à camada infanto-juvenil de setores sociais menos assistidos pelas políticas públicas.

Os projetos sociais e aqueles voltados à cidadania buscaram, entre 2015 e 2020, focar em segmentos que historicamente não eram atingidos pelos programas da Justiça Eleitoral potiguar.

A articulação com os magistrados de primeiro grau foi uma tônica, especialmente na gestão do desembargador Glauber Rêgo, que criou linhas de trabalho especificamente voltadas a tal direcionamento, para integrar e fazer do trabalho cidadão dos juízes um produto inserido no plano de gestão 2018-2020, como demonstra o projeto *Tribunal Aberto à Sociedade*, uma das iniciativas importantes para facilitar o acesso às ações socioeducativas e aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral, pela via da descentralização.

Nessas oportunidades, os juízes eleitorais puderam promover inúmeros projetos em suas zonas eleitorais. A ideia nasceu da percepção de que várias unidades do tribunal envidavam esforços para a difusão dos valores institucionais que norteiam a atuação do Poder Judiciário, mas de forma descoordenada, muitas vezes sequer contribuindo para incrementar as estatísticas anuais sedimentadas nos indicadores enviados ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Graças a essa iniciativa agregadora, pela primeira vez houve um movimento articulado de inúmeros juízes e servidores cartorários no desenvolvimento de ações cidadãs, com foco na aproximação entre o Judiciário eleitoral e o jurisdicionado.

O conjunto desses elementos é fruto do trabalho intenso dos magistrados que passaram pela direção da Escola Judiciária Eleitoral e seguiram as orientações de sucessivos presidentes do Regional, em gestões alinhadas e comprometidas com a causa cidadã.

Trata-se, portanto, de esforço coletivo, construído ao longo de anos, produto de experiências e aprendizado, não somente do público-alvo, mas especialmente da instituição. Certamente, com a visionária reestruturação da Escola Judiciária Eleitoral, promovida em fevereiro de 2019, no próximo ciclo frutos ainda maiores serão colhidos, pois a construção de uma nova realidade integra definitivamente o papel protagonista da Justiça Eleitoral, não apenas como estrutura moldada a organizar e coordenar eleições e processar seus feitos, mas verdadeiramente como um braço do Poder Judiciário, preparado para apresentar ao eleitor um país mais justo, democrático e cidadão.

Atuação da Corregedoria Regional Eleitoral

“O maior ativo da Justiça Eleitoral, portanto, tem sido a sua capacidade de promover inovação na política, com ou sem emprego da tecnologia, oferecendo à sociedade um processo eleitoral eficaz e transparente. A dignidade humana tem a democracia como pressuposto, o que torna a Justiça Eleitoral um relevantíssimo ativo no reconhecimento de autonomia ao nosso povo.”

Marco Bruno, juiz federal

A Justiça Eleitoral foi instalada em dois momentos distintos na história do país: numa primeira fase (1932-1937), em que, embora tenha contemplado pleitos importantes, acabou sendo extinta, eis que não recepcionada pela Constituição de 1937, a “Polaca”, outorgada por Getúlio Vargas; e numa segunda fase, a partir de 1945, em que a Justiça Eleitoral voltou a ser organizada, com o fim do Estado Novo.

De fato, em 1937, quando a sociedade brasileira aguardava as eleições presidenciais marcadas para janeiro de 1938, que seriam disputadas por José Américo de Almeida, Plínio Salgado e Armando Sales de Oliveira, foi denunciada pelo governo a existência de um plano comunista para a tomada do poder, conhecido como Plano Cohen, cuja comoção causada, além da instabilidade política gerada pela Intentona Comunista, levaram Getúlio Vargas a instaurar uma ditadura em 10 de novembro de 1937, anunciando o Estado Novo.

O Estado Novo estendeu-se até 29 de outubro de 1945, quando Getúlio foi deposto pelos militares, e somente em 28 de fevereiro de 1945 a Lei Constitucional nº 9 ensejou a edição do Decreto-Lei nº 7.586, de 28 de maio de 1945, recriando a Justiça Eleitoral como órgão autônomo do Poder Judiciário.

E é a partir desse marco histórico que ora comemoramos os 75 anos da chamada “reinstalação da Justiça Eleitoral no Brasil”.

No Rio Grande do Norte, o Tribunal Regional Eleitoral faz parte desta história. Neste ano de 2020 enfatizaremos as ações e serviços realizados no âmbito da Corregedoria Regional Eleitoral e sua relação com a cidadania.

Ações de cidadania

Ao longo dos últimos cinco anos, a Justiça Eleitoral tem participado, por intermédio da Escola Judicial Eleitoral (EJE), de ações de cidadania voltadas à disseminação do conhecimento jurídico e político aos jovens eleitores do Estado, enfatizando temas inerentes à Justiça Eleitoral e sua evolução no decorrer desses 75 anos, tirando dúvidas do eleitor, orientando-o quanto aos canais e caminhos dessa justiça especializada e conscientizando-o em relação ao voto e suas consequências.

Ressalte-se que essa semente foi plantada pela Corregedoria, ao participar do projeto Justiça Eleitoral e Educação Cidadã, desenvolvido em parceria com a Escola Judiciária Eleitoral a partir do dia 12 de maio de 2015, no município de Pau dos Ferros, com palestra sobre a Justiça Eleitoral em seus 70 anos de reinstalação.

Foram realizadas palestras também no município de Parnamirim-RN, na Escola Municipal Augusto Severo; em Macaíba, no Pax Clube Fundamental II; e em Natal, na Universidade Estácio de Sá e na Faculdade Maurício de Nassau.

Sempre foi um alvo da Justiça Eleitoral a conscientização do jovem eleitor, bem como o estímulo a sua participação no processo eleitoral, sobretudo em relação ao indivíduo com idade entre 16 e 18 anos, que embora tenha sua capacidade eleitoral ativa facultada, muitas vezes exerce papel relevante na escolha daqueles que irão representá-lo politicamente.



Ao centro, desembargador Cornélio Alves, corregedor regional eleitoral (2019)



Equipe da Corregedoria Regional Eleitoral

Prova disso é a campanha que a Corregedoria Geral Eleitoral realiza, em conjunto com cada Corregedoria Regional Eleitoral, nos anos eleitorais, alusiva à Semana do Jovem Eleitor, cujo objetivo é não apenas desonerar os cartórios eleitorais durante os últimos dias que antecedem a suspensão do alistamento, como também, e principalmente, esclarecer os jovens sobre a importância da obtenção do primeiro título eleitoral.

Fato é que a associação de ações permanentes de cidadania nas escolas e outras pontuais de chamamento do jovem eleitor para realizar o primeiro alistamento levam a uma valorização cada vez maior da cidadania, o que fortalece a própria democracia.

Lisura no processo eleitoral como garantia ao cidadão

O exercício do direito de voto representa o maior instrumento que se pode ter em uma sociedade totalmente democratizada, pois por meio dele é que a sociedade escolhe seus representantes. No Brasil, a evolução histórica do sistema eleitoral tem mostrado grandes avanços na busca por mecanismos impeditivos e coibitivos de instrumentos que violem o voto, sobretudo a partir de 1932, quando a apuração ficou sob a responsabilidade da Justiça Eleitoral. Com efeito, esta justiça especializada entrou em ação e foi eliminando quase todas as fraudes que ocorriam durante o processo de apuração.

Essa tentativa de eliminar fraudes e possibilitar que haja correspondência fiel entre a vontade do eleitor e o resultado das urnas é talvez o papel mais relevante exercido pela Corregedoria Eleitoral no processo eleitoral. A fiscalização tem sido cada vez mais rigorosa – desde o momento do alistamento, no âmbito das zonas eleitorais, visando a garantir a lisura desse processo e evitar que, por exemplo, transferências eleitorais circunstanciais e oportunistas ocorram com fins exclusivamente eleitoreiros –, a fim de que o resultado das eleições em cada município reflita exatamente a vontade dos cidadãos que lá residem.

Além das normas que tentam coibir eventual apresentação, pelo eleitor, de comprovantes de endereço falsos, a Corregedoria tem atuado na fiscalização do julgamento dos processos (neste caso em específico, as impugnações ao alistamento eleitoral), no intento de que sejam céleres e suficientes para coibir as possíveis distorções do sistema.

A Corregedoria, enquanto guardiã e disciplinadora do cadastro eleitoral, preza por coletar informações reais e que preservem a intimidade, a honra e a imagem do cidadão.

Em relação à fiscalização das demais ações eleitorais, cuja competência originária é dos juízes eleitorais, a Corregedoria tem exercido trabalho cada vez mais rigoroso, no sentido de acompanhar o julgamento dos feitos, sejam eles criminais, investigações judiciais eleitorais, impugnações de mandato eletivo, representações ou prestação de contas, a fim de que sejam dadas respostas à sociedade de forma célere e eficaz.

Não por outra razão, o Tribunal Regional Eleitoral, por dois anos consecutivos (2016 e 2017) recebeu o Selo Justiça em Números (hoje “Prêmio CNJ de Qualidade”) – categoria Ouro, no 10º e 11º Encontro Nacional do Poder Judiciário, respectivamente. Isto para nós representa a consequência natural de um trabalho que, antes de tudo, tem como finalidade maior assegurar um direito do cidadão. No ano de 2015, o Tribunal Regional Eleitoral recebeu o referido selo na categoria Bronze; e em 2018 e 2019, na categoria Prata.

A Corregedoria muito contribuiu para a obtenção dessa premiação, tendo em vista que as informações processuais de primeiro grau são prestadas pela CRE regularmente e com eficiência.

Outro mecanismo capaz de garantir um processo eleitoral limpo, além da tecnologia utilizada desde a implantação da urna eletrônica (o que certamente tornou a apuração dos votos muito mais fidedigna do que quando a apuração ocorria de forma manual), foi a conclusão, em 2018, da identificação biométrica de todo o eleitorado do Estado. Isso porque o processo de identificação biométrica, além de garantir que a identificação do eleitor seja a mais segura possível na ocasião do exercício do

voto, contribuiu também para solucionar a situação de municípios que eventualmente precisariam passar pelo processo de revisão do eleitorado, por possuírem relação habitante versus eleitor desproporcional, que não refletiria a realidade dos fatos.

O processo de biometria foi planejado e realizado de forma integrada por vários setores do Tribunal, tendo a Corregedoria o papel de orientação, expedição dos provimentos, fiscalização das zonas eleitorais e homologação dos respectivos processos em cada município, cuja competência é exclusiva do corregedor, sendo a decisão colegiada.

Cartório Virtual

Outra ação da Corregedoria, o Cartório Virtual, também beneficiou o cidadão enquanto principal público-alvo dos cartórios eleitorais. Implantado em 2017, o projeto do Cartório Virtual teve início em 2016, com coleta de dados no âmbito dos cartórios eleitorais, tendo como objetivo otimizar, desburocratizar, padronizar e melhorar as rotinas de trabalho, de forma a minimizar o problema da falta de servidores, facilitar a atuação de novos colaboradores e garantir mais qualidade, celeridade e produtividade aos serviços prestados pelas zonas eleitorais ao cidadão.

Após as visitas aos cartórios, foi obtida boa amostragem das maiores dificuldades dos processos de trabalho dessas unidades, bem como foi identificado possível material instrucional desenvolvido pelos cartórios, que depois de revisado passou a integrar a base de modelos documentais do Cartório Virtual, além de serem registradas as boas práticas desenvolvidas pelas ZEs.



Apresentação do projeto Cartório Virtual a juízes e chefes de cartório (2018)

Nesse esteio, foi criada área específica na página da Corregedoria, na intranet, na qual são reunidas informações úteis, destinadas principalmente aos servidores das zonas eleitorais.

Para o Cartório Virtual, foram selecionados os seguintes temas: cadastro eleitoral, registro de candidaturas, impugnações, representações, Aije, Aime, recurso contra a expedição de diploma, prestação de contas e partidos políticos.

Atualmente, no tocante às boas práticas, já se encontra publicado material relativo ao tema cadastro eleitoral (modelos de documentos com o cadastro eleitoral aberto e fechado). Quanto ao banco de decisões, estão disponíveis as relativas às matérias: cadastro eleitoral (operações de RAE) e representações por doação acima do limite legal. No tocante às Perguntas Frequentes (FAQ), está disponível conteúdo referente à prestação de contas.

Também implantou a Corregedoria, em 2017, o sistema Infodip (Sistema de Informação de Óbitos e Direitos Políticos), desenvolvido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) com o objetivo de automatizar as comunicações relativas a óbitos, conscrições, condenações criminais e extinções de punibilidade. Por meio do Infodip Web (internet), os próprios órgãos comunicantes (externos) fazem o lançamento das informações, as quais, após identificação do provável eleitor em questão, são direcionadas à zona eleitoral correspondente ou à Corregedoria Regional Eleitoral (quando não há identificação do eleitor ou este pertence a outro Estado).

No âmbito do TRE-RN, o Infodip teve sua utilização iniciada no dia 8 de agosto de 2017, com período de transição (recebimento de documentos tanto pelo sistema como por meio físico) até o dia 31 de outubro de 2017. Foram firmados acordos de cooperação com o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, a Associação dos Notários e Registradores do RN (Anoreg) e (em tramitação) o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (TJRN).

A partir do dia 1º de novembro de 2017, o uso do Infodip tornou-se obrigatório. Atualmente todas as comunicações tramitam por meio desse sistema. Ao trazer agilidade, segurança e economia, o uso do Infodip se consolidou.



Implantação do Infodip (2017)

E qual é a relação entre o Infodip e a cidadania? No capítulo IV da Constituição Federal de 1988, que trata “Dos Direitos Políticos”, o art. 15 elenca os casos de perda ou suspensão desses direitos. Os mais comuns são a condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem os seus efeitos, a incapacidade civil absoluta e a improbidade administrativa. Para que haja anotação dessas situações no cadastro do eleitor, as varas cíveis e criminais da Justiça comum precisam comunicar as decisões judiciais respectivas. Dessa forma, quanto mais eficazes e céleres forem essas comunicações, mais segurança teremos no sentido de, por exemplo, evitar que um candidato condenado criminalmente ou por improbidade administrativa concorra a um cargo eletivo, o que para os cidadãos, em último plano, não seria a melhor opção como escolha de representante.

Da mesma forma, quando um eleitor que já cumpriu sua pena por eventual condenação quiser voltar a exercer seus direitos políticos, enquanto não houver o lançamento da extinção da punibilidade no sistema ELO, ele permanecerá com o título eleitoral na situação Suspenso. Logo, mais uma vez está a Corregedoria a contribuir para o exercício da cidadania, com base na agilidade do sistema por ela implantado.

Antes da implantação do Infodip, as comunicações eram enviadas pelos correios aos cartórios eleitorais e lançadas manualmente no sistema ELO pelo servidor. Atualmente, conforme mencionado, os próprios órgãos comunicantes fazem esse lançamento no sistema. Em alguns casos, como os de óbitos, condenações criminais com trânsito em julgado e extinções de punibilidade, o reflexo no cadastro eleitoral é imediato, o que agiliza bastante o processo.

Ao longo dos últimos cinco anos, a Corregedoria também exerceu seu papel fiscalizatório por meio de correições realizadas nas zonas eleitorais, sejam presenciais ou virtuais. Não obstante o caráter fiscalizatório aplicado ao órgão, a Corregedoria Regional Eleitoral, desmistificando a visão “punitiva”, tem levado aos recantos das unidades subordinadas a importância da orientação e da prevenção, passando a utilizar enfaticamente a integração, divulgação e transparência como palavras-chave de sua atuação.



Correição na Comarca de São José do Campestre (2016)

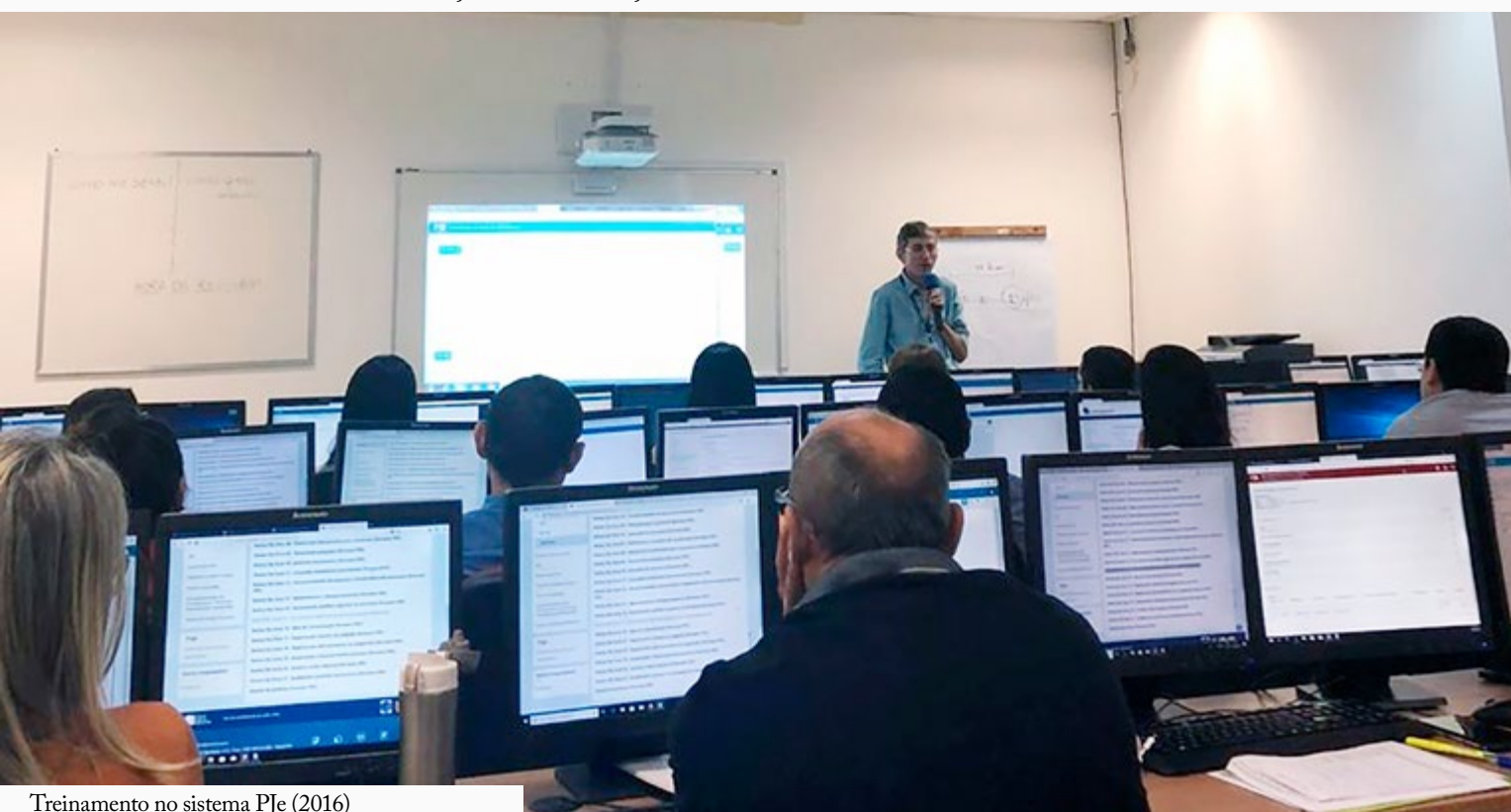
Logo, durante as correções, há diálogo aberto entre Corregedoria e zona eleitoral; troca de anseios, experiências e dificuldades, de ambos os lados, que ao final buscam sempre um objetivo comum, que é a prestação do melhor serviço possível à sociedade.

Ainda no âmbito dos serviços prestados ao cidadão, é permanente a preocupação da CRE em manter atualizadas na internet as informações pertinentes à Corregedoria. A ação consiste na revisão e atualização do conteúdo disponível no Portal da Corregedoria, bem como no preenchimento de eventuais lacunas, com a inserção de documentos e o aprimoramento da apresentação, o que facilita o alcance, pelos cidadãos, do papel exercido pela Corregedoria Regional Eleitoral, como unidade responsável pela orientação, supervisão e fiscalização da atividade cartorária e jurisdicional da Justiça Eleitoral de primeiro grau do Estado do Rio Grande do Norte. Em 2019, foi revista a Carta de serviços de 1º grau, que havia sido elaborada em 2012, tanto em relação a seu conteúdo quanto a seu formato, com o objetivo de informar o cidadão sobre os serviços prestados pelas zonas eleitorais.

Sempre em busca de aperfeiçoar e facilitar o acesso do cidadão à Justiça Eleitoral, em 2020 foi implantado em todo o Estado o sistema de agendamento eletrônico, por meio do qual o eleitor pode marcar data e horário para atendimento nos cartórios, com mais conforto e agilidade, podendo assim melhor programar as suas atividades pessoais. Manteve-se, contudo, o atendimento sem agendamento para o cidadão que não disponha de acesso à internet.

Por fim, e talvez um dos maiores projetos da Corregedoria nos últimos cinco anos, houve a implantação, no âmbito do primeiro grau de jurisdição, do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe).

O Projeto foi implementado em duas etapas, conforme determinação da Portaria-TSE nº 344/2019, quais sejam: em 20/8/2019, nas zonas eleitorais da capital; e em 24/9/2019, nas demais ZEs. Para o êxito da implantação desse projeto, foi designada equipe multidisciplinar coordenada pela Corregedoria, composta por servidores desta unidade, da Presidência, da Secretaria Judiciária, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação e das zonas eleitorais.



Treinamento no sistema PJe (2016)

O Processo Judicial Eletrônico, que já havia sido implantado no âmbito do segundo grau desde 2015, representou mudança de paradigma para as zonas eleitorais, motivo pelo qual, de forma a minimizar receios por parte dos servidores dos cartórios eleitorais, foi realizado um momento inicial de sensibilização a respeito do projeto, uma espécie de conversa informal com os servidores que operariam o novo sistema dentro de alguns meses. A partir de então, foi disponibilizado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) um curso na modalidade EAD (Ensino a Distância), para familiarizá-los com o sistema. Só após esse passo teve início a capacitação presencial.

Mas não bastaria apenas a capacitação dos magistrados e servidores da Casa, se não houvesse a orientação do público externo a respeito do manuseio do sistema. É certo que muitos advogados, promotores e procuradores já o utilizavam em outros órgãos, mas visto que cada instituição possui peculiaridades, foi celebrado acordo com a OAB para que essa entidade se responsabilizasse pelo treinamento dos advogados, além de lhes ter sido disponibilizado pelo TSE um módulo específico do EAD.

As dificuldades não foram poucas no início da utilização do sistema. A Corregedoria, com a Secretaria Judiciária, ficou responsável pelo suporte negocial ao sistema, e diversas foram as demandas. Muitas vezes, devido ao fato de o sistema ter sido concebido pelo TSE, foi necessário manter diálogo permanente com o tribunal superior, e mesmo com outros regionais, para debater e apresentar sugestões de correção e melhorias no PJe, o que possibilitou a construção de uma linguagem comum entre TSE, TRE e zonas eleitorais.

Hoje se pode afirmar que foi dado um enorme passo, de extrema importância, na forma de lidar com o processo. O que outrora parecia impossível ou, por que não dizer, inviável, hoje parece óbvio, como se sempre devesse ter sido assim. Além da celeridade, transparência e segurança, o PJe passou a oferecer a possibilidade de realização do trabalho remoto, que pode ser utilizado eventualmente, para que não haja solução de continuidade nem deixe de ser exercido o relevante papel da Justiça Eleitoral na sociedade.

Assim, ao celebrar os 75 anos da reinstalação da Justiça Eleitoral no Brasil, fica um breve registro da atuação e da história da Corregedoria Regional Eleitoral nestes últimos cinco anos, a qual se reveste, como reflexo da garantia da “regularidade dos serviços eleitorais”, do trabalho sindicante e disciplinar, fruto do acompanhamento das ações desenvolvidas pelas zonas eleitorais, sempre em prol da boa ordem de cada ato, cujo destinatário final é o eleitor, maior patrimônio da Justiça Eleitoral.

Atuação cidadã dos cartórios eleitorais

A Justiça Eleitoral vem ao longo da história buscando aperfeiçoar-se e acompanhar a evolução da sociedade. E para tanto é referência na modernização dos seus mecanismos, tais como a votação e a apuração eletrônica das eleições.

As zonas eleitorais, como unidades judiciais desta justiça especializada, não poderiam ter outro caminho senão o de avançar também, junto com a sociedade.

Assim, nos últimos cinco anos, é perceptível a busca incessante da Justiça Eleitoral em aprimorar os seus mecanismos, sempre na concepção de fornecer o melhor serviço, mas sem abandonar a segurança, e ao menor custo possível.

Rezoneamento

Em 2017, o Tribunal Regional Eleitoral passou, pela segunda vez em dois anos, pela reorganização administrativa e judicial das zonas eleitorais. É oportuno lembrar que no rezoneamento anterior, ocorrido em 2015, o TRE-RN, após aprimorado estudo, conseguiu cumprir as regras impostas pelo TSE à época sem que houvesse a extinção de qualquer zona eleitoral.

Desta vez, todavia, as necessidades apresentadas na Resolução-TSE nº 23.520/2017, em vários aspectos, muitos decorrentes da clara restrição orçamentária imposta pela EC nº 95/2015, demandariam maior esforço do Tribunal e implicariam a extinção de algumas ZEs.

Com isso, o Regional criou um Grupo de Estudo, formado por servidores,¹ juízes eleitorais e um representante da Corte, que ao final dos trabalhos apresentou minucioso levantamento das implicações e possibilidades dadas ao TRE-RN para que, sem afastar a jurisdição eleitoral da população ou precarizar a sua nobre missão, adequasse a distribuição das ZEs do Estado, culminando na formatação atual de competência jurídico-administrativa das unidades eleitorais de primeiro grau no Rio Grande do Norte.

Justiça na Praça

Transpassada essa primeira fase, cumpre lembrar dos projetos e ações realizadas pelo Tribunal no último quinquênio, que tiveram como objetivo o fortalecimento do conceito de cidadania na sociedade potiguar.

Neste ponto, urge que primeiro seja lembrado o projeto Justiça na Praça, idealizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, mas que sempre contou com a colaboração do TRE-RN, por meio do qual foi disponibilizada uma unidade móvel e servidores para fazer o atendimento dos eleitores que eram o público-alvo do projeto.

Essa atividade, que ocorre pelo interior do Estado, contribui para aproximar a sociedade do Poder Judiciário como um todo, visto que durante os eventos são realizados casamentos coletivos e dezenas de audiências de conciliação, além de organizadas exposições em estandes e apresentações culturais. Desse modo, resta claro que a participação da Justiça Eleitoral nesse projeto é salutar para a aproximação com os eleitores, ao desempenhar uma de suas atividades primordiais, que é o controle e a atualização do cadastro eleitoral.



Nota Eleitoral

Cartaz eletrônico do Justiça na Praça

Em 2016, o TRE-RN, por intermédio das zonas eleitorais, promoveu um amplo estudo dos locais de votação, em sua maioria escolas públicas, com a finalidade de identificar as deficiências desses espaços, especialmente no tocante à acessibilidade.

Uma vez com o relatório em mãos, a presidente do Tribunal à época, desembargadora Maria Zeneide Bezerra, realizou em diversas regiões do Estado reuniões com prefeitos, secretários de educação, membros das diretorias regionais de educação, juízes eleitorais e chefes de cartórios, no intuito de conscientizá-los

1. Juízes eleitorais e servidores foram escolhidos por seus pares, a fim de que o grupo do Comitê fosse democrático, representativo e técnico.

sobre a necessidade de adaptação das escolas à legislação atual, que estabelece regras de acessibilidade.

Nesses eventos foram realizadas palestras nas quais os servidores da Justiça Eleitoral apresentaram, de



forma genérica, os principais problemas de acessibilidade identificados nos locais de votação, além de realçarem a importância de se garantir o pleno acesso do eleitor ao local de votação, como mecanismo de fortalecimento da democracia e de respeito à cidadania.

Ao fim, foram entregues relatórios individualizados para cada gestor, para que, de posse desse diagnóstico, pudesse dar início às modificações estruturais necessárias aos prédios públicos em questão.

Selo do Rota Eleitoral

Esta ação, que de início pode parecer algo pontual da Justiça Eleitoral, tem o condão de ir além, dado que o prédio vistoriado, antes de ser um local de votação, é uma escola, um lugar em que os alunos precisam diariamente do fiel cumprimento das normas de acessibilidade como mecanismo de fortalecimento do conceito de cidadania.

Revisões biométricas

Nas últimas décadas, a Justiça Eleitoral vem desenvolvendo estudos para aprimorar os sistemas de votação, iniciando com a criação das primeiras urnas eletrônicas em 1996. De lá pra cá, foram operados vários aprimoramentos, sempre com foco na otimização dos recursos e no fortalecimento da segurança, culminando no sistema de identificação do eleitor por meio de dados biométricos.

A votação em urnas biométricas tem duas dimensões básicas: a primeira, agilizar a identificação dos eleitores; a segunda, e mais impactante, representar um confiável mecanismo de segurança à votação, ratificando que o eleitor que se apresenta para votar é realmente o cidadão que consta no cadastro eleitoral.

Com essa inovação, o Tribunal Superior Eleitoral determinou que os tribunais regionais promovessem um calendário de revisão do eleitorado regional, para que houvesse a coleta dos dados biométricos.

O TRE-RN, de forma responsável e consciente, elaborou estudos ao longo da última década sobre como deveria agir para promover a revisão de todo o eleitorado local com a coleta dos dados biométricos.

Ao concluir as últimas revisões biométricas em maio de 2018, o TRE-RN foi um dos primeiros no país a concluir todo o processo de revisão do eleitorado.

Deve-se ressaltar que o brilhantismo dessa realidade só foi possível pelo compromisso e pela responsabilidade dos servidores da Secretaria do Tribunal e das zonas eleitorais, que entenderam a importância dessa atribuição como meio de fortalecimento da segurança das eleições.

Implantação do Comitê Gestor de Priorização do Primeiro Grau

Como tentativa de equalizar as despesas e investimentos entre as unidades do primeiro grau e a sede dos tribunais, o Conselho Nacional de Justiça determinou que cada tribunal criasse um Comitê Gestor responsável por analisar as necessidades das unidades do primeiro grau.

A atual gestão do Tribunal, sob o comando do desembargador Glauber Rêgo, emvidou esforços para que essa comissão, no TRE-RN, saísse do plano abstrato e adquirisse papel de extrema relevância no fortalecimento das zonas eleitorais. Nesse ponto, impende lembrar que as zonas eleitorais atuam na ponta

do serviço eleitoral, diretamente com os eleitores e partidos políticos nos municípios. Logo, essas unidades, protegidas e aprimoradas, terão melhores condições de alcançar as metas estabelecidas pela Justiça Eleitoral como necessárias para o atingimento de sua missão institucional.

Tão logo o Comitê Gestor de Priorização do Primeiro Grau foi formado, surgiu a primeira grande demanda: elaborar e apresentar estudo sobre quais os procedimentos necessários para que as zonas eleitorais reduzissem seu acervo processual.

Assim, o Comitê Gestor sugeriu a criação de dois grupos de trabalhos: um em Pau dos Ferros, para atender às demandas do Alto Oeste; outro em Natal, para atender ao restante do Estado. Esses grupos foram formados por servidores voluntários, que dedicaram um dia por semana a analisar e tramitar as prestações de contas partidárias e eleitorais das zonas que apresentavam estoque elevado de processos, previamente identificadas.

Ao fim, o trabalho se demonstrou exitoso, ao fazer com que o acervo processual das ZEs do Rio Grande do Norte diminuísse de forma considerável, tanto que o Tribunal resolveu repetir esse trabalho, desta vez acrescentando as ações penais como objeto de demanda, sob a responsabilidade do referido núcleo. Todavia, neste momento só se mostrou necessária a criação de um único núcleo, sediado em Natal-RN.

Cumpra observar ainda que o Comitê Gestor de Priorização do Primeiro Grau vem sendo tratado com grande atenção pelo Regional, tanto que, além das atividades citadas anteriormente, as zonas eleitorais, por meio desse Comitê, passaram a ser representadas no Cogeo² e em grupos de estudos ou comissões cujos trabalhos tenham impacto no primeiro grau.

Covid-19 e zonas eleitorais

O ano de 2020 restará marcado para a humanidade pelo surgimento da Covid-19, pandemia de escala mundial que vem atingindo o Brasil de maneira ainda imprevisível.

Diante dessa realidade, como medida necessária de proteção, em março deste ano foi determinada a suspensão do atendimento presencial aos usuários dos serviços da Justiça Eleitoral.

Contudo, neste ano de 2020 haverá eleições municipais no país, conforme preconiza a Constituição Federal, e as zonas eleitorais precisam atender, mesmo que de forma remota, pedidos urgentes dos partidos políticos e de pretensos candidatos às eleições vindouras.

Por essa razão, os cartórios eleitorais do Rio Grande do Norte passaram a inicialmente atender de forma virtual apenas as demandas consideradas urgentes, via correio eletrônico ou por meio de aplicativos de mensagens como o *WhatsApp*.³

No dia 22 de abril de 2020, no entanto, por força da Resolução nº 8/2020-TRE-RN, os cartórios eleitorais retomaram o atendimento indiscriminado dos eleitores, ainda de forma remota, no afã de concluir o fechamento do Cadastro Eleitoral para as eleições municipais deste ano.

Convém informar que no período retrocitado as zonas eleitorais receberam mais de 44 mil requerimentos de eleitores, quantidade superior à das Eleições 2018, sem medida de restrição social, o que demonstra *per se* que, em que pesem as dificuldades trazidas pela quarentena social, estas foram contornadas pelas soluções apresentadas pela Justiça Eleitoral.

Capacitação, aprendizagem e participação

Programa de estágio

O programa de estágio do TRE-RN foi instituído no ano de 2012, e desde então vem sendo ampliado, oferecendo oportunidades de aprendizagem profissional e sociocultural a estudantes dos mais diversos

2. Comitê de Governança de Orçamento e Contratações do TRE-RN

3. Diversas zonas eleitorais, de forma voluntária, criaram contas no *WhatsApp*, tendo em vista a enorme penetração dessa ferramenta nos mais variados estratos sociais, sempre com a finalidade de aproximar os cartórios eleitorais do público externo, para garantir o mínimo de acesso à Justiça Eleitoral.

curso, de instituições de ensino públicas e privadas. Em 2019, o programa de estágio foi estendido a alunos de pós-graduação, o que possibilitou a complementação, na prática profissional, do que é visto de forma teórica nas salas de aula dos cursos de especialização, mestrado e doutorado.

Quanto ao aprendizado, em estrito atendimento aos normativos legais referentes ao estágio, o Tribunal busca oferecer aos aprendizes, além de estrutura adequada de aperfeiçoamento, com supervisão das atividades e monitoramento do desempenho, um amplo apoio didático-pedagógico, proporcionado pelo acesso à moderna e atualizada biblioteca da instituição.

Os estudantes possuem ainda seguro de vida e realizam exames médicos admissionais e demissionais, de modo a garantir que, no convívio com as atividades laborais, seja resguardada a saúde dos estagiários, que têm acesso aos serviços médico e odontológico disponíveis na instituição.

O preenchimento das vagas do programa de estágio é realizado em duas modalidades: análise do rendimento acadêmico ou prova de conhecimentos específicos. Os processos seletivos contam com ampla divulgação e abrangem estudantes de todas as instituições de nível superior do Estado, inclusive estudantes com deficiência, em conformidade com a política nacional para a integração das pessoas com deficiência.

O TRE-RN entende que o programa de estágio proporciona também à instituição um aprendizado que decorre do intercâmbio entre o conhecimento prático oferecido ao estagiário e o aparato teórico (muitas vezes inovador) trazido pelo estudante. E como forma de contribuir para o atendimento das necessidades do estagiário, a instituição oferece uma bolsa-auxílio, cujo objetivo é o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

Programa de Serviço voluntário

Com o objetivo de promover a integração entre a instituição e a sociedade, o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte instituiu o Programa de Serviço Voluntário, que oferece aos cidadãos a oportunidade de prestar serviços à instituição de forma não remunerada e sem vínculo empregatício. Assim, ao servidor voluntário é proporcionado o aprendizado de conhecimentos nas áreas de atuação do Tribunal. Profissionais recém-formados e estudantes podem então vivenciar na prática o funcionamento da Justiça Eleitoral e sua atuação em prol da democracia.

O serviço voluntário constitui mais uma ação de cidadania que possibilita, de forma transparente e participativa, o acesso da comunidade às atividades desenvolvidas no âmbito do TRE-RN.

O processo seletivo ocorre por meio de edital amplamente divulgado nos meios de comunicação. O servidor voluntário conta ainda com seguro de vida e acesso a alguns benefícios oferecidos pelo Tribunal, tais como biblioteca moderna e atualizada e serviços médicos e odontológicos.

Os interessados em cooperar como voluntários devem desenvolver atividades em harmonia com seus conhecimentos pretéritos, sempre sob supervisão de um servidor efetivo. Ao fim de sua atuação, eles são certificados pela instituição, como forma de reconhecimento por haverem contribuído com a Administração Pública.

Projeto Mesário Voluntário

A cada dois anos, o esforço de cidadãos anônimos permite que o Brasil fortaleça o seu sistema democrático e eleja os representantes da sociedade na política.

Ser mesário é participar ativamente do processo de escolha daqueles que serão os representantes da população nos parlamentos e nas casas legislativas; é contribuir para a consolidação da democracia e escrever a história do país. A Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte, a cada eleição, conta com a participação de mais de 30 mil eleitores para realizar essa grande festa democrática.

O mesário é o representante da Justiça Eleitoral na seção de votação. Cabe a ele receber e identificar os eleitores, seja pela conferência de documentos e coleta de assinaturas, seja pela verificação

biométrica; compor as mesas de votação e justificativas; e ainda fiscalizar e desempenhar tarefas logísticas e de organização da seção para a qual foi designado.

A cada pleito, a Justiça Eleitoral convoca mesários, dentre os eleitores maiores de 18 anos e em situação regular, para atuar no dia da votação, como forma de garantir segurança e transparência às eleições.



Mesários em atuação nas seções eleitorais do RN



Mesários recebem treinamento específico e orientações de servidores da Justiça Eleitoral para atuar nas eleições

Para intensificar a participação cidadã, a Justiça Eleitoral criou o Programa Mesário Voluntário, que incentiva a adesão de eleitores aos serviços eleitorais de maneira consciente e espontânea. Desde 2004, são desenvolvidas ações para estimular essa cooperação nas atividades das eleições.

O projeto oferece algumas vantagens aos voluntários que desejam colaborar com a Justiça Eleitoral, evitando a necessidade de convocação impositiva. Os interessados podem ser universitários ou não, o que importa é serem qualificados e estar aptos a desempenhar satisfatoriamente as atribuições no dia da eleição.

Entre outras vantagens, há a possibilidade de utilização das horas trabalhadas nos pleitos eleitorais como atividades extracurriculares, no caso dos alunos das faculdades conveniadas, e a isenção da taxa de inscrição em concursos públicos promovidos pelo governo do Rio Grande do Norte (Lei nº 9.643/2012) e pelos municípios de Natal/RN (Lei nº 6.336/2012) e Parnamirim (Lei nº 1.687/2014).

O número de mesários voluntários cresce a cada eleição, fazendo com que a Justiça Eleitoral possa contar com esses colaboradores não só para o exercício das atividades de mesário, mas também para atuar como supervisores nos locais de votação.

Para que atuem de forma satisfatória no dia do pleito, os mesários recebem treinamento específico e orientação de servidores da Justiça Eleitoral, de forma presencial e a distância.

Somado às orientações repassadas nos treinamentos, há ainda o aplicativo Mesário, disponibilizado pela Justiça Eleitoral, que dá acesso a informações complementares em manuais e vídeos instrucionais. Esse material apresenta o passo a passo da preparação da seção eleitoral, além de trazer uma série de perguntas e respostas que orientam a atuação no dia do pleito.



Selo do programa de Qualidade de Vida no Trabalho

Saúde e qualidade de vida

A Seção de Assistência Médica e Saúde Ocupacional e a Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho do TRE-RN (CQVT) desenvolvem ações e projetos que têm por objetivo a melhoria da qualidade de vida e da saúde do servidor.

Essas ações contribuem para prevenir, retardar e/ou evitar o surgimento de doenças crônicas, e possibilitam o diagnóstico precoce de patologias que poderiam agravar, entre outros fatores, os índices de absenteísmo na instituição.

Os projetos também têm forte influência no nível de satisfação no trabalho e na integração dos servidores, o que possibilita estabelecer um ambiente organizacional mais agradável, com menos conflitos e insatisfações.

Os projetos lançados em 2019, por exemplo, obtiveram resultados comprovadamente exitosos, uma vez que os servidores que participaram das ações de saúde registraram diminuição dos níveis de ansiedade e melhora em aspectos como qualidade de sono, concentração e respiração, além de diminuição dos indicadores de obesidade e sedentarismo e das taxas metabólicas. Esses fatores tiveram reflexo direto nos níveis de satisfação no trabalho e no relacionamento interpessoal, resultando num ambiente organizacional mais agradável, produtivo, com menos conflitos e insatisfações. Isso consequentemente resultou em prestação de serviços com mais qualidade ao cidadão.

Viva Melhor

O macroprojeto Viva Melhor surgiu para estimular a prática de atividade física e reduzir os níveis de estresse no trabalho. Lançado em 15 de fevereiro de 2019, ele se ramificou nos seguintes projetos:

Bola na Rede – De estímulo à atividade física, por meio do futebol. Destinado a servidores, magistrados e terceirizados, culminando na preparação da equipe para participar do Campeonato Astra de Futebol, do TRT-21ª Região.

Levitar – De aulas semanais regulares de yoga. Voltado a magistrados e servidores, no intuito de controlar o estresse, estimular a atividade física e principalmente desenvolver o autoconhecimento. O questionário de encerramento do projeto mostrou que os participantes reconheceram que houve melhora da respiração, do bem-estar e da concentração no trabalho, o que se refletiu em qualidade de atendimento ao usuário do TRE-RN. O Levitar foi apontado pelos participantes como um projeto a ser mantido pela instituição em 2020.



Equipe de futebol do TRE-RN, no projeto Bola na Rede



Servidores em ação no projeto Levitar

Pesquisa interna constatou entre os participantes unanimidade quanto à melhora da concentração no trabalho.

ASPECTO FÍSICO

BENEFÍCIOS	SIM	NÃO
AUMENTO DA FORÇA MUSCULAR	62,50%	37,50%
FLEXIBILIDADE	87,50%	12,50%
AMPLITUDE DE MOVIMENTO	100%	0%
ALINHAMENTO DA COLUNA	100%	0%
EQUILÍBRIO	87,50%	12,50%
ARTICULAÇÕES	100%	0%
TOTAL	89,58%	10,42%



Tabela de indicadores de melhora do aspecto físico

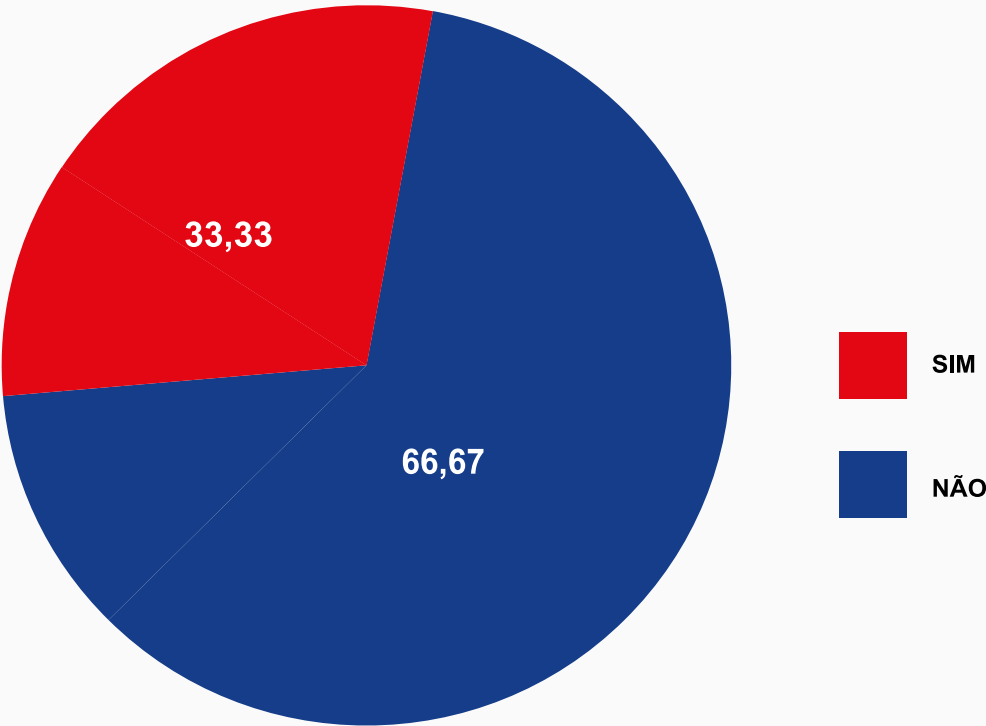
ASPECTO ENERGÉTICO E EMOCIONAL

BENEFÍCIOS	SIM	NÃO
DIMINUIÇÃO DA ANSIEDADE	100%	0%
DESENVOLVIMENTO DE SENSAÇÃO DE ENERGIA	100%	0%
TOTAL	100%	0%



Tabela de indicadores de melhora dos aspectos energético e emocional

Diminuição na dosagem de remédios





Servidores em ação no projeto Mudança de Hábito

Mudança de Hábito – De estímulo à prática regular de atividade física, assim como da adoção de alimentação saudável. Destinado a servidores e magistrados do TRE-RN. O projeto foi considerado um sucesso em sua primeira edição, sendo observado em seus resultados o controle da obesidade e a perda de peso considerável entre os participantes. Em relação aos exames médicos, comparando-se-os antes e após o projeto, constata-se que houve redução importante dos níveis de triglicerídeos (em torno de 80%) e leve melhora nas dosagens de glicose, colesterol total e VLDL, embora também se extraíam, na análise particular de cada indivíduo da amostra, indivíduos cujas taxas aumentaram ou se mantiveram fora dos resultados desejáveis, devido ao breve período de realização das atividades físicas. Porém, o mais importante no projeto foi conseguir tirar vários servidores do sedentarismo, conscientizando-os da importância de cuidar da saúde, mantendo-se ativos e zelando por uma alimentação mais saudável.

Além disso, a Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho do TRE-RN organizou eventos em datas comemorativas, como Dia das Mães e Dia Internacional da Mulher, além de campanhas como Setembro Amarelo, Outubro Rosa e Novembro Azul, e ações solidárias e palestras de saúde relacionadas às princi-

país causas do absenteísmo em 2018, destacando-se o enfoque aos transtornos mentais, doenças osteomusculares e distúrbios oculares.

Campanhas Setembro Amarelo, Outubro Rosa e Novembro Azul

Destacou-se na atuação do TRE-RN nas campanhas Setembro Amarelo, Outubro Rosa e Novembro Azul, em 2019, a participação de servidores na caminhada do Outubro Rosa organizada pelo Sesc, no Parque das Dunas.

O Regional, por intermédio da Secretaria de Gestão de Pessoas, levou mulheres do bairro de Felipe Camarão a participar dessa caminhada e possibilitou a participação da Banda de Música do Exército na abertura do evento. Uma urna eletrônica instalada no local colheu informações dos participantes sobre experiências com o câncer de mama.



Ações do TRE-RN nas campanhas Setembro Amarelo, Outubro Rosa e Novembro Azul



Tribunal atuante em ações de solidariedade no RN

Ações solidárias

Frequentemente a Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho se engaja em campanhas solidárias, no exercício da responsabilidade social a que o Tribunal se propõe, assim como os seus próprios servidores, que aproveitam esses momentos para exercer a cidadania e contribuir para uma sociedade melhor.

Campanha Golaço Solidário – Esta campanha arrecadou recursos para a compra de uniformes e material esportivo para as crianças carentes da favela África.

Encerramento do Projeto Mudança de Hábito – Neste evento foram arrecadados alimentos para o asilo Lar da Vovozinha e o projeto Sementes do Bem.

Outras ações assemelhadas consistiram na arrecadação de lenços de cabeça para a Liga do Câncer de Natal e de alimentos para asilos, além de projetos de atenção a dependentes químicos. Também foram coletados produtos de higiene para a Casa de Apoio Irmã Gabriela e fraldas descartáveis e roupas para o brechó do Grupo de Apoio a Crianças com Câncer (GACC).



Fachada do Centro de Memória Professor Tarcísio Medeiros, na nova sede

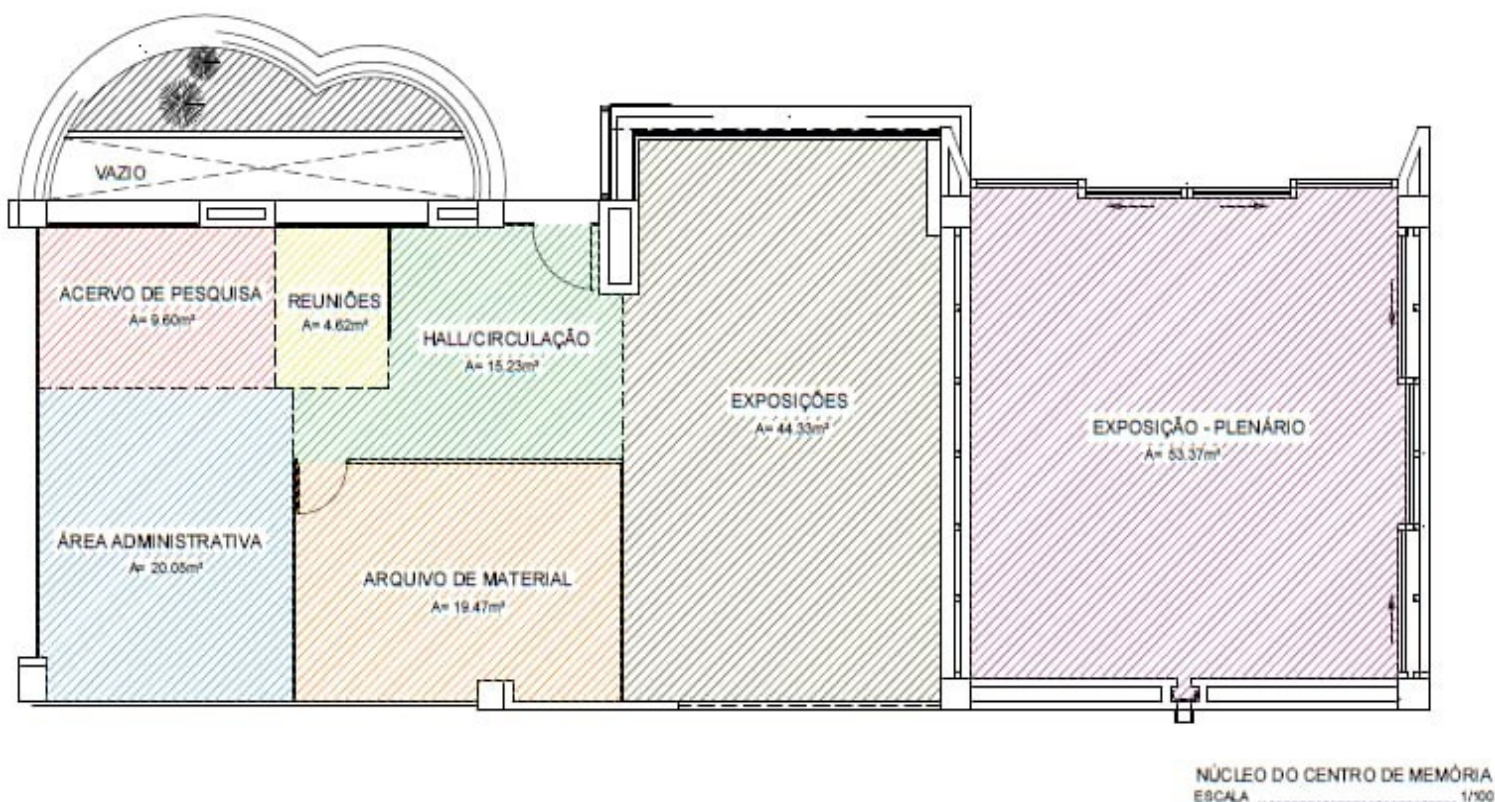
Em nome da Memória

“A formação para o exercício pleno da cidadania é elemento de imensurável valor no processo democrático. Nesta perspectiva, a Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte desponta com sua peculiar missão de atuar na educação cidadã desde a base, na educação infantil, passando pelo ensino médio, com o incentivo ao alistamento jovem, instigando o interesse dos adolescentes pelo debate político, bem como ingressando na seara da participação feminina, sem esquecer de servir de guia para o governante do futuro. O Tribunal se abre para a sociedade, criando um laço que fortalece a instituição e planta sementes frutíferas para uma democracia substancial.”

Érika Tinôco, diretora da Escola Judiciária Eleitoral

O Centro de Memória Eleitoral Professor Tarcísio Medeiros foi criado em 2003 pela Resolução TRE-RN nº 10, tendo seu nome aprovado após pesquisa sobre nomes importantes que contribuíram para a preservação da memória institucional e atuaram no campo da cultura e do conhecimento no Rio Grande do Norte. A escolha recaiu sobre o nome do primeiro servidor do Regional, o senhor Tarcísio da Natividade Medeiros (Portaria nº 11/2003).

Nos últimos cinco anos, o Centro sofreu significativas transformações em seu espaço físico, o que resultou em melhoria das atividades de rotina e das ações programadas. Essas mudanças beneficiaram diretamente a comunidade visitante, uma vez que o antigo ambiente do Centro de Memória não



Planta baixa humanizada do NCEM

suportava visitas guiadas nem exposições abertas ao público. A ampliação do espaço só foi possível em razão da mudança do Tribunal para as instalações da avenida Rui Barbosa, no bairro do Tirol, no ano de 2018.

Com a aprovação da Resolução nº 3/2019-TRE-RN, o Centro de Memória, que desde a sua criação fazia parte da estrutura da Secretaria Judiciária, passou a integrar a estrutura da Escola Judiciária Eleitoral, agora como Núcleo do Centro de Memória. As novas estruturas, a chegada de mais um servidor e a inclusão de outro estagiário na equipe da unidade possibilitou o planejamento e a implantação de ações antes de difícil consecução.

A estrutura do Centro de Memória, após a mudança para a nova sede, no primeiro andar do TRE-RN (Esplanada), está dividida em:

- hall de entrada, onde estão instaladas a coleção especial Alzira Soriano, doada pela família da própria Alzira, e a área reservada ao acervo de pesquisas;
- área destinada à reserva técnica (o “coração” dos espaços de Memória, por ser o lugar onde ficam guardados os documentos e as peças que possibilitam a realização dos projetos expográficos);
- espaço de reuniões e pesquisas, para acolher estudantes e pesquisadores que visitam presencialmente o Centro de Memória;
- Salão de Exposições, onde são montadas as exposições (temporárias ou de longa duração);
- área administrativa, onde a equipe do NCEM desenvolve suas atividades de rotina; e
- Plenarinho, localizado em área anexa ao Centro de Memória. É um ambiente que reproduz o antigo Plenário do TRE-RN, transportado da antiga sede e remontado na nova sede, tal como era.



Área do NCEM destinada à reserva técnica



Sala de Exposições do NCEM



Área administrativa do NCEM



Área do NCEM destinada a atividades de pesquisa



Plenarinho

Com a nova estrutura física e o planejamento das ações para o biênio 2019-2020, aprovado pela direção da Escola Judiciária Eleitoral, foi possível pensar nas estratégias de gestão e conceber o direcionamento institucional do NCEM. Foram então definidos cadeia de valor, mapa estratégico, missão, visão e valores da unidade, dentre outros.

Ficou estabelecido que a responsabilidade social do Centro consiste em resgatar a memória institucional e divulgar a memória eleitoral. Uma das ações propostas para esse fim foi a criação do Programa Amigo da Memória, cujo selo foi instituído pela Portaria nº 169/2019-GP.

O programa Amigo da Memória tem por objetivo preservar a história político-eleitoral do Estado, bem como a memória institucional da Justiça Eleitoral, mediante adesão voluntária, por meio da doação de documentos ou itens de valor histórico ao Centro de Memória do TRE-RN.

O Selo Amigo da Memória, por sua vez, idealizado pela dra. Érika Paiva, diretora da EJE-RN, é conferido aos doadores como forma de reconhecer e valorizar aqueles que contribuem para a efetivação da construção histórica.

No ano de 2019, foram conferidos selos à família de Alzira Soriano, à 22ª Zona Eleitoral e a servidores da Secretaria do Tribunal que doaram ao Centro de Memória fotografias, documentos e até uma urna de madeira, entre outros materiais de inestimável valor histórico.

É importante destacar que a missão do Centro de Memória está alinhada à da Escola Judiciária Eleitoral e à do TRE-RN, e consiste em estudar e preservar o patrimônio material e imaterial relacionado à Justiça Eleitoral, promovendo e divulgando, por meio de ações de pesquisa ou exposições, a memória institucional e a história da democracia brasileira.

A visão de futuro do Centro é atualmente a de ser reconhecido pela melhoria e inovação em suas práticas de gestão, com a profissionalização de sua atuação em busca do resgate, preservação e disseminação da história do processo eleitoral.

Embora ainda esteja promovendo a divulgação de seu espaço de visitação e pesquisa, o Centro de Memória conseguiu atingir no ano de 2019 um público de mais de 400 visitantes. Um grande avanço.

A abertura ao público, no que se incluíram visitas guiadas, alertou a unidade para algumas necessidades a serem contempladas. A partir daí, vários processos de trabalho tiveram suas ações iniciadas, visando a atender às demandas da sociedade.

As principais demandas ao Centro de Memória são:

- pedidos de pesquisa sobre temas relacionados ao processo eleitoral no Rio Grande do Norte, tais como resultado de eleições e informações sobre as mulheres pioneiras no cenário político-eleitoral na década de 1920; dados sobre a evolução das zonas eleitorais e composição da Corte; e solicitações de informações para publicações comemorativas, dentre outras;
- pedidos de visitação feitos por escolas e pelo público em geral (agendadas por telefone ou e-mail);
- pedidos de realização de exposições temáticas (aqui se incluem as demandas da própria instituição e os convites do Ibram para participar de semanas alusivas aos museus).

A unidade pretende ainda entregar ao Tribunal e à sociedade outros projetos que são de grande valia para a preservação do patrimônio material e imaterial da instituição, tais como:

- Projeto Memória Viva, lançado como piloto em 2017.⁴ Essa iniciativa terá continuação após serem adquiridos os equipamentos necessários à execução das atividades e a capacitação da equipe para atuar com o resgate da memória oral;

4. O projeto Memória Viva foi apresentado em 2017 primeiramente aos aposentados do Tribunal, que serão os primeiros a serem entrevistados.

- Projeto Resgate Iconográfico, que busca identificar, legendar e indexar as imagens e fotos doadas ao Centro de Memória, descrevendo pessoas e acontecimentos e criando uma linha de conexão histórica entre estes. As imagens serão posteriormente publicadas no portal da Escola Judiciária Eleitoral do Rio Grande do Norte, para acesso por toda a sociedade;
- Produção de conteúdos para a internet, que consistirá na publicação de textos informativos sobre as duas fases da história da Justiça Eleitoral no Brasil e no Estado, bem como de cartilhas sobre as peças do acervo.



Reunião do projeto Memória Viva

Outra iniciativa importante diz respeito à realização de projetos em colaboração. Desde 2015, a partir de contatos com o Centro de Memória do TRE do Ceará, essa forma de atuação vem tomando corpo.

Tem sido significativo o engajamento de vários Regionais para a montagem e disseminação colaborativa de trabalhos expográficos, a exemplo dos eventos coordenados pelo Instituto Brasileiro de Museus, em que os tribunais preparam, cada um individualmente, uma parte da exposição e, no fim, pela interconexão das peças e dos materiais, obtém-se um produto completo. Uma experiência muito rica, cujas lições aprendidas motivaram significativos aprimoramentos.



Módulo expositor de trabalho em sistema de colaboração

A atuação do Centro de Memória não se limita, contudo, a rotinas e atividades internas. Membros da equipe compõem ainda comissões instituídas pela direção da Casa com vistas a responder a necessidades de órgãos de instância superior e do próprio TRE-RN. Dentre essas demandas, está a participação nas comissões de Promoção Cultural e Participação Feminina e nos grupos organizadores de publicações comemorativas. O NCEM colabora também com o Grupo de Trabalho de Pesquisa Histórica da JE, vinculado à Rede de Memória da Justiça Eleitoral.

O que possibilitou grande avanço ao Centro de Memória nos últimos anos foram as ações iniciadas no fim de 2018 e em todo o ano de 2019. Os primeiros passos foram a elaboração do Plano de Ação 2019-2020, que permitiu a profissionalização do Centro de Memória, e o Plano Museológico 2019-2020.

A organização administrativa decorreu da consecução do direcionamento estratégico da unidade e da implementação da gestão de processos, além da criação de indicadores internos de desempenho, capacitação da equipe, organização do acervo, modelagem de processos, planejamento de exposições, digitalização da massa documental e melhorias na comunicação, sempre em busca da excelência no atendimento. A maioria das ações teve êxito em sua implantação, com atingimento das metas e dos indicadores definidos.

O Plano de Ação 2020 buscou manter esse exitoso formato de trabalho, baseado na análise das lições aprendidas. O que se realizou nos últimos anos é prova de que dedicação e esforço podem melhorar os serviços ofertados à sociedade, tanto presencial quanto virtualmente. Em relação a este último aspecto, vale dizer que várias pesquisas e estudos têm sido realizados para a criação de um Museu Virtual do TRE-RN, uma realidade que o NCEM espera concretizar no menor tempo possível.

Os bons resultados do Centro de Memória decorrem do apoio tanto da diretora da Escola Judiciária Eleitoral quanto da alta administração do Tribunal, sem o qual a maioria dos trabalhos não teria sido concluída em um ano, o que pode ser percebido ao se analisar o Plano de Ação de 2019, que trazia elencadas 42 atividades. Destas, apenas uma não foi concluída

“Neste árduo duelo entre o ‘querer’ e o ‘poder fazer’, ditosamente afirmamos que o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte tem alcançado expressivos resultados, o que se reconhece como produto de duas estratégias fundamentais, balizas de nossas ações: inovação e sustentabilidade.

Inovação tecnológica, que tem potencializado nossos recursos, gerado economia e elevado a produtividade; inovação administrativa, que tem viabilizado o compartilhamento de processos, reestruturação de unidades e modelagem de procedimentos, refletindo-se, diretamente, na redução de custos; inovação operacional, que tem descentralizado os serviços prestados, dando maior efetividade a direitos; inovação de força de trabalho, que tem conduzido à capacitação de pessoal e ao melhor aproveitamento de competências, além de tantas outras ações em desenvolvimento, amparadas na crença de que toda inovação gera valor novo.”

Simone Mello, diretora-geral do TRE-RN

Aprimoramento da LAI e premiações

Durante o primeiro semestre do exercício de 2019, os órgãos do Poder Judiciário centralizaram esforços em atualizar seus portais na internet, a fim de atender às determinações da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2007), mais conhecida como LAI.

Impulsionada pela Resolução nº 260/2018 do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu o Ranking da Transparência do Poder Judiciário, a aplicação da LAI fomentou no âmbito das instituições judiciais o aprimoramento dos canais de acesso do cidadão às informações de interesse público.

Assim é que o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte conquistou do CNJ em 2019, no quesito Transparência, o primeiro lugar entre todos os segmentos da Justiça brasileira, com pontuação em 95,08% dos itens avaliados.



O presidente do TRE-RN, desembargador Glauber Rêgo, o corregedor regional eleitoral, desembargador Cornélio Alves, e a diretora-geral, Simone Mello, receberam em Brasília, em 2019, o principal prêmio do Ranking Transparência, concedido pelo Conselho Nacional de Justiça.

Essa conquista da Justiça Eleitoral potiguar foi resultado do compromisso do Tribunal em assegurar à sociedade o mais amplo acesso às informações institucionais, tanto na área jurisdicional quanto na área administrativa.

Além de melhorar a comunicação com o cidadão, a premiação se refletiu no aprimoramento do sistema utilizado pela Ouvidoria do Tribunal para atender às demandas da sociedade, o Fale Conosco, que passou a privilegiar o uso de linguagem objetiva e acessível e a realizar o máximo esforço para a inclusão digital das pessoas com deficiência auditiva ou visual.

Ocorreram também avanços na estrutura de governança e gestão e nas áreas de planejamento estratégico, tecnologia da informação, gestão de pessoas, orçamento e sustentabilidade, bem como no acesso às estatísticas processuais, tudo com vistas a prestar um melhor serviço à sociedade.

Ainda no conjunto de ações voltadas à melhoria do acesso à informação, destacam-se as melhorias implementadas no sistema Fale Conosco, que teve aprimorada sua interface com o usuário externo e os relatórios emitidos para gestão das ocorrências. Esse aprimoramento tornou mais acessível a comunicação do cidadão com o Tribunal e assegura continuamente a qualidade das respostas fornecidas pela instituição.

Ações Inclusivas 2019

Em comemoração ao Dia de Professor o Programa de Acessibilidade promoveu palestra ministrada por Débora Seabra, primeira professora com síndrome de down do Brasil.

Natural de Natal/RN, ativista internacional dos direitos dos deficientes e escritora, a palestrante compartilhou suas vivências com os servidores do TRE/RN, em uma conversa descontraída e esclarecedora sobre educação inclusiva e valorização do professor.

A ação contou com a presença de mais de cem servidores, com destaque para a apresentação da palestrante, em cordel, feita pela servidora Fátima Guimarães, pedagoga, deficiente, cordelista e membro da comissão de acessibilidade do TRE/RN.

Não aceita preconceito. A inclusão começa na família, depois entre os amigos, na escola, no trabalho e, por fim, em todas as sociedades.
Débora Seabra

Uma conversa com
Débora Seabra,
primeira professora
com Síndrome
de Down do Brasil.

25 de outubro - 10h
Plenário do TRE-RN

3 de dezembro
Dia Internacional da Pessoa com Deficiência

Violência
contra a mulher com deficiência

Palestrante: Juliana Silva
Local: Plenário do TRE/RN
Data: 3 de dezembro de 2019

O Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, comemorado em 3 de dezembro, foi celebrado no TRE/RN com ação interna do Programa de Acessibilidade, na qual Juliana Silva, mestranda em assistência social da UFRN, apresentou informações relacionadas ao tema violência contra a mulher com deficiência.

O momento foi prestigiado por sessenta e seis servidores do órgão, que puderam participar de dinâmica de sensibilização, simulando o cotidiano vivenciado pelos deficientes, ao caminhar, com vendas, pelos corredores do edifício sede.

Diretriz do Programa de Acessibilidade do TRE/RN
Conscientização dos servidores e auxiliares da Justiça Eleitoral quanto à acessibilidade e a integração das pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

TRE-RN
Acessibilidade
cidadania em movimento

Peça publicitária das ações inclusivas do TRE-RN em 2019

Tribunal mais acessível e inclusivo

Além da transparência de que trata a LAI, que estabelece os parâmetros de acesso às informações públicas, outras ações foram realizadas pelo TRE-RN em 2019 com foco na acessibilidade da pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, alçada à condição de política institucional (Resolução-TSE nº 23.381). O Regional então instituiu o seu programa de acessibilidade, que estabeleceu as diretrizes para esse tema e fixou as ações a serem desenvolvidas pela Comissão Permanente de Acessibilidade.

No intuito de fortalecer a atuação dessa comissão, criou-se o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI)⁵ em julho de 2019. O NAI promoveu no ano passado eventos internos de sensibilização acerca de temas como educação, violência, participação feminina e pessoa deficiente, dando início à ampliação do debate sobre temáticas sustentáveis no âmbito da Justiça Eleitoral.

Diante da necessidade de facilitar e ampliar o acesso à informação pelos portadores de necessidades especiais e pessoas com restrições motoras transitórias, o Tribunal Superior Eleitoral e o TRE-RN desenvolvem ações inclusivas, publicadas em seus portais na internet.

O Regional, por exemplo, codifica suas páginas da web em conformidade com as recomendações do *Web Content Accessibility Guidelines* (WCAG), órgão que fixa as diretrizes internacionais para a acessibilidade na Web. Essa codificação atende ainda ao que estabelecem o art. 8º, § 3º, VIII, da Lei de Acesso à Informação, a Resolução-TSE nº 23.381/2012 e os Decretos nº 5.296/2004 e nº 6.949/2009.

O Tribunal também disponibiliza aos usuários a ferramenta de acessibilidade Rybená,⁶ que permite a surdos, deficientes visuais, pessoas com deficiências intelectuais, idosos e disléxicos, entre outros, a possibilidade de bem compreender os conteúdos da web.

Compromisso com o meio ambiente

O compromisso da Justiça Eleitoral potiguar com o meio ambiente fundamentou o projeto “Plante a Democracia: o Voto é a Semente”, de iniciativa da Escola Judiciária Eleitoral, lançado em 4 de novembro de 2019. O projeto teve por objetivo reforçar a participação do cidadão no processo democrático, em convergência com a valorização do meio ambiente.

O Plante a Democracia contou com parceria da Prefeitura Municipal do Natal, que doou 150 mudas de árvores nativas da região para plantio nos jardins do Fórum Eleitoral e nos principais locais de votação da capital. Também foram plantadas mudas nas áreas externas dos cartórios de Macaíba e Parnamirim.

Foram contemplados com mudas de árvores nativas três estabelecimentos de ensino de Natal, um de Parnamirim e um de Martins; ao fim, houve o plantio coletivo de mudas de craibeira na área externa da sede atual do TRE-RN.



Projeto Plante a Democracia foi realizado em parceria com a Prefeitura do Natal



5. O NAI foi criado pela Resolução nº 11/2019-TRE-RN.

6. O Rybená é uma tecnologia assistiva que traduz textos do português escrito para formatos em áudio e Libras (Língua Brasileira de Sinais).



Cartaz eletrônico de divulgação do projeto Gestão Eficiente de Resíduos

Projeto Gestão Eficiente de Resíduos

Outra iniciativa de impacto foi o projeto Gestão Eficiente de Resíduos, que se destacou como uma das prioridades no biênio 2018-2019. No escopo do projeto, estiveram contempladas a retomada da coleta seletiva de lixo por cooperativas de catadores, a comunicação interna das ações implementadas, a capacitação dos colaboradores, a adoção de logística reversa e a regulamentação da política de gestão de resíduos.

Em 2019, foi firmado o Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2019 com a Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis e Desenvolvimento Sustentável do RN (Coocamar). Também se deu continuidade ao contrato de coleta de resíduo hospitalar firmado com a empresa Cril Empreendimento Ambiental.



Treinamento de colaboradores terceirizados na sede do TRE-RN (fev. 2019)



Sede da Coocamar

Fortalecimento do Sistema de Governança e Gestão da Justiça Eleitoral do RN

Aprovado pela Resolução nº 29/2019-TRE-RN, o Sistema de Governança e Gestão da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte está organizado em estrutura piramidal, em rede sistêmica, plural e representativa.



Infográfico da estrutura piramidal do sistema de governança do TRE-RN

O modelo concebido busca induzir a instituição a melhorar a comunicação da estratégia organizacional e assim estimular a confluência de propósitos entre as unidades, para o atingimento da visão de futuro. Também está entre os objetivos do sistema elevar os níveis de maturidade organizacional em governança.

Para a concepção do modelo adotado, foram desenvolvidos estudos visando a sistematizar o processo de gestão do Plano Estratégico e fortalecer o relacionamento com as partes interessadas.

O modelo individualizou quatro grandes áreas de gestão consideradas relevantes ao cumprimento dos objetivos finalísticos e do Plano Estratégico, a saber: Judiciária, TIC, Pessoas e Contratações. Também estimulou o envolvimento dos magistrados no processo decisório, ao ampliar a atuação dos juízes nas instâncias internas, abrindo perspectivas para a implementação de mudanças substanciais à atividade jurisdicional eleitoral, em especial as que contribuem para a celeridade e produtividade no julgamento de processos judiciais e para o combate à corrupção.



Instalação do Comitê Gestor Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau, em fevereiro de 2019, como instância de apoio ao Sistema de Governança do TRE-RN

Governança institucional e Eleições Municipais 2020

A gestão do processo eleitoral é o maior projeto do TRE-RN, sempre inovador ante as características de cada eleição, que decorrem da natureza (municipal ou geral) do pleito, do cenário político, do avanço tecnológico que impõe melhorias e das diretrizes legais do processo, que se reinicia ao fim de cada eleição, a partir da avaliação da logística então adotada, passando pela etapa de planejamento em ano não eleitoral, culminando na realização do pleito seguinte.

A administração conduziu o processo do planejamento das eleições municipais de 2020 com ampla participação de servidores das unidades administrativas do TRE-RN e dos cartórios eleitorais, de modo a contemplar as especificidades de cada ação a ser implementada e distinguir responsabilidades.

O planejamento foi realizado em etapas, tendo como início a consolidação das propostas de melhoria apresentadas nas reuniões de avaliação dos dois últimos pleitos, em especial o de 2016, que identificaram os problemas ocorridos nos processos de trabalho Registro de Candidatura, Propaganda Eleitoral e Prestação de Contas, de competência das zonas eleitorais (em pleitos municipais).

A partir dessas avaliações, foi identificada a necessidade de criação de grupos de trabalho temáticos de natureza permanente, denominados GTPELs, que atuaram de forma coletiva e integrada para melhorar as questões que se apresentaram como críticas e essenciais, a fim de subsidiar o planejamento e a execução das atividades do pleito.



Reunião de planejamento das Eleições 2020, realizada em 20 de fevereiro



Reunião de Avaliação do Pleito de 2018, no Coje (dez. 2018)

O processo de planejamento da Justiça Eleitoral do RN para as eleições 2020 teve como diferencial a aplicação, pela primeira vez, de uma consulta pública às zonas eleitorais, a fim de estabelecer uma ordem de relevância às proposições apresentadas pelos GTPELs, agregando num mesmo ato o estímulo à gestão participativa e o fortalecimento da governança interna.

Novo ciclo para o Planejamento Estratégico de Justiça Eleitoral do RN 2021-2026

A Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte deu início no mês de dezembro de 2019 aos procedimentos de preparação de seu Planejamento Estratégico para o período 2021-2026, considerando-se que no ano de 2020 se esgota o prazo de validade do planejamento estratégico vigente, fixado pela Resolução nº 24/2015-TRE-RN.

Como primeiro passo, foi realizada consulta pública a servidores, eleitores, advogados, contadores, representantes de partidos políticos, magistrados e membros do Ministério Público – para saber o que deve ser contemplado no novo planejamento estratégico.⁷

7. A aplicação do questionário iniciou-se em 15 de janeiro de 2020 e foi finalizada em 31 de março de 2020.

GRUPOS DE TRABALHO PERMANENTE DE ELEIÇÕES

- Grupo I | 116/2019-DG | Encerramento do alistamento eleitoral
- Grupo II | 117/2019-DG | Comunicação
- Grupo III | 118/2019-DG | Sistemas de acompanhamento de eleições
- Grupo IV | 119/2019-DG | Logísticas de TIC e Zonas Eleitorais
- Grupo V | 120/2019-DG | Pessoal de apoio às eleições I
- Grupo VI | 121/2019-DG | Pessoal de apoio às eleições II
- Grupo VII | 122/2019-DG | Diárias, passagens e serviço extraordinário
- Grupo VIII | 124/2019-DG | Orçamento de pleitos
- Grupo XI | 125/2019-DG | Transporte, terceirização e locações
- Grupo X | 126/2019-DG | Contratações e distribuição de material
- Grupo XI | 127/2019-DG | Segurança do pleito
- Grupo XII | 128/2019-DG | Logística de auditoria das UEs e impressos
- Grupo XIII | 129/2019-DG | Registro de candidatura, propaganda eleitoral, prestação de contas e denúncias



Reuniões dos Grupos de Trabalho Permanente de Eleições (GTPELs), no segundo semestre de 2019

No decorrer deste ano, serão dados novos passos para a sedimentação do PE 2021-2026, um importante instrumento gerencial no qual ficarão estabelecidos a missão, a visão de futuro e os valores da organização para esse novo período. Esses direcionamentos permitirão ao TRE-RN alcançar com mais rapidez e economia de recursos as metas da gestão institucional, a fim de que se cumpram a finalidade e o sentido de existir do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.



Peça publicitária da consulta pública para construção do novo Plano Estratégico da Justiça Eleitoral



“

Raiou, resplandeceu, iluminou.

Lembrei dos versos do poeta da canção popular para registrar que no dia 12 de junho de 1945, como um belo raiar do sol sobre o Rio Grande do Norte, nascia uma nova forma de fomentar o diálogo democrático na sociedade potiguar. Resplandeceria a partir de então a nossa Justiça Eleitoral do RN, que agora chega aos 75 anos bem vividos.

Cícero Martins, juiz de direito

”

Projetos Culturais

O TRE-RN é uma das poucas instituições do país a contar com um específico programa voltado às artes e à cultura, em especial às artes plásticas, a partir do estabelecimento de uma política de promoção cultural.

Aprovada pela Resolução nº 57/2018-TRE-RN, essa política considerou a necessidade de a instituição promover valores culturais no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte, por meio do estímulo a atividades e manifestações artísticas (individuais e coletivas).

O principal objetivo da iniciativa é possibilitar a realização de eventos e exposições que divulguem a produção artística local e nacional em suas mais diversas formas, bem como franquear espaços e datas para que essa produção seja exposta nas dependências do Regional, a partir de um calendário prévio e critérios objetivos definidos em edital.

A política cultural do TRE-RN também busca nortear as atividades da administração voltadas ao empréstimo e à aquisição, doação, catalogação e preservação dos bens culturais de interesse da Justiça Eleitoral, privilegiando sempre que possível aqueles cuja temática esteja voltada à promoção dos valores democráticos e da cidadania.

Poderão ser formalizadas parcerias e cooperação com entidades promotoras da cultura ou de ensino, públicas ou privadas, inclusive de natureza cooperativa ou associativa, observando a participação da comunidade artística local e a preservação da diversidade cultural.

O planejamento, a execução e a avaliação periódica da política é feita por uma comissão cultural, atualmente formada pela diretora-geral Simone Maria de Oliveira Soares Mello, que a preside, e pelos servidores Virgínia Coelli Rocha da Cruz, Adriana Yara Uchoa Barreto de Araújo, Ana Paula Vasconcelos do Amaral e Silva Araújo e João Raimundo Leite Neto.

Espaço privilegiado para exposições

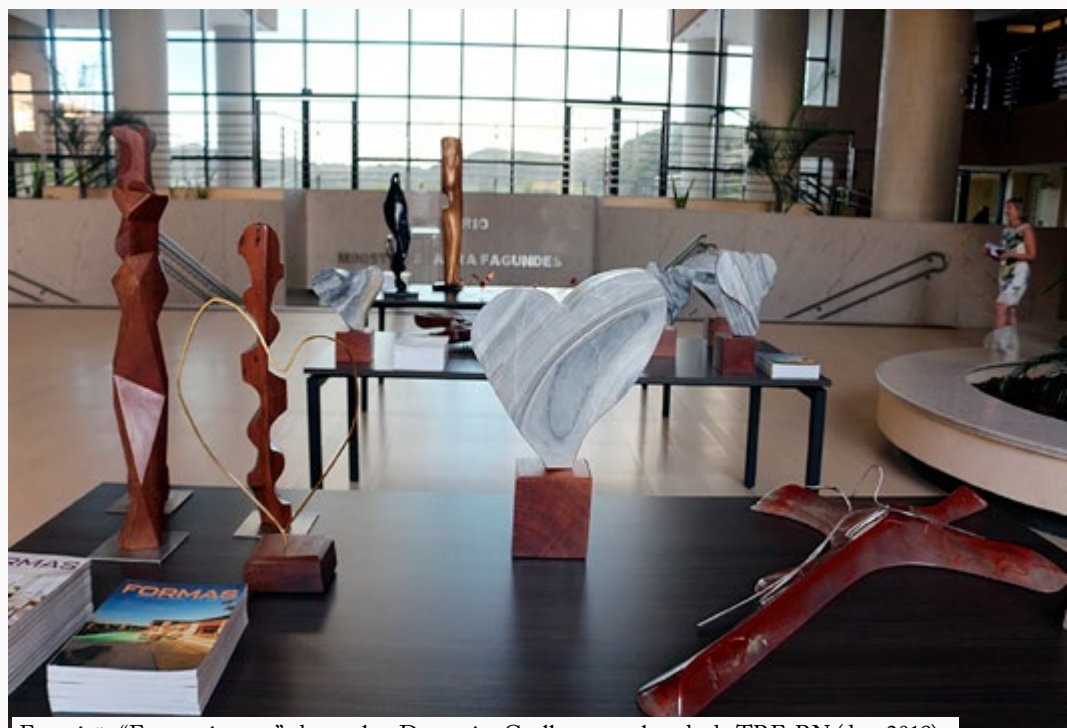
O TRE-RN conta com espaços privilegiados para a exposição de obras de arte na nova sede. Dentre eles, destaca-se a Esplanada, localizada no primeiro andar, com cerca de 500m² de piso e pé-direito de aproximadamente 12 metros.

Desde a inauguração da nova sede, foram realizadas quatro exposições no local: duas individuais, dos artistas plásticos Wagner Autuori (pintor) e Demetrius Coelho (escultor), realizadas nos meses de dezembro de 2018 e novembro de 2019, respectivamente; e duas coletivas, dos artistas Jayr Peny, Sávio Bezerra e Alex Jr., da Galeria Iguares, e dos fotógrafos Canindé Soares e Flávio Rezende, ocorridas no mês de novembro de 2019.



Obras de arte do acervo do TRE-RN

Ao longo da gestão atual, foram doadas ao TRE-RN cerca de 50 obras de arte, entre desenhos, pinturas e esculturas, que após serem identificadas e catalogadas passaram a compor o acervo da instituição. Essas obras encontram-se atualmente expostas em vários dos ambientes do Tribunal, como se pode verificar da tabela a seguir publicada.



Exposição “Em movimento”, do escultor Demetrius Coelho, na esplanada do TRE-RN (dez. 2018)

Nº	Descrição	Localização
1	Título: Virgulino Ferreira da Silva (Lampião) Artista: Azol Técnica: Tinta acrílica sobre MDF Dimensões: 2,80m x 1,87m Ano: 2016 Doador: Azol	Hall do 5º andar
2	Título: Maria Gomes da Silva (Maria Bonita) Artista: Azol Técnica: Tinta acrílica sobre MDF Dimensões: 2,80m x 1,87m Ano: 2016 Doador: Azol	Hall do 5º andar
3	Título: Resiliência Fotógrafo: João Raimundo Técnica: Fotografia impressa com tinta pigmentada mineral sobre papel branco de belas artes 100% algodão, sem branqueadores óticos e sem ácido Dimensões: 0,42m x 0,59m Ano: 2017 Doador: João Raimundo	Biblioteca
4	Título: Ao sabor das brisas Fotógrafo: João Raimundo Técnica: Fotografia impressa com tinta pigmentada mineral sobre papel branco de belas artes 100% algodão, sem branqueadores óticos e sem ácido Dimensões: 0,42m x 0,59m Ano: 2017 Doador: João Raimundo	Biblioteca
5	Título: Abstrato 35 Artista: Carlos José Soares da Silva Técnica: Tinta acrílica sobre tela Dimensões: 1,60m x 1,00m Ano: 2019 Doador: Carlos José Soares da Silva	Gabinete da Diretoria-Geral
6	Título: Coração Artista: Demetrius Coelho Técnica: Mármore cinza esculpido Dimensões: 0,50m (altura) / 2.744m3 Ano: 2019 Doador: Demetrius Coelho	Sala dos Juízes
7	Título: Sem Título Artista: Thomé Filgueira Técnica: Óleo sobre chapa de fibra natural Dimensões: 0,65m x 0,50m Ano: 1983 Doador: Família de Renira Mota de Lucena (In Memoriam)	Presidência
8	Título: Mulher cangaceira Artista: José Boulrier Cavalcanti Sidou Técnica: Óleo sobre tela Dimensões: 0,64m x 0,50m Doador: David de Medeiros Leite	AJPres

Nº	Descrição	Localização
9	Título: 77º Coptrel Artista: Carlos Antônio de Figueiredo (Careca) Técnica: Tinta acrílica sobre tela Dimensões: 1,20m x 0,70m Doador: Carlos Antônio de Figueiredo (Careca)	Sala dos Juízes
10	Título: Azul da cor do mar Fotógrafo: Canindé Soares Técnica: Fotografia impressa sobre papel telado Dimensões: 0,30m x 0,45m Doador: Canindé Soares	Biblioteca
11	Título: Parceria Fotógrafo: Flávio Rezende Técnica: Fotografia impressa sobre papel telado Dimensões: 0,30m x 0,45m Doador: Flávio Rezende	Biblioteca
12	Título: Autos de Natal Artista: Dorian Gray Técnica: Nanquim Formato: Editorial Doador: Armando Roberto Holanda Leite	Biblioteca
13	Título: Futebol (12 lâminas) Artista: Newton Navarro Técnica: reproduções (edição limitada) Dimensões: 0,47m x 0,32cm Ano: 1970 Doadores: Adriana Magalhães Faustino e Edson José Fernandes Faustino Ferreira	Biblioteca
14	Título: Aquarelas (série de 8 peças) Artista: Newton Navarro Técnica: Mista Dimensões: 0,25m x 0,33m Doador: Adriana Magalhães Faustino e Edson José Fernandes Faustino Ferreira	Presidência
15	Título: A Era de Aquário Artista: Irahya Leite Técnica: Têmpera sobre estuque Dimensões: 1,40m x 1,40m Ano: 1999 Doador: Armando Roberto Holanda Leite	Entrada da SAMS
16	Título atribuído: A caminho Artista: Assis Marinho Técnica: Pastel seco sobre cartão Dimensões: 0,70m x 1,40m Ano: 2007 Doador: Armando Roberto Holanda Leite	Gabinete da CRE
17	Título: Espiral do tempo Artista: Irahya Leite Técnica: Têmpera sobre estuque Dimensões: 0,30m x 2,20m Ano: 1999 Doador: Armando Roberto Holanda Leite	Biblioteca (Hall de entrada)

Nº	Descrição	Localização
18	Título: Retrato do escritor Walfran de Queiroz Artista: Newton Navarro Técnica mista: Aquarela e pastel seco Dimensões: 0,28m x 0,23m Ano: 1949 Doador: Armando Roberto Holanda Leite	Presidência
19	Título: Os cavaleiros amando Artista: Newton Navarro Técnica mista: Nanquim e aquarela Dimensões: 0,25m x 0,34m Ano: 1949 Doador: Armando Roberto Holanda Leite	Presidência
20	Título: Boi Calemba (6 lâminas impressas) Artista: Newton Navarro Técnica: Nanquim Dimensões: 0,32m x 0,38m Ano: 1973 Doador: Armando Roberto Holanda Leite	Gabinete da CRE
21	Título: Diplomação dos eleitos Artista: Vagner Autuori Técnica: Óleo sobre tela (espátula) Dimensões: 0,70m x 1,40m Ano: 2018 Doador: Vagner Autuori	Presidência
22	Título atribuído: Menina-Flor Artista: Iaperi Araújo Técnica: mista Dimensões: 0,15m x 0,21m Ano: 1969 Doador: Armando Roberto Holanda Leite	SAMS
23	Título atribuído: Tropical Artista: Iaponi de Araújo Técnica mista Dimensões: 0,15m x 0,21m Anos: 1968-1969 Doador: Armando Roberto Holanda Leite	SAMS
24	Título: Deusa da Justiça Artista: Newton Navarro Técnica: Nanquim Dimensões: 0,63m x 0,47m Ano: 1980 Doador: Sem referência	SBE
25	Título atribuído: Dunas Artista: Túlio Fernandes Técnica: Óleo sobre tela Dimensões: 0,60m x 0,60m Ano: 1993 Doador: Rubélio & Marli Bahia	NCEM



Título: Virgulino Ferreira da Silva (Lampião)
Artista: Azol



Título: Maria Gomes da Silva (Maria Bonita)
Artista: Azol



Título: Resiliência
Fotógrafo: João Raimundo



Título: Ao sabor das Brisas
Fotógrafo: João Raimundo



Título: Abstrato 35
Artista: Carlos José Soares da Silva



Título: Coração
Artista: Demetrius Coelho



Título: Sem Título
Artista: Thomé Filgueira



Titulo: Mulher cangaceira
Artista: José Boulier Cavalcanti Sidou



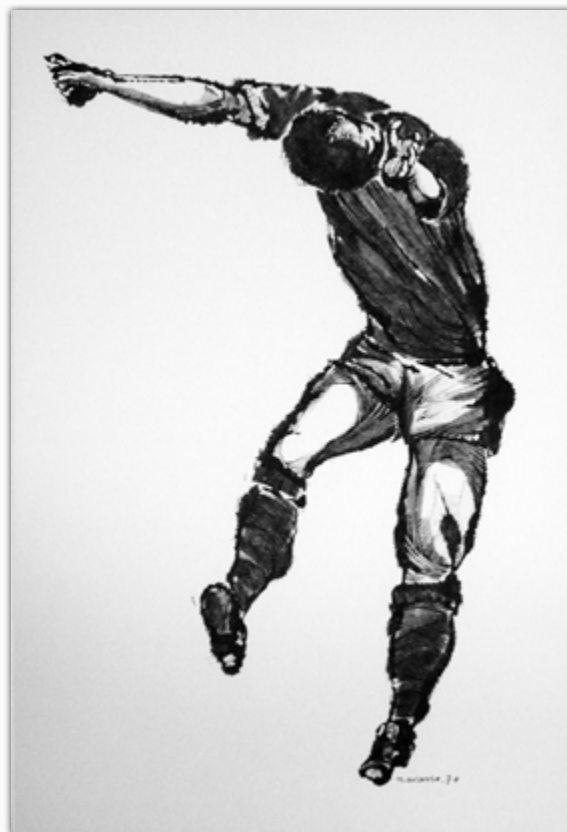
Título: 77º Coptrel
Artista: Carlos Antônio de Figueiredo (Careca)



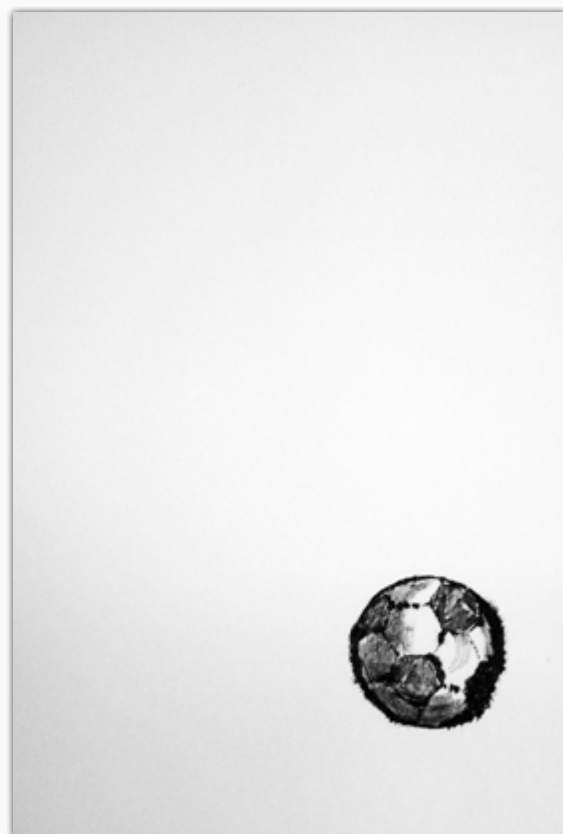
Título: Azul da cor do mar
Fotógrafo: Canindé Soares



Título: Parceria
Fotógrafo: Flávio Rezende



Título: Futebol (12 lâminas)
Artista: Newton Navarro







Título: Aquarelas (série de 8 peças)
Artista: Newton Navarro





Título: A Era de Aquário
Artista: Irahya Leite



Título atribuído: A caminho
Artista: Assis Marinho



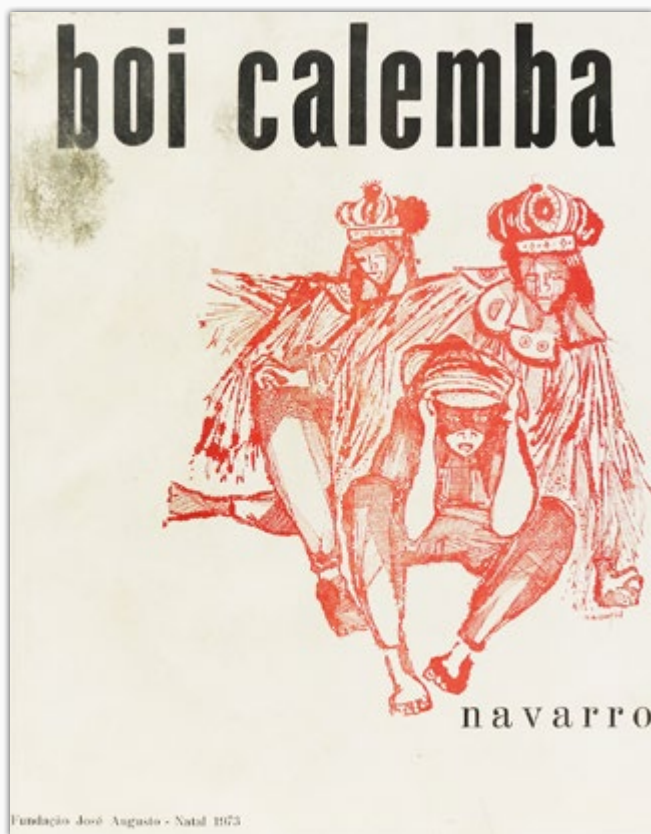
Título: Espiral do tempo
Artista: Irahya Leite



Titulo: Retrato do escritor Walfran de Queiroz
Artista: Newton Navarro



Título: Os cavalinhos amando
Artista: Newton Navarro



Título: Boi Calemba (6 lâminas impressas)
Artista: Newton Navarro





Título: Diplomação dos eleitos
Artista: Vagner Autuori



Título atribuído: Menina-Flor
Artista: Iaperi Araújo



Título atribuído: Tropical
Artista: Iaponi de Araújo



Titulo: Deusa da Justiça
Artista: Newton Navarro



Título atribuído: Dunas
Artista: Túlío Fernandes

Mensagens ao TRE-RN

PARTICIPAÇÃO FEMININA NA JUSTIÇA ELEITORAL NO BRASIL E NO RIO GRANDE DO NORTE

O Estado do Rio Grande do Norte, para orgulho de todas nós, tem sido dadivoso na participação feminina na seara eleitoral. A vocação política das mulheres de nosso chão vem desde Nísia Floresta, a primeira feminista brasileira,

Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira, juíza membro do TRE-RN



O Tribunal Regional Eleitoral é um fiel guardião dos princípios democráticos no Rio Grande do Norte. Mais ainda: tem um papel totalmente voltado a promover o equilíbrio num terreno vulnerável ao desequilíbrio e a posicionamentos passionais. Em sua ramificação no ordenamento jurídico, pratica justiça com garantia ao sufrágio universal — um cidadão, um voto — em condições de absoluta igualdade entre todos. Num momento em que os valores democráticos e a liberdade dos cidadãos são postos à prova, necessitamos de uma Justiça Eleitoral ainda mais ativa, vigilante e justa para a nossa sociedade. Tenho a plena certeza de que o TRE-RN, constituído com a qualificação nele vigente por seus integrantes e servidores, seguirá amplificando com honradez e firmeza as funções que vem exercendo há 75 anos, como legítimo representante da Justiça Eleitoral e devotado servidor da sociedade potiguar, extrapolando as obrigações funcionais e de cidadania que já cumpre com plenitude.

Aldo Medeiros, presidente da OAB-RN



Orgulho. Outra palavra não descreveria melhor meu sentimento pela Justiça Eleitoral.

Criada em 1932, suspensa durante o Estado Novo (1937-1945) e tendo suas atividades restabelecidas em 1945, são 75 anos da reinstalação da Justiça Eleitoral no Brasil. É a história sendo escrita por um órgão que se agiganta, para, ano a ano, conduzir o processo eleitoral de um país “gigante pela própria natureza”.

São milhões de eleitores exercendo a democracia de forma organizada, segura e transparente. São pessoas diferentes, em uma geografia heterogênea, que, em um único dia, elegem e conhecem seus representantes. São servidores públicos que se superam para a realização de sua principal tarefa: servir à sociedade.

Parabéns à Justiça Eleitoral, aos servidores que fazem a Justiça Eleitoral e ao povo brasileiro!

Ana Esmera Pimentel da Fonseca, ex-diretora do TRE-RN



Em um rápido olhar, volto-me ao retrovisor e vejo que, nesses seus 75 anos, contabilizo honrosamente três décadas como participante de sua construção.

Linhas e laudas não seriam capazes de traduzir a satisfação desta servidora na trajetória percorrida, tendo sempre em mira a excelência na prestação do serviço ao eleitor, nosso maior patrimônio, e a

concretização da democracia por todos anelada, que é consectária de um processo eleitoral seguro e legítimo, talhado pelas mãos firmes e pés resolutos dos que lhe servem.

Mas se pela limitação da presente oportunidade forçoso é fazer recortes, tenho por necessário dizer da honra de ter sido diretora-geral na gestão de quatro excelentes presidentes, a rememorar: des. Expedito Ferreira (2008-2010), des. João Rebouças (2012-2013), des. Amílcar Maia (2013-2014) e des. Dilermando Mota (2016-2018).

Tal período, posso afirmar, um dos mais desafiadores vividos na Instituição, foi também de maiores conquistas, a começar pela concretização do sonho da nova sede.

A construção foi concluída com instalações modernas e funcionais, totalizando uma estrutura predial 4,2 vezes maior que a anterior (19.003 m²), com dois pisos de estacionamento subterrâneo, erguida em absoluta conformidade com os padrões de segurança, acessibilidade e sustentabilidade, dotada de tecnologia de ponta, sistema de telefonia VoIP e segurança eletrônica por videomonitoramento; além disso, inteiramente equipada com mobiliário ergonômico e parque computacional aptos a proporcionar a servidores e magistrados mais qualidade de vida no trabalho, e à sociedade um mais digno e eficiente atendimento, tanto para eleitores quanto para os profissionais que aqui atuam.

Também foi nessa última passagem pela Diretoria-Geral que se deu a implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe) no segundo grau de jurisdição, abarcando todos os processos judiciais do Tribunal, inclusive os relativos às Eleições Gerais de 2018, refletindo-se na redução do número de feitos, facilitação do acesso à Justiça, economia de custos, efetividade ao princípio constitucional da razoável duração do processo, transparência e sustentabilidade ambiental.

Outra medida de grandeza do período em apreço foi a exitosa conclusão da revisão biométrica dos eleitores do Estado, por meio da qual se realizou a atualização de dados em 99 municípios do Rio Grande do Norte, posicionado, em razão de tal feito, entre os dez estados do país que alcançaram esse patamar antes do prazo estipulado pelo TSE. Por meio de tal ação, foi formado um banco de dados fidedigno, viabilizando a identificação do eleitor, em sua seção eleitoral, por meio das digitais, reduzindo a possibilidade de fraudes e pronto a contribuir com projetos de unificação de documentos de identificação nacional.

Por fim, é necessário assinalar ter sido iniciado, na gestão em referência, o programa de Gestão por Competências, visando à valorização do servidor e ao seu desenvolvimento profissional, mediante a capacitação e o preenchimento de lacunas de conhecimento, buscando, desse modo, identificar e bem aproveitar as habilidades e aptidões do servidor no desempenho das atribuições do seu cargo e em sua lotação. Já dizia Chiavenato que as pessoas são a força propulsora que conduz ao sucesso das organizações.

Desta feita, certa de que muito foi feito, mas ciente de que muito ainda há de se fazer pelo aprimoramento e aperfeiçoamento contínuo da Justiça Eleitoral no Rio Grande do Norte, volto-me para agradecer a Deus por ter estado comigo em todos os momentos, e por ter-me dado o privilégio de servir a esta Casa como diretora-geral. “Os que semeiam em lágrimas segarão com alegria. Aquele que leva a preciosa semente, andando e chorando, voltará, sem dúvida, com alegria, trazendo consigo os seus molhos.” (Salmos 126:5,6)

Andréa Carla Guedes Toscano Campos, ex-diretora do TRE-RN, secretária da SAOF



A democracia está em festa...

No corrente ano se comemora o septuagésimo quinto aniversário da Justiça Eleitoral. Construída paulatina e pacientemente, este ramo especializado do Poder Judiciário recebeu, da Carta da República, a nobre missão de resguardar a higidez e a legitimidade do processo eleitoral.

Hoje a Justiça Eleitoral é depositária da confiança e da credibilidade da comunidade, cancelando uma sistemática eleitoral genuinamente brasileira, a qual veio a realçar, como pano de fundo, os contornos que devem revolver a concretização da formação da vontade coletiva, remarcados pela transparência e pela confiabilidade, e garantidora do livre debate de ideias políticas e da proteção das regras do jogo democrático.

Costumo dizer que a eleição traduz o embate salutar da democracia. E só ela, a eleição, faz acender a chama da legitimidade popular, representando o último sopro de esperança do povo, o qual nunca poderá deixar de acreditar que os ventos que sopram para o futuro trarão dias mais coloridos e ensolarados.

De fato, a eterna luta do homem para o aperfeiçoamento do mundo em que vivemos e de suas instituições passa necessariamente por movimentos pendulares, em que a seiva vital da esperança, ora fenece, ora se revigora.

O direito ao voto descortina um autêntico poder do qual nenhum cidadão deve abrir mão, sob pena de, com o abandono das urnas, ignorar-se deliberadamente todas as histórias de lutas travadas para que hoje o pleito eleitoral tenha o condão de operar a verdadeira e desejada renovação.

Sem delongas, a construção de um ambiente político que faça por merecer o respeito dos cidadãos certamente está se renovando, em meio às contradições de um passado que ainda persiste e às vezes assume o sutil disfarce da mudança para tentar uma sobrevida.

Aos (e)leitores, trago as clássicas e perpétuas palavras atribuídas ao filósofo grego Platão: “Não há nada de errado com aqueles que não gostam de política, simplesmente serão governados por aqueles que gostam”.

Com esperança depositada na sociedade e acreditando em perspectivas alvissareiras para a construção de uma nova nação, registro as congratulações à Justiça Eleitoral e a todos os seus membros e servidores, ao tempo em que convoco a sociedade para o engajamento imprescindível ao futuro dos que sonham com dias melhores.

Em arremate, devo dizer: a justiça eleitoral sem a democracia é como uma máquina robotizada, pois despida de espírito. É ela, a democracia, quem faz brotar e germinar as mais belas e virtuosas flores oriundas da soberania popular.

Bruno Montenegro Ribeiro Dantas, juiz eleitoral



Ao integralizar as bodas de brilhante neste ano de 2020, a Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte marca com tintas indeléveis a história política do Estado com uma trajetória de brilho e de excelência à frente da condução do processo eleitoral desencadeado em solo potiguar. Pela Corte Regional Eleitoral passaram juristas de nomeada, tanto oriundos das magistraturas estadual e federal como também da nobre advocacia e da ilustre representatividade do Ministério Público. Merece realce a atuação do inesquecível Miguel Seabra Fagundes, que brilhou como membro precoce no Tribunal Regional Eleitoral, desfilando a sua imbatível inteligência em destacados litígios eleitorais de seu tempo. A composição eclética e a alternância de mandatos temporários, como um dos pilares característicos da Justiça Eleitoral, consagram o pluralismo político, de ideias e de pensamentos, tão caro à democracia

brasileira e ao regime republicano. A história do Rio Grande do Norte tem como um de seus mais importantes capítulos a firme e justa atuação da Justiça Eleitoral, mediante a relevantíssima função judicante de poda de eventuais excessos típicos das paixões das disputas eleitorais. De parabéns estão todos os juizes, servidores, estagiários, membros do Ministério Público e colaboradores em geral, de ontem e de hoje, que timbraram, nesses 75 anos, o mais elevado selo de qualidade institucional à Justiça Eleitoral, não apenas do Rio Grande do Norte, mas, sobretudo, de seu povo.

Carlos Wagner, juiz federal



A sub-representação feminina em cargos relevantes não deve ser creditada à falta de interesse das mulheres, mas sim às limitações histórico-culturais, sociais e econômicas que lhes são impostas. Apesar de no Brasil haver mais mulheres do que homens, vivemos numa sociedade que naturalizou o fato de que estes ocupam a maioria esmagadora dos cargos decisórios, tanto no Legislativo quanto no Executivo e no Judiciário.

Além de ser imprescindível o aumento do número de mulheres em posições de comando e liderança, é necessário que haja comprometimento efetivo – tanto por parte das mulheres quanto por parte dos homens – com a pauta da equidade, que é condição essencial para o fortalecimento da democracia.

As cotas devem ser efetivamente implementadas, afinal não é justo que a maioria numérica feminina aguarde indefinidamente que as limitações em virtude do gênero, especialmente as culturais, alterem-se naturalmente, o que importaria que os atores dominantes, os homens, espontaneamente dividissem adequadamente os espaços de poder.

A Justiça Eleitoral no Rio Grande do Norte tem sido exemplar na aplicação das normas de promoção da equidade, sendo o próximo passo a garantia de simetria entre os gêneros na composição da Corte.

Caroline Maciel da Costa Lima da Mata, procuradora regional eleitoral



Uma das mais importantes missões da Justiça Eleitoral é garantir a participação feminina na política, já que somos 52% do eleitorado nacional. Contudo, as mulheres não são representadas na mesma proporção na composição dos tribunais eleitorais ou das demais cortes em geral: os tribunais de segundo grau contam apenas com 23% de magistradas, e os tribunais superiores, com 13%. A igualdade entre homens e mulheres, objetivo da ONU, somente é possível se for permitido à mulher que ocupe, de fato, funções públicas com poder decisório, tal qual a função de membro de tribunal. Ressalto que o Ministério Público passa pelo mesmo fenômeno: apenas em 2017, desde a criação da Corte, uma mulher ocupou a cadeira da Procuradoria Regional Eleitoral junto ao TRE-RN. Assim, deixo aqui renovada a esperança de que, nos próximos 75 anos da Justiça Eleitoral no Rio Grande do Norte, nossa sociedade consiga testemunhar mais e mais mulheres nomeadas juízas e desembargadoras no nosso TRE-RN.

Cibele Benevides Guedes da Fonseca, procuradora-chefe da Procuradoria da República no RN, procuradora regional eleitoral junto ao TRE-RN (2017/2019)



“Raiou, resplandeceu, iluminou.”

Lembrei dos versos do poeta da canção popular para registrar que no dia 12 de junho de 1945, como um belo raiar do sol sobre o Rio Grande do Norte, nascia uma nova forma de fomentar o

diálogo democrático na sociedade potiguar. Resplandeceria a partir de então a nossa Justiça Eleitoral do RN, que agora chega aos 75 anos bem vividos. Continua a iluminar até hoje com sua atuação as barras dos dias da nossa democracia, promovendo a paz e o diálogo social, político e jurídico, em favor daquele que é a nossa razão de ver, ouvir e agir: o povo.

A hora é de entoar cantos de alegria, de felicidade e de liberdade. Liberdade de pensar, optar, escolher, valores tão caros para nós e que a Justiça Eleitoral do RN vem assegurando ao longo desses 75 anos. Tenho muito orgulho de ter dado minha singela contribuição para a construção dessa história.

Cícero Martins de Macedo Filho, juiz de direito, membro do TRE-RN (2004/2006)



É uma enorme satisfação integrar a Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte, cujas características de eficiência, celeridade, transparência e inovação são largamente conhecidas e respeitadas, não apenas no que se refere à condução exemplar do processo eleitoral, mas também no constante objetivo de bem servir aos cidadãos.

A Corregedoria Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, cuja missão é velar pela regularidade dos serviços eleitorais, preocupa-se em, por meio dos cartórios eleitorais, estar sempre próxima à sociedade, oferecendo-lhe um atendimento de excelência. Empenha-se ainda em assegurar aos indivíduos a prática da cidadania, por meio do sufrágio universal, adotando, para tanto, em suas atividades, valores como honestidade, lealdade, solidariedade, humildade, respeito e responsabilidade.

Desembargador Cornélio Alves, vice-presidente do TRE-RN e corregedor regional eleitoral



A formação para o exercício pleno da cidadania é elemento de imensurável valor no processo democrático. Nesta perspectiva, a Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte desponta com sua peculiar missão de atuar na educação cidadã desde a base, na educação infantil, passando pelo ensino médio, com o incentivo ao alistamento jovem, instigando o interesse dos adolescentes pelo debate político, bem como ingressando na seara da participação feminina, sem esquecer de servir de guia para o governante do futuro. O Tribunal se abre para a sociedade, criando um laço que fortalece a instituição e planta sementes frutíferas para uma democracia substancial.

Érika Tinôco, diretora da Escola Judiciária Eleitoral



O cidadão norte-rio-grandense pode ficar seguro de que encontra na Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte todas as condições condignas à absoluta defesa das liberdades públicas e individuais e da democracia, com respaldo nas melhores e mais modernas práticas do país.

O TRE-RN tem-se tornado cada vez mais um ambiente no qual os jurisdicionados são bem acolhidos, valendo destacar o recente advento das transmissões ao vivo de suas sessões (no sítio eletrônico e em canal do Youtube, inclusive com a disponibilização de todo o conteúdo audiovisual) e o projeto “TRE perto de você”, com o qual a Justiça Eleitoral literalmente foi ao encontro dos eleitores, em seus municípios, para fins de alistamento e de regularização eleitoral.

Além disso, a Corte vem prestigiando e fortalecendo a Advocacia, afiançando aos causídicos que nela atuam a possibilidade de exercício de seus ofícios com a dignidade que lhe é própria. A esse respeito, a Sala dos Advogados na nova sede do Tribunal é uma conquista simbólica, já que, além de

ampla e climatizada, é dotada de toda a infraestrutura necessária (computadores, impressora multifuncional, internet etc.) e tem acesso direto ao Plenário, em um ambiente propício à plena atividade da advocacia eleitoralista.

Destaco ainda a possibilidade de sustentações orais por videoconferência e a completa implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe) no âmbito da Justiça Eleitoral potiguar, sem olvidar a instalação de uma usina fotovoltaica, em prestígio à sustentabilidade, marcos que realçam a modernidade que vem sendo característica indelével da atual administração do Tribunal.

A mais importante de todas essas inovações, no entanto, é o investimento da Corte Eleitoral, por meio de seus membros e servidores, no diálogo qualificado com todos os setores da sociedade, em uma tradução literal do conceito de cidadania.

Fernando de Araújo Jales Costa, juiz membro do TRE-RN



Como não poderia ser diferente, a Ouvidoria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte vem contribuindo de forma proativa na promoção dos direitos do cidadão, especialmente quanto ao acesso a informações, previsto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Amparada pela Constituição Federal (art. 103-B, art. 7º) e pela Resolução-CNJ nº 103/2010, foi criada pela Resolução nº 1/2011-TRE-RN com o objetivo de servir como instrumento de cidadania e participação popular, e ainda como canal de comunicação entre os partidos políticos, candidatos, eleitores, servidores e pessoas comuns do povo.

José Dantas de Paiva, ouvidor eleitoral do TRE-RN



O TRE-RN simboliza para os cidadãos potiguares, ao completar 75 anos de sua instalação, exemplo de instituição que, pela atuação dos seus componentes, sempre valorizou em suas decisões a dignidade das pessoas e a cidadania. A jurisprudência que firmou nos milhares de processos julgados caracteriza-se pela aplicação de um Direito Eleitoral na apreciação de casos concretos, gerando fortalecimento da democracia pelo respeito à vontade popular expressa no voto. O objetivo principal do TRE-RN, durante os 75 anos vividos, foi o de cuidar do processo eleitoral, ocupando-se, com absoluta autonomia e destacada responsabilidade, do conjunto das atividades humanas necessárias para a concretização do poder político. Atuou no passado e age na época contemporânea consciente de ser parte do complexo formado pela Justiça Eleitoral, considerada a mais importante instituição do Brasil.

José Augusto Delgado, ministro aposentado do STJ, ex-ministro do TSE



Celebrar o nascimento da Justiça Eleitoral é celebrar a sedimentação dos próprios valores da democracia. Não pode haver respeito à soberania da vontade do povo sem a justa e equilibrada balança da Justiça Eleitoral, reconhecidamente desenvolvida sobre os firmes e inegociáveis fundamentos da credibilidade, imparcialidade, segurança e transparência. Fazer parte dessa valorosa história é motivo de muita honra e, por outro lado, remarcada responsabilidade, pois aos que integram os mecanismos judicantes da seara eleitoral cabe, preponderantemente, transmitir aos detentores do poder do voto o senso comum de que são a causa fundadora dessa Justiça e o alvo máximo da isenção de sua atuação.

Desembargadora Judite Nunes



Setenta e cinco anos de fortalecimento do sistema político e democrático, exercido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, é o maior orgulho que a sociedade Potiguar ostenta, especialmente num momento de prova de envergadura das instituições democráticas.

A Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte, de fato, fora concebida no ano de 1932, ao se instalar na rua da Conceição, 622, onde, atualmente, funciona o Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte - IHGRN; teve alcance constitucional no ano de 1932; fora extinta em 1937 pelo governo autoritário de Getúlio Vargas; reinstalada, democraticamente, no ano de 1945, ano da disputa presidencial que resultou na eleição do presidente Eurico Gaspar Dutra.

O triunfo dessa bandeira estará sempre nas reflexões democráticas que nossa sociedade conclama, diuturnamente, com destaque à contribuição dos julgados da Corte, que sedimentam as bases de uma avante democracia.

Geraldo Mota, juiz membro do TRE/RN



“Festa da democracia”. As eleições que ocorrem a cada biênio em nosso país são costumeiramente assim denominadas. Pois foi em um desses torvelinhos festivos de redemocratização do Brasil, mais especificamente quando o Estado Novo estava se encerrando, concluindo a época da ditadura Vargas, nos idos de 1945, que se criou a Justiça Eleitoral no Rio Grande do Norte. Em seu Jubileu de Brillhante, ela tem muito a comemorar, pois vem diuturnamente bem desempenhando a sua missão: garantir a legitimidade e a segurança contínua do processo eleitoral em nosso Estado. Entre os seus muitos avanços ao longo desses profícuos anos, não se pode deixar de celebrar a adoção das urnas eletrônicas, que geram extrema rapidez na apuração de resultados e segurança ao eleitor quanto ao escoreito processamento, registro e cômputo de seu voto. Parabéns a todos os que fazem a Justiça Eleitoral no RN.

Luiz Alberto Gurgel de Faria, ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), professor de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), membro da Academia Norte-Rio-Grandense de Letras (ANRL), membro da Academia de Letras Jurídicas do Rio Grande do Norte (Alejurn)



O senso comum tem associado inovação a tecnologia. Os conceitos, porém, não se confundem. Inovar significa simplesmente transformar a realidade. O maior ativo da Justiça Eleitoral, portanto, tem sido a sua capacidade de promover inovação na política, com ou sem emprego da tecnologia, oferecendo à sociedade um processo eleitoral eficaz e transparente. A dignidade humana tem a democracia como pressuposto, o que torna a Justiça Eleitoral um relevantíssimo ativo no reconhecimento de autonomia ao nosso povo. Já tive o ensejo de afirmar que tenho um carinho muito especial pelo TRE-RN e um imenso orgulho de havê-lo integrado, reservando à instituição um exclusivo recanto no coração. Sou testemunha de sua capacidade de se reinventar e de estar sempre adiante no curso da história, cumprindo o belíssimo ideal de amplificar a voz de cada potiguar.

Marco Bruno Miranda Clementino, juiz federal, membro do TRE-RN (2009-2011), membro suplente do TRE-RN (2013-2015), diretor da Escola Judiciária Eleitoral (2010-2011), juiz da Propaganda Eleitoral (2014)



Nos 75 anos do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, a edição de uma publicação comemorativa marca, com tintas fortes, a elevada atuação desse segmento da jurisdição nacional, que se notabiliza como grande bastião da democracia, sobretudo pelo equilíbrio e isenção necessários à transparência do processo eleitoral brasileiro. Louvo e parabeno a gestão atual da Corte Eleitoral potiguar por tão sublime iniciativa, e espero que essa sensibilidade se traduza em cada página desta obra, a sintonizar a expressão da cultura jurídica potiguar com o superlativo valor da Justiça Cidadã!

Ricardo Tinoco, juiz de direito



Celebrar, em 2020, os 75 anos da Justiça Eleitoral no Rio Grande do Norte é, antes de tudo, reconhecer a consolidação e o progresso desta justiça especializada que, a despeito do atual cenário adverso ao robustecimento da máquina pública, vem galgando, com êxito, sua missão constitucional de fortalecimento da democracia.

Os reflexos da Emenda Constitucional nº 95/2016, que instituiu o Novo Regime Fiscal e limitou o crescimento das despesas do governo brasileiro durante 20 anos, vêm se manifestando em restrições orçamentárias cada vez mais severas e reclamando, assim, o aperfeiçoamento do modelo da boa gestão movida a desafios. Mas neste árduo duelo entre o “querer” e o “poder fazer”, ditosamente afirmamos que o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte tem alavancado expressivos resultados, o que se reconhece como produto de duas estratégias fundamentais, balizas de nossas ações: inovação e sustentabilidade. Inovação tecnológica, que tem potencializado nossos recursos, gerado economia e elevado a produtividade; inovação administrativa, que tem viabilizado o compartilhamento de processos, reestruturação de unidades e modelagem de procedimentos, refletindo-se diretamente na redução de custos; inovação operacional, que tem descentralizado os serviços prestados, dando maior efetividade a direitos; inovação de força de trabalho, que tem conduzido à capacitação de pessoal e ao melhor aproveitamento de competências, além de tantas outras ações em desenvolvimento, amparadas na crença de que toda inovação gera valor novo.

No que diz respeito à sustentabilidade, não é diferente. O TRE-RN, alinhado à agenda global, tem estado atento à finitude de recursos e à necessidade de evolução da consciência socioambiental, especialmente quanto à racionalização do consumo de insumos, tais como água, papel e energia; ao uso de edificações mais eficientes e, ainda, na implementação de mecanismos de acessibilidade em suas mais diversas vertentes.

Portanto, norteados por essas perspectivas e amparados nos valores da atuação compartilhada com uma competente equipe de magistrados e servidores, no compromisso com a excelência do serviço prestado ao cidadão, e na transparência que nos respalda diante da sociedade, aplaudimos a Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte em seu aniversário, certos de que alcançaremos nossos objetivos com trabalho, perseverança e fé.

Simone Mello, diretora-geral do TRE-RN



Viabilizar o exercício do voto parece ser o objetivo imediato da Justiça Eleitoral, no entanto, a história desta que é, por essência, a ferramenta de perfectibilização do princípio democrático no Brasil, persevera em buscar a necessidade clara e efetiva não só de propiciar o sufrágio mas, principalmente, de promovê-lo mirando em intervenções sociais e políticas seguras, calcadas na ética e na moral. Só assim, exercendo o voto de maneira consciente e firme nos propósitos constitucionais mais legítimos, poderá se criar o ambiente político propício e adequado para o cidadão usufruir dos direitos que lhe são destinados. Fomentar a consciência cidadã, esta sim, é a principal função da Justiça Eleitoral.

Ticiania Maria Delgado Nobre, juíza de direito



Reunião de trabalho da Comissão Editorial (Liliane Priscila Bezerra da Silva Miranda Gomes (presidente), Ana Paula Vasconcelos do Amaral e Silva Araújo, Bárbara Brandão Ramos Milani, David de Medeiros Leite, João Raimundo Leite Neto, Rey Vinas, Renato Vilar de Lima, Virgínia Coelli Rocha da Cruz) com a participação da Diretora-Geral do TRE-RN, Simone Mello, a Juíza Érika Tinôco e a Secretária Judiciária Lígia Regina Carlos Limeira.



Os morros e as dunas do bairro do Tirol inspiram

Este livro foi composto em formato digital pela Seção de Biblioteca e Editoração do TRE-RN, em tipografia Adobe Caslon Pro 11/13 e Optima Bold 24/28,8.

Sob a presidência do Excm.º Sr. Des. Sebastião Fagundes e presentes
Excm.ºs Srs. Juizes Des. Floriano
Cavalcanti e Dr. Eurico Moutene
Des. Carlos Augusto e Lima Botelho e
Procurador Regional, Dr. José
Emericiano, foi aberta a sessão
hida, foi aprovada sem discussão
das a sessão, digo, a ata da
sessão anterior. Não houve
matéria de expediente a ser
leitura de processos, para
o Egrégio Tribunal aos segs.
do Julgamento: Rev.
São Lourenço Processos de que
liberação "ex. officio": Res.
fados pelo Excm.º Sr. Juiz Des.
Floriano Cavalcanti: W. 21 e
da 8ª Lousa; 29 e 33, da 19ª
na; 33, da 4ª Lousa; 37,
e 45, da 23ª Lousa; 49
55, da 21ª Lousa; 57, 59
digo, 57, 61 e 69, da 14ª
73, 77 e 81, da 1ª Lousa;
89, da 18ª Lousa. Dec.
mandados de prisão. R.